

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 19/2026

Processo Administrativo Nº 029/2026-PMP-

Torna-se público que a MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, Estado do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, sediada a Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte – CEP: 68485-000, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA	1	UNIDADE	R\$ 994.147,94	R\$ 994.147,94
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 994.147,94

a) DATA DA SESSÃO / ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2026 às 09h00min;

b) Início de recebimento das Propostas a partir das 08h59min do dia 08/10/2026;

c) Impugnações e Esclarecimentos até às 08h59min do dia 26/10/2026;

d) Data final de recebimento das Propostas até às 08h59min do dia 29/10/2026;

e) Local/Plataforma: www.gov.br/compras

f) Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): 980593

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado as disposições deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4.3.4 ou 3.7.3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração, agente de contratação ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000 (UM MIL REAIS) reais.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “**ABERTO**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de composição de custos unitários constando obrigatoriamente os quantitativos de material, todos os elementos e informações necessárias ao julgamento objetivo da proposta e mão-de-obra observando-se os pisos salariais das categorias envolvidas, composição da curva “abc” dispondo sobre insumos e serviços, composição de encargos sociais contendo todos os itens que a compõem, com seus respectivos percentuais, composição de BDI (bonificação e despesas indiretas) contendo todos os itens que a compõem, com seus respectivos percentuais, e quando for o caso acompanhada,

dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

5.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com as disposições deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a execução da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, contendo todos os elementos e informações necessárias ao julgamento objetivo da proposta, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), inclusive da composição da curva "abc" dispondo sobre insumos e serviços, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se também os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail pacajaeng@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.25 Para fins de habilitação, deverá o licitante, apresentar de certidão de registro /quitação da contratada junto ao CREA/CAU, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

8.26 Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

8.27 Deverá ser apresentado, por parte da contratada, atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

8.27.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (CREA/CAU/CFT), em plena validade.

8.27.2 CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU/CFT, da empresa participante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante;

8.27.3 CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

8.27.4 Carteira de Identidade emitida pelo CREA/CAU/CFT do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de 4% do valor total do quantitativo dos itens proposto desta contratação:

8.28.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no art. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, § 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.30.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação;

- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- e

8.30.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

10.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

10.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

10.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

10.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

10.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

10.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

10.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

10.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

10.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

10.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

11.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

11.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

11.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de

caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

11.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

11.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

11.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

11.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

11.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

11.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

11.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

11.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

11.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Regime de execução

11.24. O regime de execução do contrato será de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

12. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 994.147,94(novecentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos a planilha de formação de preços anexo deste edital.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

- **Exercício: 2026 Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Pacajá - Unidade Orçamentária: 18 – Sec. Mun. de Urbanismo e Obras Públicas - Projeto/atividade: 2.114 – Manutenção da Sec. Mun. de Urbanismo e Obras Públicas - Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações**

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
 - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no site do Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive pelas composições de custos unitários que devem atender às disposições contidas no item 6 deste edital atinente a matéria.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cpcpacaja@gmail.com, no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará/PA <https://pacaja.pa.gov.br/>, esmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I – Projeto Básico

16.11.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária

16.11.3 ANEO III- TERMO DE REFERÊNCIA

16.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

PACAJÁ/PA, 05 de Outubro de 2026.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação

Decreto nº 225/2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS



PROJETO BÁSICO

**EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO
MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME
PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE
PACAJÁ/PA.**

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

1. APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, este Projeto Básico e seus anexos, acompanhado das peças técnicas de engenharia, visa fornecer elementos e subsídios que viabilizem os serviços para reforma do mercado municipal na cidade de Pacajá/PA. Entende-se aqui por obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

2. OBJETIVO

Execução de obra de engenharia para reforma do mercado municipal na cidade de Pacajá conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este projeto tem como justificativa principal a execução de obra de engenharia para reforma do mercado municipal na cidade de Pacajá conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA.

Como objetivo secundário, em especial, a seus moradores, oferecendo serviços de é uma medida que se justifica plenamente por seus impactos positivos em múltiplas dimensões: agricultura, social e econômica. Esses investimentos são fundamentais para proporcionar uma vista de qualidade aos moradores e promover a delimitação do perímetro urbano. Diante disso, é inquestionável a necessidade de contratação de empresa especializada para execução destes serviços, e que atenda e cumpra as exigências deste Projeto Básico.

4. DO VALOR ESTIMADO E APLICAÇÃO DO BDI (BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS)

O valor máximo aceitável para a execução dos serviços é de **R\$ 994.147,94** (novencentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Os orçamentos foram baseados em quantitativos levantados constantes dos projetos e com os preços do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a tabela de referência pública nacional de orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Quando não encontrado, utilizou-se preços de referências públicas regionais, como o, SEDOP, SEINFRA, SICRO3, ORSE e SBC.

Desta forma, todas as composições de custos unitários já deverão estar com os encargos convencionais e os complementares embutidos no custo unitário.

Segundo a Lei nº 14.288/2021, as empresas do setor de construção civil poderão optar por recolher a chamada Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), à alíquota de 4,5% (quatro e meio por cento), ao invés das contribuições destinadas à Seguridade Social (20%) incidentes sobre as remunerações pagas a seus empregados - é a chamada "desoneração da folha de pagamento".

Por se tratar de uma obra de edificação onde o custo com mão de obra é elevado, esta administração adotou **os custos de referência com desoneração, ao BDI GERAL, o valor de 28,82%.**

5. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada **deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.** O referido documento será submetido à aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO (OS) emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o seu **prazo de execução será de até 12 (doze) meses,** a contar da assinatura da OS, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da datada assinatura do contrato.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente, sem prejuízo da responsabilização da parte que deu causa ao descumprimento do prazo.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante

termo aditivo.

6. DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução de partes do contrato a terceiros, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, sem nenhum prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, conforme art. 122 da Lei nº14.133/21.

7. APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS

A(s) proposta(s) de preço(s) deverá(ão) contemplar os seguintes documentos:

- **Carta proposta**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local e data, bem como a assinatura do respectivo representante legal;
- **Planilha orçamentária**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, conforme Planilha Orçamentária da Administração;
- **Composição de custos unitários e composições auxiliares**, de todos os serviços presentes na planilha orçamentária, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E COMPOSIÇÕES AUXILIARES, demonstrando todos os consumos e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada. Como complemento, as composições onde os serviços são estritamente específicos, gerados através das pesquisas de mercado ou definição através da variação de fornecedor(es);
- **Cronograma físico-financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos mensais;
- **Composição de BDI**, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, TAXA DE BDI REFERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO. Ressalta-se que as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária a qual a empresa é optante;
- **Composição de Encargos Sociais**; e
- **Curva ABC de Serviços** com BDI.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS



Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

As propostas que ultrapassarem os preços unitários e o valor global estimados no presente Projeto Básico.

As propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada;

As propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme valor total previsto;

Que não obedecerem às especificações técnicas por minorizadas neste Projeto;

Que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital; e contiverem vícios insanáveis.

8. DA VISTORIA

A(s) licitante(s) poderá(ão) avaliar as condições físicas da obra, sanando todas as dúvidas e demais questionamentos sobre os quantitativos no local, antes de fornecer a proposta dentro do prazo legal.

Competirá a cada interessado fazer a visita técnica, podendo ser representado e/ou acompanhado de técnicos e especialistas que possuem conhecimento técnico para colher as informações necessárias à elaboração de sua proposta.

Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso a(s) licitante(s) opte(m) pela dispensa da vistoria, deverão apresentar a declaração formal pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação (dispensando a vistoria). **Não será admitida qualquer alegação de desconhecimento total ou parcial dos serviços após a licitação.**

Qualificação técnica

Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.

Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT,e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar esta secretaria com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público,e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

A Contratada terá dentre outras cláusulas previstas nos instrumentos legais, as seguintes obrigações:

- ser responsável pela execução de todos os serviços contidos na planilha orçamentária, em cumprimento aos termos deste Projeto Básico;
- responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução da obra, objeto da contratação, tais como: materiais, salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, e quaisquer outras pertinentes ao bom desempenho da obra, isentando o Contratante de qualquer responsabilidadesolidária ou subsidiária;
- a Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato,e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- a Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, dentro do prazo de vigência contratual;
- cumprir todas as obrigações, principalmente no que compete ao cumprimento do prazo de

execução da obra e cronograma estabelecido neste Projeto Básico;

- submeterà aprovação do Fiscal de Engenharia da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, antes do início dos trabalhos, a relação nominal indicado junto coma habilitação técnica de seu corpo técnico envolvido com a execução da obra;
- (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). O Contratante poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação ocorrerá por conta da Contratada, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;
- **providenciar o registro da ART ou RRT de execução da obra junto ao CREA ou CAU, bem como regularização da obra junto a outros órgãos competentes** (Prefeitura Municipal, INSS, etc.), entregando uma cópia à Fiscalização, para fins de registro e comprovação das condições estabelecidas. Nesse caso, a CONTRATADA deverá apresentar a ART ou RRT dos serviços, objetos do contrato no **prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços;
- submeter à Fiscalização, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante terá dentre outras cláusulas previstas nos instrumentos legais, asseguintes obrigações:

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da Contratada;
- fornecer toda documentação técnica (projetos, especificações e outros), necessária para a execução dos serviços;
- acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, em conformidade com as condições e termos definidos neste Projeto Básico e anexos;
- a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21;
- rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações contidas neste Projeto Básico e seus Anexos;

- assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada no local de execução da obra;
- observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas pela CONTRATADA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- inspecionar todos os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução da obra;
- apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATADA, detalhes e/ou especificações adicionais que porventura se fizerem necessários;

11. DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão realizadas, pela Fiscalização, mediante solicitação expressa da Contratada, que deverá dar entrada formalmente no pedido.

As medições deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos:

- relatório escrito e fotográfico;
- cronograma refletindo o andamento da obra; e
- as medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como memórias de cálculo, desenhos, catálogos, etc.

As medições serão acompanhadas por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante do CONTRATANTE.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Poderão ser subcontratados os serviços cuja execução demande especialização técnica evidenciada pela existência de empresas especificamente dedicadas àquele segmento, ou, ainda, quando esta seja a prática no mercado, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado.

Não caracteriza a subcontratação de serviços a instalação, aplicação ou montagem de materiais, equipamentos ou aparelhos cuja aquisição pressuponha a execução dos trabalhos pelo fornecedor (vidros,

marcenaria, serralharia, entre outros).

A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

Não será admitida a subcontratação exclusiva de mão-de-obra.

As empresas subcontratadas, no que concerne aos seus empregados alocados na obra, estarão sujeitas às mesmas regras e exigências aplicáveis à Contratada, incumbindo a esta última todas as providências no sentido do seu cumprimento.

13. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Todos os serviços prestados deverão gerar um relatório detalhado que funcionará como memória técnica, para efeito de garantia de serviços, assinado pelo Fiscal, para fins de acervo técnico e guarda de informações técnicas que venham a ocasionar defeitos.

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo legal de garantia de 05 (cinco) anos pela solidez e segurança do trabalho realizado, conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

A Contratada obriga-se, ainda, a garantir os sistemas, elementos, componentese instalações da obra em consonância com o disposto na NBR 15.575/2013 e NBR 17.170/22, da ABNT.

As medidas corretivas pertinentes às solicitações de cumprimento de garantia deverão ser providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, salvo quando se tratar de situações emergenciais, que coloquem em risco a integridade física das pessoas, quando as providências deverão ser adotadas no prazo de 24 horas da solicitação.

14. RECEBIMENTO DA OBRA

Após concluídos, os serviços serão recebidos pela Fiscalização do setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em estreita conformidade com as condições estabelecidas neste projeto básico. A Contratada deverá requerer a realização de VISTORIA para fins de RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

A vistoria será efetuada pela Fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias corridos do seu requerimento. Tendo por concluída a obra, a Fiscalização emitirá, naquela data, o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, circunstanciado e assinado pelas partes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS



Sendo constatada na VISTORIA a não conclusão integral da obra, volta-se a fluir o prazo legal para a conclusão dos serviços ou, caso findo o prazo, poderá incidir mora na prestação.

O recebimento definitivo da obra se fará por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante termo circunstanciado (Termo de Recebimento Definitivo da Obra), no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após satisfeitas as seguintes condições:

- Vistoria que comprove a ausência de vícios na execução da obra/serviço, a ser efetuada no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, inclusive no impacto da vizinhança de correntes dos serviços executados.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Engenheiro Civil
CREA/PA 1520312393

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO
MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME
PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE
PACAJÁ/PA.**

AGOSTO DE 2026

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela CONTRATADA.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

CONCEITUAÇÃO DO PROJETO

O projeto contempla a execução de obra de engenharia para reforma do mercado municipal na cidade de Pacajá conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA com construção de uma área do peixe, cobertura em estrutura metálica e reforma geral.

OBJETIVOS DO PROJETO

Este projeto tem como objetivo principal a execução de obra de engenharia para reforma do mercado municipal na cidade de Pacajá conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA. Este projeto tem como objetivo principal reformar o mercado municipal para atender os vendedores e agricultores de Pacajá.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra está localizada na avenida Duque de Caxias, na zona urbana do município de Pacajá, estado do Pará.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultada a CONTRATANTE.

Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Serão fornecidos pela CONTRATANTE todos os projetos executivos para execução da obra.

O recolhimento de ART junto ao CREA-PA para execução da obra será de competência do CONTRATADO.

O CONTRATANTE designará para acompanhamento das obras, engenheiros e/ou seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor (CONTRATADO).

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização. O CONTRATADO obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material

ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O CONTRATADO obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O CONTRATADO deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do CONTRATADO, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O construtor se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Poderá ser exigida pelo CONTRATANTE, de acordo com o porte da obra, a presença, de um profissional que seja efetivo membro da "CIPA".

Fica estabelecido ainda que o CONTRATANTE não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O CONTRATADO será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

O CONTRATADO providenciará ainda os seguros de incêndio e riscos de engenharia, em Companhia de sua preferência. Será entregue ao CONTRATANTE, cópia da apólice destes

seguros. Será de responsabilidade do CONTRATADO o pagamento de todas as multas, bem como o cumprimento de todas as exigências decorrentes da execução da obra.

O CONTRATADO estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o construtor enviará os originais destas declarações ao Proprietário. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por profissional habilitado e devidamente registrado. Pelo técnico residente deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO. Será obrigatória, também, a presença de um mestre-de-obras e/ou encarregado de obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do CONTRATADO, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A CONTRATADA deverá confeccionar uma placa de obra em lona resistente a intemperes com plotagem de gráfica acoplada em uma chapa de aço, contendo 6,00m² e instalar em local visível, de acordo com as exigências do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da CONTRATANTE.

1.2. Administração da obra

Prestação de serviços de administração de obra, compreendendo a gestão, coordenação e acompanhamento técnico das atividades executivas, incluindo planejamento, supervisão da mão de obra, controle de materiais, controle de prazos, organização do canteiro, apoio técnico às frentes de serviço e garantia do cumprimento das especificações do projeto, normas técnicas e condições contratuais. O serviço inclui todos os encargos, despesas administrativas, equipamentos e demais recursos necessários para o adequado gerenciamento da obra durante todo o período de execução. A medição será realizada conforme período previsto em contrato ou por percentual sobre o andamento da obra.

1.3. Barracão provisório para depósito

Execução de barracão provisório destinado a depósito de materiais no canteiro de obras, com área aproximada de 10 m², constituído por estrutura em madeira e travessas devidamente fixados ao solo. As paredes poderão ser executadas em madeira, chapa compensada ou material similar, e a cobertura em telha metálica galvanizada ou fibrocimento, com inclinação adequada para escoamento das águas pluviais. O piso poderá ser em solo compactado, lastro simples ou outro sistema provisório que garanta condições mínimas de uso. O serviço compreende o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, transporte, montagem e fixações necessárias para garantir estabilidade e funcionalidade da estrutura durante o período da obra. A medição será considerada por unidade executada.

2. CONSTRUÇÃO ÁREA DO PEIXE

2.1 Escavação manual até 1.50m de profundidade

Execução de escavação manual em solo para fundações, valas, sapatas, blocos, baldrames ou demais elementos estruturais, com profundidade de até 1,50 m, conforme dimensões e cotas definidas em projeto. O serviço compreende a escavação, conformação das paredes e do fundo da cava, remoção e empilhamento do material escavado em local apropriado na obra ou seu carregamento para destinação, quando necessário, incluindo o controle de estabilidade das escavações, esgotamento eventual de águas superficiais e todos os equipamentos, ferramentas e

mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

2.2 Lastro de concreto magro com seixo

Execução de lastro em concreto magro com agregado de seixo rolado, aplicado sobre o fundo das escavações para regularização da superfície e preparo da base das fundações, conforme espessura e dimensões definidas em projeto. O serviço compreende o fornecimento dos materiais, preparo, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento do concreto, garantindo uma base limpa, estável e adequada para a execução dos elementos estruturais, em conformidade com as especificações do projeto e as normas técnicas vigentes.

2.3 Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento

Execução de formas em tábuas de madeira para fundações, devidamente montadas, alinhadas e escoradas, com possibilidade de reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento, montagem, fixação e desmontagem das formas, com medição em metro quadrado executado.

2.4 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado $f_{ck} = 30$ MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

2.5 Armação de aço CA-50 de 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 8,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.6 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.7 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.8 Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão

Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, em uma demão, realizada manualmente sobre superfície previamente limpa e preparada, com a finalidade de uniformizar a absorção e melhorar a aderência da pintura final. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.9 Pintura em látex acrílico sobre paredes, 2 demãos

Execução de pintura em paredes com tinta látex acrílica, em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza, lixamento quando necessário e aplicação uniforme da tinta, garantindo cobertura e acabamento adequados. A medição será realizada por metro quadrado de área pintada.

2.10 Alvenaria de vedação

Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, dimensões 9 × 19 × 19 cm, resultando em parede com espessura aproximada de 9 cm, utilizando argamassa de assentamento preparada em betoneira, composta por cimento, areia e água em proporção adequada. O serviço compreende o fornecimento dos blocos cerâmicos, preparo da argamassa, assentamento com juntas horizontais e verticais preenchidas, alinhamento, nivelamento e verificação de prumo das paredes, execução de amarrações entre fiadas e encontros

de paredes, bem como cortes de peças e demais ajustes necessários para perfeita execução, conforme normas técnicas vigentes e boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de alvenaria executada.

2.11 Chapisco de aderência em paredes internas e externas

Execução de chapisco de aderência em paredes internas e externas, aplicado manualmente com argamassa de cimento e areia no traço adequado, sobre superfícies previamente limpas e umedecidas, com a finalidade de promover aderência para revestimentos posteriores. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.12 Emboço para paredes internas - espessura 2,0 cm

Execução de emboço para paredes internas com espessura média de 2,0 cm, utilizando argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com preparo manual. O serviço inclui aplicação sobre superfície previamente chapiscada, sarrafeamento, desempeno, alinhamento e nivelamento da superfície, garantindo base adequada para o revestimento final. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.13 Massa única para paredes internas, externas - espessura 0,5 cm

Execução de massa única, reboco em paredes internas e externas, pórticos e vigas, com espessura média de 0,5 cm, utilizando argamassa no traço 1:4,5 (cimento e areia). O serviço inclui preparo da argamassa, aplicação sobre superfície previamente emboçada, desempeno e acabamento final, garantindo superfície lisa e adequada para pintura ou revestimento. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.14 Kit de porta de madeira para pintura, pesada padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm.

Fornecimento e instalação de kit de porta de madeira para pintura, tipo pesada, padrão popular, com dimensões de 0,90 x 2,10 m e espessura de 3,5 cm. O serviço compreende o fornecimento da folha de porta, batente, dobradiças, parafusos e demais ferragens necessárias, bem como montagem do conjunto, fixação e instalação do batente na alvenaria, colocação da folha

da porta, alinhamento, nivelamento e ajustes para perfeito funcionamento. Não inclui fornecimento de fechadura. A medição será realizada por unidade de porta instalada.

2.15 Porta de aço – esteira de enrolar

Fornecimento e instalação de porta metálica tipo esteira de enrolar, confeccionada em chapas de aço, com lâminas articuladas e dimensionamento compatível com o vão previsto em projeto. O conjunto deverá ser composto por esteira, eixo de enrolamento, guias laterais, suportes, batentes, ferragens e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

As superfícies metálicas deverão ser devidamente preparadas e receber pintura de fundo anticorrosivo, com acabamento em pintura adequada para proteção contra intempéries e oxidação. A fixação deverá ser executada de forma firme e alinhada, garantindo estabilidade e segurança durante a operação.

Após a instalação, deverão ser realizados os ajustes e testes necessários, verificando o correto enrolamento da esteira, alinhamento das guias e funcionamento adequado nos movimentos de abertura e fechamento.

2.16 Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica

Execução de trama de madeira para cobertura, composta por ripas, caibros e terças, destinada a telhados com mais de duas águas para recebimento de telhas cerâmicas. O serviço inclui fornecimento da madeira, cortes, encaixes, montagem, alinhamento, nivelamento e fixação da estrutura, garantindo espaçamento adequado entre os elementos e estabilidade da cobertura conforme boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de estrutura executada.

2.17 Cobertura em telha cerâmica tipo colonial

Execução de cobertura com telha cerâmica tipo colonial, incluindo fornecimento das telhas, transporte, colocação sobre estrutura de madeira previamente executada, alinhamento das fiadas, encaixe adequado das peças e fixações necessárias para garantir estanqueidade e estabilidade da cobertura, conforme inclinação recomendada e boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de cobertura executada.

2.18 Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa

Execução de cumeeira em cobertura com telhas cerâmicas, utilizando peças de cumeeira assentadas e emboçadas com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), garantindo alinhamento, vedação e fixação adequada das peças. O serviço inclui fornecimento das telhas de cumeeira, preparo e aplicação da argamassa, assentamento e acabamento. A medição será realizada por metro linear executado.

2.19 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional

Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, utilizando concreto usinado, aplicado sobre base previamente nivelada e compactada. O serviço inclui lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e acabamento superficial convencional do concreto, garantindo nivelamento e resistência adequados. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

3. COBERTURA METÁLICA

3.1 Estrutura metálica para cobertura, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação.

Execução de estrutura metálica para cobertura, composta por perfis metálicos estruturais e chapas de ligação, com fabricação em oficina mediante cortes, furações e soldagens conforme detalhamento do projeto estrutural. As treliças deverão possuir ligações soldadas, garantindo rigidez e estabilidade do conjunto estrutural. O serviço compreende o fornecimento de todos os perfis metálicos, chapas de ligação, eletrodos, consumíveis de solda, fabricação das peças, transporte até o local da obra, içamento e posicionamento das treliças com auxílio de guindaste, montagem, alinhamento, nivelamento e fixação da estrutura nos apoios previamente executados. Inclui ainda ajustes, soldas complementares em campo e todos os equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para perfeita execução, conforme normas técnicas vigentes e especificações do projeto estrutural. A medição será realizada por quilograma de estrutura metálica efetivamente instalada.

3.2 Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.

Execução de cobertura com telhas metálicas de aço/alumínio, com espessura nominal de 0,5 mm, destinadas a telhados com até duas águas, instaladas sobre estrutura de apoio previamente executada. O serviço compreende o fornecimento das telhas, transporte interno, içamento do material até o nível da cobertura, posicionamento e alinhamento das peças, execução das sobreposições longitudinal e transversal conforme especificação do fabricante, fixação com parafusos autoatarraxantes com arruelas de vedação, além dos cortes e ajustes necessários para perfeito acabamento e estanqueidade da cobertura. A medição será realizada por metro quadrado de área efetivamente coberta.

4. REFORMA E REPAROS

4.1 Pannel em ACM

Fornecimento e instalação de pannel em ACM (Aluminium Composite Material) estruturado para fachadas, composto por chapas de alumínio composto de alta resistência mecânica e durabilidade, com acabamento superficial conforme especificação do projeto arquitetônico. Sistema instalado sobre estrutura metálica auxiliar em aço galvanizado ou alumínio, incluindo perfis, suportes, chumbadores, fixadores, cantoneiras e demais elementos de sustentação e acabamento. Contempla fabricação, cortes, dobras, montagem, nivelamento, alinhamento, vedação das juntas e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à perfeita execução do revestimento de fachada, garantindo estabilidade, resistência às intempéries e acabamento estético conforme normas técnicas vigentes e projeto executivo.

4.2 Reparo em canaletas em alvenaria

Execução de reparos em canaletas existentes, incluindo a recomposição das partes danificadas com alvenaria de tijolos ou blocos, conforme as condições existentes e dimensões previstas em projeto. O serviço deverá contemplar a remoção de partes soltas ou deterioradas, preparação da superfície, execução da alvenaria, utilização de argamassa adequada e acabamento necessário para garantir a estabilidade, resistência e correto funcionamento da canaleta.

Após a execução, deverá ser verificado o alinhamento, nivelamento e acabamento das canaletas, garantindo o adequado escoamento das águas e a durabilidade do reparo.

4.3 Revisão de acesso da Rua Belo Horizonte

Execução de revisão e manutenção do acesso da Rua Belo Horizonte, contemplando a inspeção das condições existentes, correção de trechos danificados, recomposição de elementos deteriorados e execução dos ajustes necessários para garantir condições adequadas de acesso, circulação e segurança. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as condições verificadas no local, garantindo o adequado acabamento, estabilidade e funcionalidade do acesso.

4.4 Reparo de tampa da fossa séptica

Execução de reparo na tampa da fossa séptica, incluindo a remoção de partes danificadas ou deterioradas, limpeza e preparação da área, recomposição da estrutura e dos elementos de vedação, conforme as condições existentes. A tampa deverá ser executada ou recuperada de forma a garantir resistência, estabilidade e segurança, permitindo o adequado fechamento e acesso para futuras manutenções da fossa séptica.

4.5 Retirada e instalação de janelas de alumínio basculante em banheiro

Execução de retirada das janelas existentes e instalação de novas janelas de alumínio tipo basculante nos banheiros, incluindo desmontagem, remoção dos materiais, preparação dos vãos, fornecimento e instalação das novas esquadrias, ferragens, acessórios e elementos de fixação. As janelas deverão ser devidamente niveladas, alinhadas e fixadas, garantindo abertura e fechamento adequados, ventilação, iluminação e acabamento satisfatório.

4.5 Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera.

Execução de piso em granilite (marmorite ou granitina) em ambientes internos, com espessura aproximada de 8 mm, incluindo preparo da mistura em betoneira, lançamento e aplicação do material, colocação das juntas de dilatação, nivelamento e desempenho da superfície. O serviço compreende ainda o processo de acabamento com quatro etapas de polimento com politriz, estucamento para fechamento de poros, aplicação de selador e enceramento final,

garantindo superfície lisa, resistente e com acabamento uniforme. A medição será realizada por metro quadrado de piso executado.

4.7 Retirada e instalação de janelas de alumínio basculante em banheiro

Execução da retirada do revestimento cerâmico existente nos quiosques, incluindo a remoção cuidadosa das peças, argamassa de assentamento e materiais deteriorados ou soltos. Após a retirada, a superfície deverá ser limpa e preparada, com remoção dos resíduos e entulhos provenientes do serviço, deixando o local adequado para posterior execução de novo revestimento.

4.8 Massa única para paredes internas, externas - espessura 0,5 cm

Execução de massa única, reboco em paredes internas e externas, pórticos e vigas, com espessura média de 0,5 cm, utilizando argamassa no traço 1:4,5 (cimento e areia). O serviço inclui preparo da argamassa, aplicação sobre superfície previamente emboçada, desempenho e acabamento final, garantindo superfície lisa e adequada para pintura ou revestimento. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

4.9 Portão de ferro, tipo grade com chapa, com guarnições.

Fornecimento e instalação de porta de ferro, tipo grade com chapa metálica, confeccionada em perfis de aço carbono de alta resistência, incluindo estrutura, folhas, reforços, dobradiças, fechadura, maçanetas, batentes e guarnições metálicas. Porta executada com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura esmalte sintético ou pintura eletrostática, conforme especificação do projeto. Inclui chumbamento, alinhamento, regulagem, fixação, acessórios de instalação e todos os elementos necessários ao perfeito funcionamento, segurança e acabamento final, conforme projeto executivo e normas técnicas vigentes.

4.10 Revisão de calçadas

Execução de revisão e recuperação das calçadas existentes, incluindo inspeção das áreas danificadas, remoção de trechos deteriorados ou soltos, correção de irregularidades e recomposição das partes necessárias. Os serviços deverão garantir superfície regular, nivelada e estável, proporcionando condições adequadas de circulação, segurança e acessibilidade.

4.11 Bacia sanitária com caixa acoplada – louça branca

Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada, em louça branca, padrão médio, incluindo assento, mecanismos internos da caixa, engate flexível em metal cromado de 1/2" x 40 cm e demais acessórios necessários à instalação. A bacia deverá ser devidamente fixada ao piso, nivelada e conectada às instalações hidráulicas e sanitárias, garantindo perfeito funcionamento, estanqueidade e adequado acabamento.

4.12 Lavatório de louça branca com coluna

Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca com coluna, dimensões aproximadas de 44 x 35 cm, padrão popular, incluindo fixações, conexões e demais acessórios necessários à instalação. O conjunto deverá ser devidamente nivelado e fixado, com ligação adequada às instalações hidráulicas e sanitárias, garantindo perfeito funcionamento, estanqueidade e acabamento adequado.

4.13 Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão

Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, em uma demão, realizada manualmente sobre superfície previamente limpa e preparada, com a finalidade de uniformizar a absorção e melhorar a aderência da pintura final. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

4.14 Pintura em látex acrílico sobre paredes, 2 demãos

Execução de pintura em paredes com tinta látex acrílica, em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza, lixamento quando necessário e aplicação uniforme da tinta, garantindo cobertura e acabamento adequados. A medição será realizada por metro quadrado de área pintada.

4.15 Pintura de piso com tinta acrílica

Execução de pintura de piso com tinta acrílica, aplicada manualmente em duas demãos, incluindo aplicação de fundo preparador. A superfície deverá ser previamente limpa, seca e preparada, com correção de pequenas imperfeições e remoção de materiais soltos. A aplicação deverá garantir cobertura uniforme, boa aderência, acabamento adequado e resistência ao uso.

4.16 Limpeza de superfície de piso ou parede com jato de alta pressão

Execução de limpeza de superfícies de pisos ou paredes utilizando jato de água em alta pressão, incluindo a remoção de sujeiras, poeira, resíduos, manchas, materiais soltos e demais impurezas existentes. O serviço deverá ser realizado de forma uniforme, sem causar danos à superfície, deixando-a limpa e adequadamente preparada para os serviços posteriores de reparo, revestimento ou pintura.

5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

5.1 Pia de aço inox com 1 cuba

Fornecimento e instalação de pia em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 0,55 x 1,20 m, composta por 1 cuba. O serviço deverá incluir fixação da pia, instalação da cuba, válvula de escoamento, sifão, conexões e demais acessórios necessários à montagem e ligação às instalações hidráulicas e sanitárias.

A pia deverá ser devidamente nivelada e fixada, garantindo estabilidade, estanqueidade, adequado escoamento da água e perfeito funcionamento do conjunto.

5.2 Torneira cromada para tanque

Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2", padrão popular, destinada à instalação em tanque. O serviço deverá incluir conexões, elementos de vedação e demais acessórios necessários à instalação. A torneira deverá ser devidamente fixada e conectada à rede hidráulica, garantindo estanqueidade, bom funcionamento e adequado acabamento.

5.3 Engate flexível em plástico branco

Fornecimento e instalação de engate flexível em plástico branco, com dimensões de 1/2" x 40 cm, destinado à ligação de aparelhos e equipamentos à rede hidráulica. O serviço deverá incluir conexões, elementos de vedação e demais acessórios necessários à instalação. O engate deverá ser devidamente conectado e fixado, garantindo estanqueidade, segurança e adequado funcionamento do sistema.

5.4 Adaptador com flange e anel de vedação em PVC

Fornecimento e instalação de adaptador com flange e anel de vedação, em PVC soldável, DN 50 mm x 1 1/2", destinado à conexão da tubulação à reservação predial de água. O serviço deverá incluir corte, preparação, soldagem e montagem do adaptador, bem como os elementos de vedação e fixação necessários. A instalação deverá garantir perfeito encaixe, estanqueidade e segurança na conexão, evitando vazamentos e assegurando o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água.

5.5 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro

Fornecimento e instalação de adaptador curto com bolsa e rosca para registro, em PVC soldável, DN 50 mm x 1 1/2", destinado à conexão de registros à tubulação da reservação predial de água. O serviço deverá incluir os elementos de vedação e acessórios necessários à montagem, com execução adequada das conexões soldáveis e roscadas, garantindo perfeito encaixe, estanqueidade e segurança do sistema.

5.6 Joelho 90° DN 25 mm

Fornecimento e instalação de joelho de 90 graus, DN 25 mm, classe PN 25, destinado à execução de mudanças de direção na tubulação do ramal de distribuição de água. A instalação deverá ser realizada conforme as recomendações do fabricante, garantindo o correto alinhamento e união das tubulações, estanqueidade das conexões e adequado funcionamento do sistema hidráulico.

5.7 Tubo em PVC para água – 25 mm

Fornecimento e instalação de tubulação em PVC, com diâmetro nominal de 25 mm, destinada ao sistema de distribuição de água. A execução deverá incluir cortes, conexões, fixações e demais acessórios necessários à instalação. Os tubos deverão ser devidamente alinhados e unidos, garantindo estanqueidade, resistência e adequado funcionamento da rede hidráulica.

5.8 Tê em PVC para água – 25 mm

Fornecimento e instalação de conexão tipo Tê em PVC, com diâmetro nominal de 25 mm, destinada à derivação da tubulação do sistema de distribuição de água. A instalação deverá incluir

os materiais e acessórios necessários à execução das conexões, garantindo perfeito encaixe, alinhamento e estanqueidade, de forma a assegurar o adequado funcionamento da rede hidráulica.

5.9 Lavatório de louça sem coluna, com torneira, sifão e válvula

Fornecimento e instalação de lavatório de louça, sem coluna, incluindo torneira, sifão, válvula de escoamento, conexões, elementos de fixação e demais acessórios necessários à instalação. O conjunto deverá ser devidamente nivelado e fixado, garantindo estabilidade, estanqueidade, adequado escoamento da água e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas e sanitárias.

5.10 Joelho 90° DN 50 mm

Fornecimento e instalação de joelho de 90 graus, em PVC, DN 50 mm, destinado à execução de mudanças de direção na tubulação da rede de esgoto. A instalação deverá ser realizada com os materiais e acessórios adequados, garantindo o correto alinhamento e união das tubulações, estanqueidade das conexões e adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário.

5.11 Luva simples em PVC – Esgoto – 50 mm

Fornecimento e instalação de luva simples em PVC, DN 50 mm, destinada à união de trechos de tubulação da rede de esgoto. A instalação deverá ser executada com os materiais e acessórios adequados, garantindo o correto encaixe, alinhamento e estanqueidade das conexões, assegurando o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário.

5.12 Tubo em PVC – Esgoto – 50 mm

Fornecimento e instalação de tubulação em PVC, DN 50 mm, destinada ao sistema de esgotamento sanitário. A execução deverá incluir cortes, conexões, fixações e demais acessórios necessários à instalação, garantindo o correto alinhamento, declividade e união dos tubos, bem como a estanqueidade e o adequado escoamento dos efluentes.

5.13 Tê em PVC – Esgoto – 50 mm

Fornecimento e instalação de conexão tipo Tê em PVC, DN 50 mm, destinada à derivação da tubulação da rede de esgoto. A instalação deverá ser executada com os materiais e acessórios adequados, garantindo o correto encaixe, alinhamento e estanqueidade das conexões, bem como o adequado direcionamento e escoamento dos efluentes.

5.14 Ralo seco em PVC – DN 100 x 40 mm

Fornecimento e instalação de ralo seco em PVC, DN 100 x 40 mm, com junta soldável, destinado à coleta e condução das águas de piso para a rede de drenagem ou esgotamento. A instalação deverá garantir o correto posicionamento, nivelamento e vedação da peça, assegurando adequado escoamento da água e estanqueidade da conexão.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 Cabo PP 3 x 2,50 mm² – Fornecimento e Instalação

Execução do fornecimento e instalação de cabo flexível tipo (Cabo PP) 3 x 2,50 mm², composto por três condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento flexível, isolamento em PVC e cobertura externa em PVC antichama, com tensão de isolamento conforme especificação do fabricante. O serviço compreende o lançamento, passagem, fixação, identificação, conexões e terminações dos cabos em eletrodutos, canaletas, caixas de passagem, quadros elétricos e equipamentos, incluindo todos os materiais complementares, acessórios, mão de obra e ferramentas necessárias à perfeita execução. O cabo será destinado à alimentação de circuitos elétricos, equipamentos de iluminação ou demais cargas previstas em projeto, devendo atender às especificações da ABNT NBR 5410, às recomendações do fabricante e às demais normas técnicas vigentes.

6.2 Barramento pente bifásico

Fornecimento e instalação de barramento tipo pente bifásico, destinado à distribuição e alimentação dos circuitos em quadro elétrico. O barramento deverá ser compatível com os dispositivos de proteção instalados, possuir isolamento e capacidade adequada à corrente do

sistema, sendo devidamente fixado e conectado, garantindo segurança, organização e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.3 Barramento pente monofásico

Fornecimento e instalação de barramento tipo pente monofásico, destinado à distribuição e alimentação dos circuitos em quadro elétrico. O barramento deverá ser compatível com os dispositivos de proteção instalados, possuir isolamento e capacidade adequada à corrente do sistema, sendo devidamente fixado e conectado, garantindo segurança, organização e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.4 Cabo de cobre flexível isolado – 2,5 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 2,5 mm², utilizado em circuitos de maior potência, incluindo passagem em eletrodutos, conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

6.5 Cabo de cobre flexível isolado – 4 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 4 mm², utilizado em circuitos de maior potência, incluindo passagem em eletrodutos, conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

6.6 Cabo de cobre flexível isolado – 6 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 6 mm², utilizado em circuitos de maior potência, incluindo passagem em eletrodutos, conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

6.7 Cabo de cobre flexível isolado – 10 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 10 mm², utilizado em circuitos de maior potência, incluindo passagem em eletrodutos, conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

6.8 Caixa em alvenaria de 40 x 40 x 40 cm com tampa de concreto

Execução de caixa em alvenaria, com dimensões internas de 40 x 40 x 40 cm, destinada à inspeção e passagem das instalações. O serviço deverá incluir execução das paredes em alvenaria, revestimento interno com argamassa, regularização do fundo e fornecimento e instalação de tampa em concreto. A caixa deverá ser devidamente nivelada, alinhada e executada de forma a garantir resistência, estabilidade, durabilidade e facilidade de acesso para inspeção e manutenção.

6.9 Interruptor de 1 tecla simples

Fornecimento e instalação de interruptor de 1 tecla simples, destinado ao comando de pontos de iluminação. O serviço deverá incluir espelho, suporte, conexões e demais acessórios necessários à instalação. O interruptor deverá ser devidamente fixado e conectado, garantindo segurança, perfeito funcionamento e adequado acabamento da instalação elétrica.

6.10 Interruptor de 1 tecla simples

Fornecimento e instalação de interruptor de 2 teclas simples, destinado ao comando de pontos de iluminação. O serviço deverá incluir espelho, suporte, conexões e demais acessórios necessários à instalação. O interruptor deverá ser devidamente fixado e conectado, garantindo segurança, perfeito funcionamento e adequado acabamento da instalação elétrica.

6.11 Tomada 2P+T – 20 A

Fornecimento e instalação de tomada de corrente 2P+T, com capacidade de 20 A, destinada à alimentação de equipamentos elétricos. O serviço deverá incluir espelho, suporte, conexões e demais acessórios necessários à instalação. A tomada deverá ser devidamente fixada e conectada aos condutores do circuito, garantindo segurança, aterramento adequado, perfeito funcionamento e acabamento satisfatório.

6.12 Tomada 2P+T – 10 A

Fornecimento e instalação de tomada de corrente 2P+T, com capacidade de 20 A, destinada à alimentação de equipamentos elétricos. O serviço deverá incluir espelho, suporte, conexões e demais acessórios necessários à instalação. A tomada deverá ser devidamente fixada e

conectada aos condutores do circuito, garantindo segurança, aterramento adequado, perfeito funcionamento e acabamento satisfatório.

6.13 Disjuntor monopolar tipo DIN – 10 A

Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 10 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.14 Disjuntor monopolar tipo DIN – 16 A

Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.15 Disjuntor monopolar tipo DIN – 32 A

Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 32 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.16 Disjuntor monopolar tipo DIN – 40 A

Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 40 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.17 Disjuntor bipolar tipo DIN – 25 A

Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 25 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo

deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.18 Disjuntor bipolar tipo DIN – 40 A

Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 40 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.19 Disjuntor bipolar tipo DIN – 50 A

Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 50 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.20 Disjuntor tripolar tipo DIN – 63 A

Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar tipo DIN, com corrente nominal de 63 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.21 Disjuntor tripolar tipo DIN – 125 A

Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar tipo DIN, com corrente nominal de 125 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. O dispositivo deverá ser instalado em quadro de distribuição, devidamente fixado e conectado aos condutores do circuito, garantindo segurança, proteção e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.22 DPS – Dispositivo de proteção contra surtos 20kA

Fornecimento e instalação de dispositivo de proteção contra surtos (DPS), capacidade de descarga de 20 kA e tensão 175 V ou 275 V, destinado à proteção da instalação elétrica contra sobretensões transitórias. Medição por unidade instalada.

6.23 Eletroduto PVC flexível corrugado ø25 mm

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, diâmetro 25 mm (DN 3/4"), incluindo conexões e acessórios para passagem de cabos elétricos. Medição por metro linear instalado.

6.24 Eletroduto PVC flexível corrugado ø32 mm

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, diâmetro 32 mm (DN 1"), incluindo conexões e acessórios para passagem de cabos elétricos. Medição por metro linear instalado.

6.25 Eletroduto PVC flexível corrugado ø40 mm

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, diâmetro 40 mm (DN 1 1/4"), incluindo conexões e acessórios para passagem de cabos elétricos. Medição por metro linear instalado.

6.26 Eletroduto PVC flexível corrugado ø90 mm

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, diâmetro 90 mm (DN 3"), incluindo conexões e acessórios para passagem de cabos elétricos. Medição por metro linear instalado.

6.27 Eletroduto PVC flexível corrugado ø100 mm

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, diâmetro 90 mm (DN 4"), incluindo conexões e acessórios para passagem de cabos elétricos. Medição por metro linear instalado.

6.28 Braçadeira tipo cunha

Fornecimento e instalação de braçadeira tipo cunha, destinada à fixação e sustentação de cabos e condutores elétricos. O dispositivo deverá ser adequado ao tipo e à seção do cabo utilizado, proporcionando fixação firme e segura, sem causar danos ao condutor, garantindo estabilidade, resistência mecânica e adequado acabamento da instalação elétrica.

6.29 Eletroduto rígido roscável em PVC – DN 20 mm (1/2")

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável em PVC, DN 20 mm (1/2"), destinado à proteção e condução dos cabos dos circuitos terminais. A instalação deverá ser executada em parede, incluindo conexões, fixações e demais acessórios necessários, garantindo o correto alinhamento, proteção mecânica dos condutores, segurança e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.30 Eletroduto rígido roscável em PVC – DN 25 mm (3/4")

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável em PVC, DN 25 mm (3/4"), destinado à proteção e condução dos cabos dos circuitos terminais. A instalação deverá ser executada em parede, incluindo conexões, fixações e demais acessórios necessários, garantindo o correto alinhamento, proteção mecânica dos condutores, segurança e adequado funcionamento da instalação elétrica.

6.31 Haste de aterramento – 5/8" x 3,00 m

Fornecimento e instalação de haste de aterramento, com diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,00 m, destinada à execução do sistema de aterramento da instalação elétrica. A haste deverá ser instalada em local adequado e devidamente conectada ao condutor de aterramento, utilizando os elementos de conexão e fixação necessários. A execução deverá garantir boa continuidade elétrica, resistência mecânica, proteção contra corrosão e adequado funcionamento do sistema de aterramento.

6.32 Corrente cromada de luminária

Fornecimento e instalação de corrente metálica cromada destinada à sustentação e fixação de luminária. O serviço deverá incluir os elementos de conexão e fixação necessários, garantindo resistência mecânica, estabilidade e segurança do conjunto. A instalação deverá ser executada de forma adequada, assegurando o correto posicionamento e acabamento da luminária.

6.33 Luminária refletor LED – 50 W

Fornecimento e instalação de luminária tipo refletor LED, com potência de 50 W, destinada à iluminação de áreas internas ou externas. O serviço deverá incluir suporte, fixações,

conexões elétricas e demais acessórios necessários à instalação. O refletor deverá ser devidamente fixado e conectado ao circuito elétrico, garantindo segurança, funcionamento adequado, boa distribuição luminosa e acabamento satisfatório.

6.34 Lâmpada LED – 60 W

Fornecimento e instalação de lâmpada LED, com potência de 60 W, destinada à iluminação dos ambientes. O serviço deverá incluir instalação no soquete ou luminária existente, bem como os acessórios necessários à sua fixação e conexão. A lâmpada deverá ser instalada de forma adequada, garantindo funcionamento eficiente, segurança e adequada iluminação do ambiente.

6.35 Lâmpada LED – 20 W

Fornecimento e instalação de lâmpada LED, com potência de 20 W, destinada à iluminação dos ambientes. O serviço deverá incluir instalação no soquete ou luminária existente e os acessórios necessários à fixação e conexão. A lâmpada deverá ser devidamente instalada, garantindo funcionamento adequado, segurança e boa iluminação do ambiente.

6.36 Bocal para lâmpada em material plástico

Fornecimento e instalação de bocal para lâmpada, confeccionado em material plástico, destinado à conexão e sustentação da lâmpada ao circuito de iluminação. O serviço deverá incluir fixação, conexões elétricas e demais acessórios necessários à instalação, garantindo segurança, bom contato elétrico e adequado funcionamento do sistema de iluminação.

6.37 Fita LED – Fornecimento e Instalação

Execução do fornecimento e instalação de fita de LED para iluminação decorativa e/ou de destaque, conforme potência, temperatura de cor, grau de proteção (IP), tensão de alimentação e demais características especificadas em projeto. O serviço compreende o fornecimento da fita LED, corte e adaptação nos comprimentos necessários, fixação em perfil, canaleta ou superfície apropriada, conexões elétricas, emendas, interligação ao driver, testes de funcionamento e acabamento final. Inclui todos os materiais complementares, conectores, cabos, perfis, difusores, fitas de fixação, acessórios, mão de obra e ferramentas necessárias para garantir perfeito

funcionamento, uniformidade da iluminação, segurança elétrica, durabilidade e acabamento estético, em conformidade com as especificações do projeto, recomendações do fabricante e normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 5410.

6.38 Driver Slim para Fita LED – Fornecimento e Instalação

Execução do fornecimento e instalação de driver slim para alimentação de fita LED, compatível com a tensão, potência e corrente especificadas em projeto. O serviço compreende o fornecimento do driver eletrônico, fixação em local apropriado e ventilado, conexões elétricas de entrada e saída, interligação à fita LED, testes de funcionamento e verificação dos níveis de tensão e desempenho do sistema. Inclui todos os materiais complementares, conectores, cabos, suportes, mão de obra e ferramentas necessárias à perfeita execução, garantindo alimentação estável, proteção contra sobrecargas e curto-circuito, durabilidade do conjunto e conformidade com as especificações do projeto, recomendações do fabricante e normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 5410.

6.39 Caixa retangular 4" x 2" PVC

Fornecimento e instalação de caixa retangular de PVC 4" x 2", instalada em parede a aproximadamente 1,30 m do piso acabado, destinada à instalação de interruptores ou tomadas, incluindo fixação e acabamento. Medição por unidade instalada.

6.40 Luva para eletroduto em PVC – DN 25 mm (3/4")

Fornecimento e instalação de luva para eletroduto, em PVC rígido roscável, DN 25 mm (3/4"), destinada à união de trechos de eletrodutos dos circuitos terminais. A instalação deverá ser executada em parede, com perfeito encaixe e alinhamento das peças, garantindo continuidade da tubulação, proteção mecânica dos condutores, segurança e adequado acabamento da instalação elétrica.

6.41 Parafuso com bucha S-10

Fornecimento e instalação de conjunto de fixação composto por parafuso e bucha tipo S-10, destinado à fixação de componentes e elementos da instalação em paredes ou superfícies de

alvenaria. A instalação deverá garantir fixação firme e segura, com dimensionamento compatível com o elemento a ser fixado e adequada resistência mecânica.

6.42 Terminal de compressão em latão

Fornecimento e instalação de terminal de compressão em latão, destinado à conexão e fixação de condutores elétricos em equipamentos, barramentos ou demais componentes da instalação. O terminal deverá ser compatível com a seção do condutor utilizado e corretamente prensado, garantindo boa conexão elétrica, resistência mecânica, segurança e adequado funcionamento da instalação.

6.43 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado

Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia elétrica de embutir, em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico, padrão DIN e corrente nominal de 150A. O serviço inclui fixação do quadro na alvenaria, conexão dos barramentos, organização dos circuitos, instalação dos disjuntores e todos os acessórios necessários para perfeito funcionamento. A medição será realizada por unidade instalada.

6.44 Quadro de Medição bifásico com Disjuntor – Fornecimento e Instalação

Execução do fornecimento e instalação de quadro de medição bifásico com disjuntor, destinado ao padrão de entrada de energia elétrica da edificação, conforme projeto elétrico e exigências da concessionária local. O serviço compreende o fornecimento da caixa de medição, disjuntor geral, barramentos, trilho DIN, bornes, conectores, dispositivos de fixação e demais acessórios necessários, incluindo montagem, fixação, interligações elétricas, identificação dos circuitos, testes de continuidade e funcionamento. Inclui ainda toda a mão de obra, materiais complementares e equipamentos necessários à perfeita execução, garantindo segurança, estanqueidade, acessibilidade para leitura do medidor.

6.45 Quadro de Medição monofásico com Disjuntor – Fornecimento e Instalação

Execução do fornecimento e instalação de quadro de medição monofásico com disjuntor, destinado ao padrão de entrada de energia elétrica da edificação, conforme projeto elétrico e exigências da concessionária local. O serviço compreende o fornecimento da caixa de medição,

disjuntor geral, barramentos, trilho DIN, bornes, conectores, dispositivos de fixação e demais acessórios necessários, incluindo montagem, fixação, interligações elétricas, identificação dos circuitos, testes de continuidade e funcionamento. Inclui ainda toda a mão de obra, materiais complementares e equipamentos necessários à perfeita execução, garantindo segurança, estanqueidade, acessibilidade para leitura do medidor.

6.46 Quadro de Medição trifásico com Disjuntor – Fornecimento e Instalação

Execução do fornecimento e instalação de quadro de medição trifásico com disjuntor, destinado ao padrão de entrada de energia elétrica da edificação, conforme projeto elétrico e exigências da concessionária local. O serviço compreende o fornecimento da caixa de medição, disjuntor geral, barramentos, trilho DIN, bornes, conectores, dispositivos de fixação e demais acessórios necessários, incluindo montagem, fixação, interligações elétricas, identificação dos circuitos, testes de continuidade e funcionamento. Inclui ainda toda a mão de obra, materiais complementares e equipamentos necessários à perfeita execução, garantindo segurança, estanqueidade, acessibilidade para leitura do medidor.

6.47 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado

Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia elétrica de embutir, em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico, com 18 disjuntores, padrão DIN e corrente nominal de 100A. O serviço inclui fixação do quadro na alvenaria, conexão dos barramentos, organização dos circuitos, instalação dos disjuntores e todos os acessórios necessários para perfeito funcionamento. A medição será realizada por unidade instalada.

6.48 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado

Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia elétrica de embutir, em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico, com 12 disjuntores, padrão DIN. O serviço inclui fixação do quadro na alvenaria, conexão dos barramentos, organização dos circuitos, instalação dos disjuntores e todos os acessórios necessários para perfeito funcionamento. A medição será realizada por unidade instalada.

7. SERVIÇOS FINAIS

7.1 Placa de inauguração metálica 0,40x0,30m

Fornecimento e instalação de placa de inauguração metálica, com dimensões aproximadas de 0,40 x 0,30 m, confeccionada em chapa metálica com gravação ou impressão do texto institucional, incluindo acabamento, fixação em parede ou estrutura de suporte, parafusos, buchas e demais acessórios necessários para perfeita instalação.

7.2 Limpeza geral

Este item compreende a execução de limpeza geral e final da obra, incluindo remoção de resíduos, entulhos, materiais excedentes e limpeza das áreas executadas, deixando o local em condições adequadas de uso e entrega. Incluem-se varrição, retirada de sobras de materiais, limpeza de pavimentos, equipamentos e áreas adjacentes. A medição será efetuada por metro quadrado (m²) de área efetivamente limpa e aceita pela fiscalização.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Engenheiro Civil
CREA/PA: 1520312393



EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA
CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE
PACAJÁ/PA.

BDI: 28,82%

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA DESONERADO

REF.	SINAPI - Composição de Encargos Sociais estado do Pará com vigência a partir de 10/2021		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,12%	0,00%
B2	FERIADOS	4,15%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,11%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,72%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,24%	8,43%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	49,16%	18,14%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,75%	4,32%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,10%	2,32%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO DE JUSTA CAUSA	3,31%	2,49%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48%	0,36%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	12,78%	9,59%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,26%	3,05%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48%	0,36%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	8,74%	3,41%
TOTAL (A+B+C+D)		87,48%	47,94%

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Engenheiro Civil
CREA/PA 1520312393

**EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA
CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO
DE PACAJÁ/PA.**

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO DESPESAS INDIRETAS)		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	CUSTOS DIRETOS	5,36%
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (AC)	3,00%
1.1.1	GERÊNCIA	1,00%
1.1.2	SUORTE TÉCNICO	1,00%
1.1.3	SUORTE ADMINISTRATIVO	0,50%
1.1.4	TRANSPORTE	0,50%
1.2	SEGUROS - (S)	0,40%
1.3	GARANTIAS - (G)	0,40%
1.4	RISCOS - (R).	0,97%
1.5	DESPESAS FINANCEIRAS - (DF)	0,59%
2	IMPOSTOS - (I)	13,15%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - I.S.S.	5,00%
2.4	CPRB	4,50%
3	LUCRO - (L)	6,17%
3.1	LUCRATIVIDADE BRUTA	6,17%
4.0	BDI	28,82%

$$BDI = \left(\frac{(1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)}{(1 - I)} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{(1+(0,03+0,004+0,0097+0,004))*(1+0,0059)*(1+0,0617)}{(1 - 0,1315)} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{(1,0477*1,0059*1,0616)}{(1 - 0,1315)} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{1,118800527}{0,8685} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(1,2882 - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = 0,2882 \times 100$$

$$BDI = 28,82\%$$

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Engenheiro Civil
CREA/PA 1520312393

Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte,
Pacajá-PA, CEP. 68.485-000



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Pará
SBC - 07/2026 - Pará
SICRO3 - 04/2026 - Pará
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição					Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					1	149.889,03	15,08 %
2	CONSTRUÇÃO ÁREA DO PEIXE					1	64.154,74	6,45 %
3	COBERTURA METÁLICA					1	411.895,72	41,43 %
4	REFORMA E REPAROS					1	169.896,22	17,09 %
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1	15.004,40	1,51 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1	178.621,03	17,97 %
7	SERVIÇOS FINAIS					1	4.686,80	0,47 %

Total sem BDI	771.833,27
Total do BDI	222.314,67
Total Geral	994.147,94

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA/PA 1520312393



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Pará
SBC - 07/2026 - Pará
SICRO3 - 04/2026 - Pará
ORSE - 04/2026 -
Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 149.889,03	25,00% 37.472,26	25,00% 37.472,26	25,00% 37.472,26	25,00% 37.472,26								
2	CONSTRUÇÃO ÁREA DO PEIXE	100,00% 64.154,74			25,00% 16.038,69	25,00% 16.038,69	25,00% 16.038,69	25,00% 16.038,69						
3	COBERTURA METÁLICA	100,00% 411.895,72					25,00% 102.973,93	25,00% 102.973,93	25,00% 102.973,93	25,00% 102.973,93				
4	REFORMA E REPAROS	100,00% 169.896,22					10,00% 16.989,62	15,00% 25.484,43	15,00% 25.484,43	15,00% 25.484,43	15,00% 25.484,43	15,00% 25.484,43	15,00% 25.484,43	
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 15.004,40			50,00% 7.502,20	50,00% 7.502,20								
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 178.621,03								25,00% 44.655,26	25,00% 44.655,26	25,00% 44.655,26	25,00% 44.655,26	
7	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 4.686,80												100,00% 4.686,80
Porcentagem			3,77%	3,77%	6,14%	6,14%	13,68%	14,53%	12,92%	17,41%	7,06%	7,06%	7,06%	0,47%
Custo			37.472,25	37.472,25	61.013,14	61.013,14	136.002,23	144.497,04	128.458,36	173.113,62	70.139,69	70.139,69	70.139,69	4.686,80
Porcentagem Acumulado			3,77%	7,54%	13,68%	19,81%	33,49%	48,03%	60,95%	78,36%	85,42%	92,47%	99,53%	100,0%
Custo Acumulado			37.472,25	74.944,50	135.957,64	196.970,78	332.973,01	477.470,05	605.928,41	779.042,03	849.181,72	919.321,41	989.461,10	994.147,94

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA/PA 1520312393



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO
MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Pará
SBC - 07/2026 - Pará
SICRO3 - 04/2026 - Pará
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		149.889,03	149.889,03	15,08 %
1.1	010004	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada	m²	6	738,89	951,83	5.710,98	0,57 %
1.2	CPU2424J	Próprio	Administração Local da Obra	und	2,4	41.745,38	53.776,39	129.063,33	12,98 %
1.3	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	12	977,77	1.259,56	15.114,72	1,52 %
2			CONSTRUÇÃO ÁREA DO PEIXE		1		64.154,74	64.154,74	6,45 %
2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	1,85	107,52	138,50	256,22	0,03 %
2.2	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,2	975,51	1.256,65	251,33	0,03 %
2.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	60,72	109,70	141,31	8.580,34	0,86 %
2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	3,85	994,29	1.280,84	4.931,23	0,50 %
2.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	23,2	13,80	17,77	412,26	0,04 %
2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	186,8	14,13	18,20	3.399,76	0,34 %
2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	60,9	20,85	26,85	1.635,16	0,16 %
2.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	112,48	4,29	5,52	620,88	0,06 %
2.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	112,48	15,03	19,36	2.177,61	0,22 %
2.10	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	64,48	105,03	135,29	8.723,49	0,88 %
2.11	87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	m²	112,48	7,32	9,42	1.059,56	0,11 %
2.12	87557	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, COM TALISCAS.	m²	112,48	50,37	64,88	7.297,70	0,73 %

2.13	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	m²	112,48	42,51	54,76	6.159,40	0,62 %
2.14	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	809,51	1.042,81	2.085,62	0,21 %
2.15	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	m²	3,74	318,81	410,69	1.535,98	0,15 %
2.16	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	39,45	96,28	124,02	4.892,58	0,49 %
2.17	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	m²	39,45	55,84	71,93	2.837,63	0,29 %
2.18	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	7	31,11	40,07	280,49	0,03 %
2.19	95006	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	m²	18,3	297,68	383,47	7.017,50	0,71 %
3			COBERTURA METÁLICA		1		411.895,72	411.895,72	41,43 %
3.1	071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	9782,56	26,63	34,30	335.541,80	33,75 %
3.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	848	69,90	90,04	76.353,92	7,68 %
4			REFORMA E REPAROS		1		169.896,22	169.896,22	17,09 %
4.1	061458	SEDOP	FACHADA EM ACM NA ENTRADA	m²	18,9	558,94	720,02	13.608,37	1,37 %
4.2	89480	SINAPI	REPARO EM CANALETAS COM ALVENARIA	m²	9,12	174,30	224,53	2.047,71	0,21 %
4.3	95006	SINAPI	REVISÃO DE ACESSO DA RUA BELO HORIZONTE	m²	10,25	297,68	383,47	3.930,56	0,40 %
4.4	054308	SBC	REPARO DE TAMPA DA FOSSA SÉPTICA	m²	3	141,26	181,97	545,91	0,05 %
4.5	94569	SINAPI	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTE EM BANHEIRO	m²	3	541,21	697,18	2.091,54	0,21 %
4.6	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026	m²	539,61	128,33	165,31	89.202,92	8,97 %
4.7	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico quiosques	m²	136,8	7,53	9,70	1.326,96	0,13 %
4.8	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES DOS QUIOSQUES	m²	136,8	42,51	54,76	7.491,16	0,75 %
4.9	090399	SEDOP	Portão de ferro com ferragens incluindo pintura (2)	m²	11,31	481,06	619,70	7.008,80	0,71 %

4.10	95005	SINAPI	REVISÃO DE CALÇADAS	m²	24,1	339,53	437,38	10.540,85	1,06 %
4.11	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	649,90	837,20	837,20	0,08 %
4.12	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	376,57	485,09	485,09	0,05 %
4.13	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	1026,76	4,29	5,52	5.667,71	0,57 %
4.14	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1026,76	15,03	19,36	19.878,07	2,00 %
4.15	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m²	134	23,99	30,90	4.140,60	0,42 %
4.16	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m²	469	1,81	2,33	1.092,77	0,11 %
5			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		15.004,40	15.004,40	1,51 %
5.1	106772	SINAPI	PIA DE AÇO INOX, DE *0,55 X 1,20* M COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	393,27	506,61	1.013,22	0,10 %
5.2	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" " PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	17	32,52	41,89	712,13	0,07 %
5.3	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	17	13,31	17,14	291,38	0,03 %
5.4	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	42,81	55,14	55,14	0,01 %
5.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	12,56	16,17	16,17	0,00 %
5.6	96650	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32	10,68	13,75	440,00	0,04 %
5.7	180107	SEDOP	Tubo em PVC - água - 25mm	m	61,25	26,98	34,75	2.128,43	0,21 %
5.8	180434	SEDOP	Tê em PVC - água- 25mm	un	14	13,58	17,49	244,86	0,02 %
5.9	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	un	7	921,48	1.187,05	8.309,35	0,84 %
5.10	180430	SEDOP	Joelho 90o PVC - esgoto - 50mm	un	16	25,86	33,31	532,96	0,05 %
5.11	180259	SEDOP	Luva simples PVC 50mm - esgoto	un	14	13,97	17,99	251,86	0,03 %
5.12	180104	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm - esgoto	m	19,45	33,37	42,98	835,96	0,08 %
5.13	180437	SEDOP	Tê em PVC - 50mm - esgoto	un	3	29,08	37,46	112,38	0,01 %
5.14	104326	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2	23,51	30,28	60,56	0,01 %

6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		178.621,03	178.621,03	17,97 %
6.1	C4558	SEINFRA	CABO PP 3 x 2,50 mm²	M	60	9,79	12,61	756,60	0,08 %
6.2	064290	SBC	BARRAMENTO PENTE BIFASICO	UN	1	293,28	377,80	377,80	0,04 %
6.3	064022	SBC	BARRAMENTO MONOFASICO	UN	27	76,26	98,23	2.652,21	0,27 %
6.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2040	6,55	8,43	17.197,20	1,73 %
6.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	9	9,68	12,46	112,14	0,01 %
6.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2644,23	13,74	17,69	46.776,42	4,71 %
6.7	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	22,04	28,39	5.678,00	0,57 %
6.8	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	14	405,39	522,22	7.311,08	0,74 %
6.9	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples	un	12	24,19	31,16	373,92	0,04 %
6.10	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples	un	2	45,61	58,75	117,50	0,01 %
6.11	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A	un	3	32,00	41,22	123,66	0,01 %
6.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A	un	68	30,41	39,17	2.663,56	0,27 %
6.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13	12,30	15,84	205,92	0,02 %
6.14	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35	12,30	15,84	554,40	0,06 %
6.15	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	27	15,92	20,50	553,50	0,06 %
6.16	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	27	22,76	29,31	791,37	0,08 %
6.17	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	151,65	195,35	195,35	0,02 %
6.18	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	70,16	90,38	90,38	0,01 %
6.19	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	76,59	98,66	197,32	0,02 %
6.20	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	114,16	147,06	294,12	0,03 %
6.21	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	440,09	566,92	566,92	0,06 %
6.22	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	78,07	100,56	402,24	0,04 %

6.23	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	323,15	11,31	14,56	4.705,06	0,47 %
6.24	91858	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	183,8	11,65	15,00	2.757,00	0,28 %
6.25	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,6	14,40	18,55	660,38	0,07 %
6.26	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, DN 90 (3"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14	20,71	26,67	373,38	0,04 %
6.27	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, DN 100 (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	122,8	26,63	34,30	4.212,04	0,42 %
6.28	171147	SEDOP	Braçadeira tipo cunha	un	275	3,28	4,22	1.160,50	0,12 %
6.29	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	13,4	14,87	19,15	256,61	0,03 %
6.30	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	256,34	17,01	21,91	5.616,40	0,56 %
6.31	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	81,13	104,51	522,55	0,05 %
6.32	12313	ORSE	Corrente cromada de Luminária	m	21	25,07	32,29	678,09	0,07 %
6.33	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21	67,98	87,57	1.838,97	0,18 %
6.34	C1875	SEINFRA	LÂMPADA DE 60W	UN	20	38,49	49,58	991,60	0,10 %
6.35	171528	SEDOP	Lâmpada de Led 20W	un	30	21,48	27,67	830,10	0,08 %
6.36	060127	SBC	BOCAL PARA LAMPADA, EM MATERIAL PLASTICO	UN	50	9,10	11,72	586,00	0,06 %
6.37	105547	SINAPI	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	M	3	32,58	41,96	125,88	0,01 %
6.38	105549	SINAPI	DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	29,22	37,64	37,64	0,00 %
6.39	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	84	20,37	26,24	2.204,16	0,22 %
6.40	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	55	12,78	16,46	905,30	0,09 %
6.41	12559	ORSE	Parafuso com bucha S-10	un	150	2,09	2,69	403,50	0,04 %
6.42	171072	SEDOP	Terminal de compressão em latão	un	520	6,51	8,38	4.357,60	0,44 %
6.43	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	645,86	831,99	831,99	0,08 %
6.44	170073	SEDOP	Quadro de medição bifásico	un	1	1.447,62	1.864,82	1.864,82	0,19 %

6.45	170072	SEDOP	Quadro de medição monofasico	un	27	744,12	958,57	25.881,39	2,60 %
6.46	170615	SEDOP	Quadro de medição trifasico	un	1	1.858,96	2.394,71	2.394,71	0,24 %
6.47	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	409,56	527,59	527,59	0,05 %
6.48	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 12 disjuntores	un	28	718,23	925,22	25.906,16	2,61 %
7			SERVIÇOS FINAIS		1		4.686,80	4.686,80	0,47 %
7.1	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1	1.429,75	1.841,80	1.841,80	0,19 %
7.2	CP 138	Próprio	Limpeza final da obra	m²	500	4,42	5,69	2.845,00	0,29 %

Total sem BDI	771.833,27
Total do BDI	222.314,67
Total Geral	994.147,94

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA/PA 1520312393



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO
MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Pará
SBC - 07/2026 - Pará
SICRO3 - 04/2026 - Pará
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos		Valor	Unitário	Total	Peso	Valor	Peso	Preço na Base	Diferença em Relação a Base
					Und	Quantidade								
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral		
D00414	SEDOP	A	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	10263,98132		10,14		104.057,62		104.057,62	10,47%	0,00%
MO611000	SEDOP	A	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	2966,407905		28,24		83.763,48		83.763,48	8,43%	0,00%
00040811	SINAPI	A	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	2,39819932		28.395,79		68.098,77		68.098,77	6,85%	0,00%
00007243	SINAPI	A	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	987,8444691		60,57		59.834,89		59.834,89	6,02%	0,00%
MO252000	SEDOP	A	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	2472,006588		20,83		51.492,38		51.492,38	5,18%	0,00%
EC373700	SEDOP	A	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	6777,124143		6,63		44.961,00		44.961,00	4,52%	0,00%
00044528	SINAPI	A	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	5392,051397		7,55		40.703,80		40.703,80	4,09%	0,00%
00000994	SINAPI	A	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	3285,368774		11,12		36.523,99		36.523,99	3,67%	0,00%
D00482	SEDOP	A	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	97,75220309		249,64		24.402,89		24.402,89	2,45%	0,00%
00037370	SINAPI	A	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3188,38313		6,63		21.152,47		21.152,47	2,13%	0,00%
E00454	SEDOP	A	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	27,97899207		683,97		19.136,79		19.136,79	1,92%	0,00%
00004755	SINAPI	A	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	646,9617804		27,36		17.701,76		17.701,76	1,78%	0,00%
00006111	SINAPI	A	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	765,8733297		19,30		14.779,24		14.779,24	1,49%	0,00%
00044220	SINAPI	A	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	91,49491635		154,57		14.142,47		14.142,47	1,42%	-100,00%
E00298	SEDOP	A	Quadro p/ medição monofásico - padrão CELPA	Material	un	26,97974235		516,39		13.932,13		13.932,13	1,40%	0,00%
EC373720	SEDOP	A	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	6777,124143		1,95		13.182,74		13.182,74	1,33%	0,00%
00040862	SINAPI	A	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	11,9909966		1.087,78		13.043,59		13.043,59	1,31%	0,00%
00001022	SINAPI	A	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	2534,63288		4,99		12.635,99		12.635,99	1,27%	0,00%
EC434890	SEDOP	A	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	5517,660433		2,27		12.509,82		12.509,82	1,26%	0,00%
00007356	SINAPI	A	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	260,121029		46,89		12.197,20		12.197,20	1,23%	0,00%
00040820	SINAPI	A	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	2,39819932		5.059,82		12.134,45		12.134,45	1,22%	0,00%
00040818	SINAPI	A	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	2,39819932		5.041,69		12.090,98		12.090,98	1,22%	0,00%
00002436	SINAPI	A	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	439,242445		26,15		11.486,39		11.486,39	1,16%	0,00%
00011029	SINAPI	A	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	3516,559603		3,05		10.736,18		10.736,18	1,08%	0,00%
EC373710	SEDOP	A	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	6777,124143		1,53		10.389,05		10.389,05	1,05%	0,00%
00004824	SINAPI	A	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	10784,10279		0,91		9.863,38		9.863,38	0,99%	0,00%
MO243600	SEDOP	A	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	331,3201942		28,24		9.355,60		9.355,60	0,94%	0,00%
00000247	SINAPI	A	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	438,3869352		19,99		8.764,61		8.764,61	0,88%	0,00%
00041096	SINAPI	A	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	2,39819932		3.341,47		8.013,52		8.013,52	0,81%	0,00%
00004783	SINAPI	A	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	302,7124908		26,15		7.916,07		7.916,07	0,80%	0,00%
00004750	SINAPI	A	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	272,7295942		26,15		7.132,00		7.132,00	0,72%	0,00%
00037372	SINAPI	A	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3188,38313		1,95		6.201,99		6.201,99	0,62%	0,00%
A00096	SEDOP	B	Painel em ACM de 4mm	Material	m²	18,88581965		320,50		6.052,98		6.052,98	0,61%	0,00%
00041093	SINAPI	B	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	2,39819932		2.277,06		5.460,85		5.460,85	0,55%	0,00%
00000371	SINAPI	B	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	4049,272528		1,33		5.372,76		5.372,76	0,54%	0,00%

MO611100	SEDOP	B	SERVENTE	Mão de Obra	h	256,1020348		20,83		5.334,66		5.334,66	0,54%	814.558,46	81,94%	16,17	0,00%
MO247000	SEDOP	B	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	243,6499807		20,83		5.075,28		5.075,28	0,51%	819.633,74	82,45%	16,17	0,00%
00037371	SINAPI	B	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3188,38313		1,53		4.887,66		4.887,66	0,49%	824.521,40	82,94%	1,19	0,00%
00001525	SINAPI	B	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	4,731947034		1.016,83		4.811,58		4.811,58	0,48%	829.332,97	83,42%	789,34	0,00%
EC434650	SEDOP	B	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	5517,660433		0,84		4.620,10		4.620,10	0,46%	833.953,08	83,89%	0,65	0,00%
00001020	SINAPI	B	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	248,4934196		18,22		4.526,34		4.526,34	0,46%	838.479,42	84,34%	14,14	0,00%
H00032	SEDOP	B	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	un	7,594297847		585,50		4.446,46		4.446,46	0,45%	842.925,88	84,79%	454,51	0,00%
D00133	SEDOP	B	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	11,3015143		355,85		4.019,36		4.019,36	0,40%	846.945,24	85,19%	276,08	0,00%
00040863	SINAPI	B	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	11,9909966		318,48		3.818,91		3.818,91	0,38%	850.764,15	85,58%	247,23	0,00%
00001379	SINAPI	B	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2655,096024		1,42		3.762,32		3.762,32	0,38%	854.526,48	85,96%	1,10	0,00%
00001106	SINAPI	B	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1448,202884		2,58		3.731,15		3.731,15	0,38%	858.257,63	86,33%	2,00	0,00%
MO121400	SEDOP	B	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	110,6195894		28,24		3.123,60		3.123,60	0,31%	861.381,23	86,65%	21,92	0,00%
00006212	SINAPI	B	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	132,634332		22,54		2.990,04		2.990,04	0,30%	864.371,27	86,95%	17,50	0,00%
00006085	SINAPI	B	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	232,6471017		12,11		2.817,14		2.817,14	0,28%	867.188,41	87,23%	9,40	0,00%
00039248	SINAPI	B	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRRANEO (NBR 15715)	Material	M	134,9786517		19,49		2.630,80		2.630,80	0,26%	869.819,21	87,49%	15,13	0,00%
00001213	SINAPI	B	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	100,302574		26,15		2.622,96		2.622,96	0,26%	872.442,17	87,76%	20,30	0,00%
MO475000	SEDOP	B	PEDREIRO	Mão de Obra	h	91,670702		28,24		2.588,54		2.588,54	0,26%	875.030,71	88,02%	21,92	0,00%
00034492	SINAPI	B	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	2,810065072		885,64		2.488,70		2.488,70	0,25%	877.519,41	88,27%	687,50	0,00%
00040861	SINAPI	B	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	9,592797281		250,88		2.406,61		2.406,61	0,24%	879.926,02	88,51%	194,75	0,00%
00002674	SINAPI	B	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVIA	Material	M	260,5021828		8,54		2.224,89		2.224,89	0,22%	882.150,91	88,73%	6,63	0,00%
00012869	SINAPI	B	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,99088833		25,84		2.196,27		2.196,27	0,22%	884.347,18	88,96%	20,06	0,00%
00043489	SINAPI	B	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	964,9143854		2,27		2.187,68		2.187,68	0,22%	886.534,87	89,18%	1,76	0,00%
MO444970	SEDOP	B	MONTADOR	Mão de Obra	h	76,41504802		28,24		2.157,76		2.157,76	0,22%	888.692,62	89,39%	21,92	0,00%
00007271	SINAPI	B	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	1824,059211		1,16		2.114,78		2.114,78	0,21%	890.807,40	89,61%	0,90	0,00%
00000034	SINAPI	B	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	207,1924303		9,80		2.031,15		2.031,15	0,20%	892.838,55	89,81%	7,61	0,00%
A00097	SEDOP	B	Estrutura em metal p/ painéis de fachada	Material	m²	18,88581965		101,93		1.925,02		1.925,02	0,19%	894.763,57	90,00%	79,13	0,00%
00007173	SINAPI	B	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26" TELHAS/M2	Material	MIL	1,085428924		1.739,07		1.887,64		1.887,64	0,19%	896.651,20	90,19%	1.350,00	0,00%
E00683	SEDOP	B	Terminal de compressão em latão 10mm2	Material	un	519,6098527		3,59		1.864,51		1.864,51	0,19%	898.515,71	90,38%	2,79	0,00%
MO269600	SEDOP	B	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	64,67664212		28,24		1.826,30		1.826,30	0,18%	900.342,01	90,56%	21,92	0,00%
D00142	SEDOP	B	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material	un	0,999249717		1.803,48		1.802,13		1.802,13	0,18%	902.144,13	90,75%	1.400,00	0,00%
00000370	SINAPI	B	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	11,64776803		154,58		1.800,56		1.800,56	0,18%	903.944,69	90,93%	120,00	0,00%
00043484	SINAPI	B	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	846,0546217		2,13		1.798,31		1.798,31	0,18%	905.743,01	91,11%	1,65	0,00%
00007348	SINAPI	B	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	57,17507029		31,44		1.797,87		1.797,87	0,18%	907.540,87	91,29%	24,41	0,00%
00043491	SINAPI	B	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	749,9738834		2,38		1.787,32		1.787,32	0,18%	909.328,19	91,47%	1,85	0,00%
00034381	SINAPI	B	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	6,245210805		284,49		1.776,68		1.776,68	0,18%	911.104,87	91,65%	220,84	0,00%
00003671	SINAPI	B	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	900,4725832		1,80		1.623,98		1.623,98	0,16%	912.728,85	91,81%	1,40	0,00%
MO246000	SEDOP	B	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	77,68429462		20,83		1.618,18		1.618,18	0,16%	914.347,03	91,97%	16,17	0,00%
MO444990	SEDOP	B	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	h	76,41504802		20,83		1.591,74		1.591,74	0,16%	915.938,77	92,13%	16,17	0,00%
MO478300	SEDOP	B	PINTOR	Mão de Obra	h	54,50039904		28,24		1.538,95		1.538,95	0,15%	917.477,72	92,29%	21,92	0,00%

00039505	SINAPI	B	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,998499433	762,95		1.524,75	1.524,75	0,15%	919.002,47	92,44%	592,26	0,00%
00004430	SINAPI	B	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	77,1209339	19,32		1.490,21	1.490,21	0,15%	920.492,68	92,59%	15,00	0,00%
00002688	SINAPI	B	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	328,3969742	4,50		1.476,41	1.476,41	0,15%	921.969,09	92,74%	3,49	0,00%
E00006	SEDOP	B	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	Material	m	161,8784541	8,74		1.415,37	1.415,37	0,14%	923.384,46	92,88%	6,79	0,00%
E00300	SEDOP	B	Quadro p/ medição trifásico - padrão CELPA	Material	un	0,999249717	1.356,49		1.355,47	1.355,47	0,14%	924.739,93	93,02%	1.053,01	0,00%
00037666	SINAPI	B	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	53,06115119	24,60		1.305,55	1.305,55	0,13%	926.045,48	93,15%	19,10	0,00%
E00299	SEDOP	B	Quadro p/ medição bifásico - padrão CELPA	Material	un	0,999249717	1.245,23		1.244,29	1.244,29	0,13%	927.289,77	93,27%	966,64	0,00%
099250	SBC	B	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	44,24477896	28,10		1.243,11	1.243,11	0,13%	928.532,88	93,40%	21,81	0,00%
00000378	SINAPI	B	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	45,41274538	26,15		1.187,56	1.187,56	0,12%	929.720,44	93,52%	20,30	0,00%
EC434840	SEDOP	B	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	554,2888141	2,13		1.178,16	1.178,16	0,12%	930.898,60	93,64%	1,65	0,00%
E00065	SEDOP	B	Tomada 2P+T 10A (s/flação)	Material	un	67,94898074	16,62		1.129,16	1.129,16	0,11%	932.027,76	93,75%	12,90	0,00%
H00052	SEDOP	B	Lavatório de louca s/coluna branco (medio)	Material	un	7,594297847	148,43		1.127,19	1.127,19	0,11%	933.154,95	93,86%	115,22	0,00%
D00090	SEDOP	B	Porta de enrolar galvanizada (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	3,737193941	296,55		1.108,26	1.108,26	0,11%	934.263,21	93,98%	230,20	0,00%
D00016	SEDOP	B	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	5,611900324	193,23		1.084,39	1.084,39	0,11%	935.347,60	94,09%	150,00	0,00%
00004425	SINAPI	B	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	25,95597693	40,87		1.060,94	1.060,94	0,11%	936.408,54	94,19%	31,73	0,00%
00006117	SINAPI	B	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	52,79880666	19,99		1.055,60	1.055,60	0,11%	937.464,14	94,30%	15,52	0,00%
J00003	SEDOP	B	Cimento	Material	SC	15,32586762	67,31		1.031,56	1.031,56	0,10%	938.495,70	94,40%	52,25	0,00%
MO612700	SEDOP	B	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	48,971105	20,83		1.020,08	1.020,08	0,10%	939.515,78	94,50%	16,17	0,00%
H00006	SEDOP	B	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	78,00393101	12,85		1.002,65	1.002,65	0,10%	940.518,42	94,61%	9,98	0,00%
00034564	SINAPI	B	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	138,4288612	7,02		971,87	971,87	0,10%	941.490,29	94,70%	5,45	0,00%
00004491	SINAPI	B	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	70,74640031	13,59		961,48	961,48	0,10%	942.451,77	94,80%	10,55	0,00%
EC373730	SEDOP	B	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	6777,124143	0,14		960,33	960,33	0,10%	943.412,10	94,90%	0,11	0,00%
H00056	SEDOP	B	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	un	7,594297847	124,65		946,61	946,61	0,10%	944.358,71	94,99%	96,76	0,00%
00043460	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	846,0546217	1,11		937,30	937,30	0,09%	945.296,02	95,09%	0,86	0,00%
00043503	SINAPI	C	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	2,39819932	390,53		936,57	936,57	0,09%	946.232,59	95,18%	303,16	0,00%
099806	SBC	C	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	44,24477896	21,09		932,95	932,95	0,09%	947.165,54	95,27%	16,37	0,00%
00007156	SINAPI	C	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	26,0470027	35,71		930,11	930,11	0,09%	948.095,65	95,37%	27,72	0,00%
00043505	SINAPI	C	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	4,79639864	189,61		909,45	909,45	0,09%	949.005,10	95,46%	147,19	0,00%
D00281	SEDOP	C	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	3,135399796	289,87		908,86	908,86	0,09%	949.913,96	95,55%	225,02	0,00%
D00036	SEDOP	C	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	783,7315378	1,16		908,64	908,64	0,09%	950.822,60	95,64%	0,90	0,00%
00034653	SINAPI	C	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	74,94372876	11,84		887,23	887,23	0,09%	951.709,83	95,73%	9,19	0,00%
010562	SBC	C	QUADRO - BARRAMENTO MONOFASICO 80A 220/440V 1X12P DIN STECK	Material	UN	26,97974235	32,69		882,09	882,09	0,09%	952.591,91	95,82%	25,38	0,00%
00043490	SINAPI	C	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	298,3094434	2,89		860,79	860,79	0,09%	953.452,71	95,91%	2,24	0,00%
E00266	SEDOP	C	Eletroduto - ferro galvanizado 3/4"	Material	m	80,93922706	10,58		856,60	856,60	0,09%	954.309,30	95,99%	8,22	0,00%
00001746	SINAPI	C	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	Material	UN	1,998499433	407,07		813,53	813,53	0,08%	955.122,84	96,07%	316,00	0,00%
00043465	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	964,9143854	0,84		807,95	807,95	0,08%	955.930,79	96,16%	0,65	0,00%
D00019	SEDOP	C	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	1,618784541	486,98		788,31	788,31	0,08%	956.719,10	96,24%	378,03	0,00%
00043499	SINAPI	C	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	2,39819932	323,52		775,86	775,86	0,08%	957.494,96	96,31%	251,14	0,00%
00043466	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	298,3094434	2,50		745,51	745,51	0,07%	958.240,47	96,39%	1,94	0,00%
H00028	SEDOP	C	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	un	7,594297847	97,77		742,53	742,53	0,07%	958.982,99	96,46%	75,90	0,00%
E00773	SEDOP	C	Lâmpada Tubular de Led 18W	Material	un	29,9774915	24,07		721,64	721,64	0,07%	959.704,63	96,54%	18,69	0,00%
00044090	SINAPI	C	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM (1")	Material	M	186,7843536	3,81		712,22	712,22	0,07%	960.416,85	96,61%	0,00	-100,00%

E00056	SEDOP	C	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	Material	un	26,97974235	26,10	704,22	704,22	0,07%	961.121,07	96,68%	20,26	0,00%
I2312	SEINFRA	C	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	22.5830436	31,11	702,56	702,56	0,07%	961.823,63	96,75%	24,15	0,00%
00045268	SINAPI	C	LUMINARIA LED REFLETOR SOLAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	20,98424405	32,67	685,53	685,53	0,07%	962.509,16	96,82%	0,00	-100,00%
00012041	SINAPI	C	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	0,999249717	656,11	655,61	655,61	0,07%	963.164,77	96,88%	509,32	0,00%
00010422	SINAPI	C	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,999249717	623,64	623,18	623,18	0,06%	963.787,95	96,95%	484,12	0,00%
EC434600	SEDOP	C	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	554,2888141	1,11	614,07	614,07	0,06%	964.402,02	97,01%	0,86	0,00%
00043059	SINAPI	C	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	65,11410929	9,28	603,94	603,94	0,06%	965.005,95	97,07%	7,20	0,00%
EC434910	SEDOP	C	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	250,7853846	2,38	597,66	597,66	0,06%	965.603,62	97,13%	1,85	0,00%
D00015	SEDOP	C	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	1,678739524	347,84	583,93	583,93	0,06%	966.187,55	97,19%	270,02	0,00%
00007604	SINAPI	C	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	16,98724518	33,38	566,99	566,99	0,06%	966.754,54	97,24%	25,91	0,00%
00043498	SINAPI	C	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	2,39819932	232,93	558,62	558,62	0,06%	967.313,16	97,30%	180,82	0,00%
I0042	SEINFRA	C	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	22.5830436	24,60	555,65	555,65	0,06%	967.868,80	97,36%	19,10	0,00%
00043467	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	749,9738834	0,72	541,03	541,03	0,05%	968.409,83	97,41%	0,56	0,00%
00043483	SINAPI	C	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	241,959648	2,23	539,23	539,23	0,05%	968.949,06	97,47%	1,73	0,00%
00000003	SINAPI	C	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	24,98124292	21,51	537,42	537,42	0,05%	969.486,48	97,52%	16,70	0,00%
00012038	SINAPI	C	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	0,999249717	503,87	503,49	503,49	0,05%	969.989,96	97,57%	391,14	0,00%
4686	ORSE	C	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	20,98424405	23,05	483,60	483,60	0,05%	970.473,57	97,62%	17,89	0,00%
E00077	SEDOP	C	Cabo de cobre 25mm2 - 750V	Material	m	11,9909966	39,85	477,81	477,81	0,05%	970.951,38	97,67%	30,93	0,00%
00004408	SINAPI	C	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	129,7798768	3,67	476,47	476,47	0,05%	971.427,85	97,71%	2,85	0,00%
00034686	SINAPI	C	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	26,97974235	17,55	473,37	473,37	0,05%	971.901,21	97,76%	13,62	0,00%
00002391	SINAPI	C	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	0,999249717	453,41	453,07	453,07	0,05%	972.354,28	97,81%	351,97	0,00%
00004721	SINAPI	C	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,392878882	324,82	452,43	452,43	0,05%	972.806,72	97,85%	252,15	0,00%
00037373	SINAPI	C	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3188,38313	0,14	451,80	451,80	0,05%	973.258,52	97,90%	0,11	0,00%
00021127	SINAPI	C	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	46,84318995	9,48	444,13	444,13	0,04%	973.702,64	97,94%	7,36	0,00%
00003379	SINAPI	C	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	4,996248584	85,95	429,42	429,42	0,04%	974.132,06	97,99%	66,72	0,00%
D00034	SEDOP	C	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	2,99774915	137,40	411,89	411,89	0,04%	974.543,95	98,03%	106,66	0,00%
00002696	SINAPI	C	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,1861422	26,15	397,12	397,12	0,04%	974.941,08	98,07%	20,30	0,00%
D00425	SEDOP	C	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	44,86391408	8,73	391,44	391,44	0,04%	975.332,52	98,11%	6,77	0,00%
I8438	SEINFRA	C	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	59,954983	6,49	389,26	389,26	0,04%	975.721,78	98,15%	5,04	0,00%
00002705	SINAPI	C	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	243,9219821	1,53	373,92	373,92	0,04%	976.095,70	98,18%	1,19	0,00%
H00003	SEDOP	C	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	20,40717734	17,58	358,81	358,81	0,04%	976.454,51	98,22%	13,65	0,00%
00039465	SINAPI	C	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	Material	UN	3,996998867	88,56	353,99	353,99	0,04%	976.808,50	98,26%	68,75	0,00%
00004517	SINAPI	C	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	74,41228779	4,75	353,72	353,72	0,04%	977.162,21	98,29%	3,69	0,00%
00043143	SINAPI	C	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	8,607077405	40,94	352,37	352,37	0,04%	977.514,58	98,33%	31,78	0,00%
H00062	SEDOP	C	Sumidouro cap=10 pessoas	Material	un	0,299774915	1.142,57	342,51	342,51	0,03%	977.857,09	98,36%	886,95	0,00%
E00404	SEDOP	C	Braçadeira tipo cunha c/ parafuso	Material	un	274,7936721	1,21	332,75	332,75	0,03%	978.189,84	98,39%	0,94	0,00%
J00005	SEDOP	C	Areia	Material	m³	2,999904612	109,50	328,48	328,48	0,03%	978.518,32	98,43%	85,00	0,00%
00002436/S	ORSE	C	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	11,9909966	26,34	315,89	315,89	0,03%	978.834,21	98,46%	20,45	0,00%
022365	SBC	C	QUADRO - KIT BARRAMENTO BIFASICO 225A PARA 10 CIRCUITOS	Material	UN	0,999249717	312,05	311,82	311,82	0,03%	979.146,03	98,49%	242,24	0,00%
00006114	SINAPI	C	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,57816778	19,99	311,45	311,45	0,03%	979.457,48	98,52%	15,52	0,00%
00001872	SINAPI	C	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	83,93697621	3,47	290,86	290,86	0,03%	979.748,34	98,55%	2,69	0,00%

00043479	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	2,39819932	120,14		288,11		288,11	0,03%	980.036,46	98,58%	93,26	0,00%
00040864	SINAPI	C	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	11,9909966	23,55		282,37		282,37	0,03%	980.318,83	98,61%	18,28	0,00%
J00007	SEDOP	C	Seixo lavado	Material	m³	0,986565641	281,41		277,63		277,63	0,03%	980.596,45	98,64%	218,45	0,00%
00000033	SINAPI	C	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	25,73267871	10,40		267,51		267,51	0,03%	980.863,96	98,66%	8,07	0,00%
EC434850	SEDOP	C	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	139,8464967	1,91		266,62		266,62	0,03%	981.130,59	98,69%	1,48	0,00%
00036794	SINAPI	C	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35" CM (L X C)	Material	UN	0,999249717	265,90		265,70		265,70	0,03%	981.396,28	98,72%	206,41	0,00%
H00061	SEDOP	C	Fossa septica cap= 10 pessoas	Material	un	0,299774915	857,26		256,99		256,99	0,03%	981.653,27	98,74%	665,47	0,00%
H00157	SEDOP	C	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	5,39594847	46,60		251,44		251,44	0,03%	981.904,71	98,77%	36,17	0,00%
D00012	SEDOP	C	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,642369679	390,32		250,73		250,73	0,03%	982.155,44	98,79%	303,00	0,00%
E00003	SEDOP	C	Bucha e arruela de 3/4"-alumínio	Material	un	80,93922706	3,03		245,63		245,63	0,02%	982.401,07	98,82%	2,36	0,00%
000508	SBC	C	BOCAL PARA LAMPADA EM PLASTICO	Material	UN	49,96248584	4,90		244,57		244,57	0,02%	982.645,65	98,84%	3,80	0,00%
EC434830	SEDOP	C	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	109,0170389	2,23		242,95		242,95	0,02%	982.888,60	98,87%	1,73	0,00%
00004230	SINAPI	C	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,917326737	29,72		235,29		235,29	0,02%	983.123,90	98,89%	23,07	0,00%
00002432	SINAPI	C	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	5,9954983	38,52		230,93		230,93	0,02%	983.354,83	98,91%	29,90	0,00%
D00049	SEDOP	C	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	9,832617213	22,97		225,81		225,81	0,02%	983.580,63	98,94%	17,83	0,00%
00039247	SINAPI	C	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	36,17803584	6,05		219,04		219,04	0,02%	983.799,67	98,96%	4,70	0,00%
EC434880	SEDOP	C	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	151,8183017	1,43		217,09		217,09	0,02%	984.016,76	98,98%	1,11	0,00%
00002442	SINAPI	C	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	15,38844564	13,99		215,28		215,28	0,02%	984.232,04	99,00%	10,86	0,00%
00013954	SINAPI	C	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,019625163	10.841,57		212,77		212,77	0,02%	984.444,81	99,02%	8.416,06	0,00%
H00042	SEDOP	C	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	17,58679501	11,59		203,90		203,90	0,02%	984.648,71	99,04%	9,00	0,00%
00034623	SINAPI	C	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	2,99774915	66,81		200,27		200,27	0,02%	984.848,97	99,06%	51,86	0,00%
00043132	SINAPI	C	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	6,767418707	29,49		199,55		199,55	0,02%	985.048,52	99,08%	22,89	0,00%
00041967	SINAPI	C	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPIISO	Material	L	6,740064246	29,58		199,35		199,35	0,02%	985.247,88	99,10%	22,96	0,00%
00034714	SINAPI	C	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,998499433	99,28		198,41		198,41	0,02%	985.446,29	99,12%	77,07	0,00%
H00021	SEDOP	C	Bacia sanitaria de louca	Material	un	0,59954983	330,74		198,29		198,29	0,02%	985.644,58	99,14%	256,74	0,00%
00043144	SINAPI	C	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	3,509120189	55,74		195,60		195,60	0,02%	985.840,18	99,16%	43,27	0,00%
E00301	SEDOP	C	Curva 90o p/elet. FoGo 3/4" (IE)	Material	un	26,97974235	6,87		185,26		185,26	0,02%	986.025,44	99,18%	5,33	0,00%
00039445	SINAPI	C	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	0,999249717	182,24		182,10		182,10	0,02%	986.207,54	99,20%	141,47	0,00%
00004253	SINAPI	C	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,38249257	24,60		181,64		181,64	0,02%	986.389,19	99,22%	19,10	0,00%
EC434670	SEDOP	C	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	250,7853846	0,72		180,91		180,91	0,02%	986.570,10	99,24%	0,56	0,00%
E00023	SEDOP	C	Interruptor 1 tecla simples (s/flaço)	Material	un	11,9909966	14,81		177,64		177,64	0,02%	986.747,74	99,26%	11,50	0,00%
D00453	SEDOP	C	Caixa Coletora	Material	m³	1,594802548	108,21		172,57		172,57	0,02%	986.920,31	99,27%	84,00	0,00%
00004351	SINAPI	C	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	5,9954983	28,78		172,54		172,54	0,02%	987.092,85	99,29%	22,34	0,00%
00001214	SINAPI	C	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,848865227	24,60		168,51		168,51	0,02%	987.261,37	99,31%	19,10	0,00%
00004750/S	ORSE	C	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,295273216	26,34		165,84		165,84	0,02%	987.427,21	99,32%	20,45	0,00%
00036397	SINAPI	C	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,005269021	30.916,27		162,90		162,90	0,02%	987.590,11	99,34%	23.999,59	0,00%
D00081	SEDOP	C	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	5,9954983	26,53		159,08		159,08	0,02%	987.749,19	99,36%	20,60	0,00%
00011681	SINAPI	C	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	16,98724518	9,21		156,46		156,46	0,02%	987.905,65	99,37%	7,15	0,00%
EC434900	SEDOP	C	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	53,70767378	2,89		154,98		154,98	0,02%	988.060,63	99,39%	2,24	0,00%
00036360	SINAPI	C	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	31,97599094	4,69		149,94		149,94	0,02%	988.210,57	99,40%	3,64	0,00%
H00096	SEDOP	C	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 50mm-LH	Material	un	15,98799547	8,96		143,25		143,25	0,01%	988.353,81	99,42%	6,96	0,00%

000344	SBC	C	ACO CA 50 MEDIO (10,0mm a 25,0mm) (3/16" a 1")	Material	KG	13,48987118		10,38		140,06		140,06	0,01%	988.493,88	99,43%	8,06	0,00%
D00223	SEDOP	C	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	9,107211881		15,33		139,61		139,61	0,01%	988.633,49	99,45%	11,90	0,00%
EC434660	SEDOP	C	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	53,70767378		2,50		134,22		134,22	0,01%	988.767,71	99,46%	1,94	0,00%
E00042	SEDOP	C	Cabo de cobre 10mm2 - 750V	Material	m	8,993247451		14,46		130,03		130,03	0,01%	988.897,74	99,47%	11,22	0,00%
000050	SBC	C	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	93,22999857		1,39		129,71		129,71	0,01%	989.027,45	99,48%	1,08	0,00%
00013803	SINAPI	C	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102" PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20" CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000742846	169.849,17			126,17		126,17	0,01%	989.153,62	99,50%	131.850,00	0,00%
E00303	SEDOP	C	Luva p/ elet. FoGo de 3/4" (IE)	Material	un	26,97974235		4,51		121,57		121,57	0,01%	989.275,19	99,51%	3,50	0,00%
00039961	SINAPI	C	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	3,503619319		33,80		118,43		118,43	0,01%	989.393,63	99,52%	26,24	0,00%
099900	SBC	C	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,300020498		21,09		111,76		111,76	0,01%	989.505,38	99,53%	16,37	0,00%
00037540	SINAPI	C	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000845396	123.924,67			104,77		104,77	0,01%	989.610,15	99,54%	96.199,87	0,00%
A00098	SEDOP	C	Acessórios p/ fixação de painéis	Material	CJ	18,88581965		5,34		100,93		100,93	0,01%	989.711,08	99,55%	4,15	0,00%
I1472	SEINFRA	C	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W	Material	UN	19,98499433		5,01		100,15		100,15	0,01%	989.811,23	99,56%	3,89	0,00%
00043488	SINAPI	C	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	67,71443778		1,43		96,83		96,83	0,01%	989.908,05	99,57%	1,11	0,00%
00001891	SINAPI	C	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	54,95873442		1,74		95,58		95,58	0,01%	990.003,63	99,58%	1,35	0,00%
00038599	SINAPI	C	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	11,57370992		8,18		94,67		94,67	0,01%	990.098,31	99,59%	6,35	0,00%
00007181	SINAPI	C	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41" CM, RENDIMENTO DE *3" TELHAS/M	Material	UN	20,98424405		4,50		94,34		94,34	0,01%	990.192,65	99,60%	3,49	0,00%
00002673	SINAPI	C	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	13,61757529		6,87		93,50		93,50	0,01%	990.286,15	99,61%	5,33	0,00%
MO378000	SEDOP	C	ARMADOR	Mão de Obra	h	3,300352661		28,24		93,19		93,19	0,01%	990.379,34	99,62%	21,92	0,00%
00000246	SINAPI	C	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,620399545		19,99		92,38		92,38	0,01%	990.471,72	99,63%	15,52	0,00%
00004509	SINAPI	C	SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	13,1526244		6,89		90,65		90,65	0,01%	990.562,36	99,64%	5,35	0,00%
00040304	SINAPI	C	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	3,215745468		28,13		90,47		90,47	0,01%	990.652,83	99,65%	21,84	0,00%
00043459	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	241,959648		0,36		87,27		87,27	0,01%	990.740,11	99,66%	0,28	0,00%
00001021	SINAPI	C	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	11,18220388		7,64		85,42		85,42	0,01%	990.825,53	99,67%	5,93	0,00%
00034557	SINAPI	C	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5" CM	Material	M	27,06128113		3,16		85,41		85,41	0,01%	990.910,94	99,67%	2,45	0,00%
E00083	SEDOP	C	Disjuntor 2P-40A e 50A	Material	un	0,999249717		83,24		83,18		83,18	0,01%	990.994,11	99,68%	64,62	0,00%
00045192	SINAPI	C	FITA LED, 3.000 K, *650" LUMENS, LARGURA ATE 10 MM (NAO INCLUI FONTE)	Material	M	2,997774915		27,52		82,49		82,49	0,01%	991.076,60	99,69%	0,00	-100,00%
EC434610	SEDOP	C	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	139,8464967		0,57		79,27		79,27	0,01%	991.155,87	99,70%	0,44	0,00%
000200	SBC	C	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,239819932		324,82		77,90		77,90	0,01%	991.233,76	99,71%	252,15	0,00%
00004384	SINAPI	C	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	1,998499433		38,81		77,57		77,57	0,01%	991.311,33	99,71%	30,13	0,00%
00043481	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	4,79639864		15,61		74,89		74,89	0,01%	991.386,22	99,72%	12,12	0,00%
00020247	SINAPI	C	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,759428093		25,25		69,67		69,67	0,01%	991.455,89	99,73%	19,60	0,00%
00005073	SINAPI	C	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	2,973047697		23,24		69,09		69,09	0,01%	991.524,98	99,74%	18,04	0,00%
E00268	SEDOP	C	Eletroduto - ferro galvanizado 1 1/4"	Material	m	2,997774915		23,03		69,02		69,02	0,01%	991.594,01	99,74%	17,87	0,00%
P00019	SEDOP	C	Tinta esmalte	Material	GL	0,395702888	169,89			67,23		67,23	0,01%	991.661,23	99,75%	131,88	0,00%
00001574	SINAPI	C	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	28,97824179		2,28		66,07		66,07	0,01%	991.727,31	99,76%	1,77	0,00%
P00017	SEDOP	C	Tinta anti-ferruginosa	Material	GL	0,197851444		331,07		65,50		65,50	0,01%	991.792,81	99,76%	257,00	0,00%
00001570	SINAPI	C	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	47,9639864		1,37		65,49		65,49	0,01%	991.858,30	99,77%	1,06	0,00%
00001573	SINAPI	C	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	30,97674122		2,11		65,44		65,44	0,01%	991.923,75	99,78%	1,64	0,00%
H00344	SEDOP	C	Luva simples PVC de 50mm - LS	Material	un	13,98949603		4,67		65,27		65,27	0,01%	991.989,01	99,78%	3,62	0,00%
D00082	SEDOP	C	Prego 2"x11	Material	kg	2,205474027		28,92		63,78		63,78	0,01%	992.052,79	99,79%	22,45	0,00%

00000367	SINAPI	C	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,395070563	156,59	61,87	61,87	0,01%	992.114,66	99,80%	121,56	0,00%
E00060	SEDOP	C	Interruptor 2 teclas simples (s/flação)	Material	un	1,998499433	29,97	59,89	59,89	0,01%	992.174,55	99,80%	23,26	0,00%
E00088	SEDOP	C	Disjuntor 3P-40A	Material	un	0,999249717	59,88	59,83	59,83	0,01%	992.234,39	99,81%	46,48	0,00%
E00008	SEDOP	C	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	16,18784541	3,69	59,78	59,78	0,01%	992.294,17	99,81%	2,87	0,00%
00043475	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	2,39819932	24,85	59,59	59,59	0,01%	992.353,76	99,82%	19,29	0,00%
00038592	SINAPI	C	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	13,85199927	4,14	57,28	57,28	0,01%	992.411,04	99,83%	3,21	0,00%
00011684	SINAPI	C	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	0,999249717	53,83	53,79	53,79	0,01%	992.464,83	99,83%	41,79	0,00%
099050	SBC	C	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,894577463	28,10	53,23	53,23	0,01%	992.518,06	99,84%	21,81	0,00%
D00062	SEDOP	C	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	2,278289354	23,07	52,55	52,55	0,01%	992.570,62	99,84%	17,91	0,00%
D00222	SEDOP	C	Solução limpadora	Material	L	0,590461654	85,00	50,19	50,19	0,01%	992.620,81	99,85%	65,98	0,00%
00039017	SINAPI	C	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	176,3778673	0,28	49,99	49,99	0,01%	992.670,79	99,85%	0,22	0,00%
H00001	SEDOP	C	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	m	1,888581965	24,49	46,25	46,25	0,00%	992.717,04	99,86%	19,01	0,00%
H00002	SEDOP	C	Tubo em PVC - 75mm (LS)	Material	m	1,888581965	23,86	45,05	45,05	0,00%	992.762,09	99,86%	18,52	0,00%
00039027	SINAPI	C	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,971020066	22,78	44,89	44,89	0,00%	992.806,99	99,87%	17,68	0,00%
00000099	SINAPI	C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	0,999249717	42,54	42,50	42,50	0,00%	992.849,49	99,87%	33,02	0,00%
H00008	SEDOP	C	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	1,498874575	28,34	42,48	42,48	0,00%	992.891,97	99,87%	22,00	0,00%
H00022	SEDOP	C	Assento plastico	Material	un	0,59954983	66,29	39,74	39,74	0,00%	992.931,71	99,88%	51,46	0,00%
EC434590	SEDOP	C	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	109,0170389	0,36	39,32	39,32	0,00%	992.971,03	99,88%	0,28	0,00%
13367	ORSE	C	Parafuso c/ bucha S-10	Material	un	149,8874575	0,26	38,62	38,62	0,00%	993.009,85	99,89%	0,20	0,00%
H00044	SEDOP	C	Caixa de descarga plastica externa	Material	un	0,59954983	64,41	38,62	38,62	0,00%	993.048,27	99,89%	50,00	0,00%
H00119	SEDOP	C	Te em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	un	2,99774915	12,68	38,01	38,01	0,00%	993.086,28	99,89%	9,84	0,00%
E00267	SEDOP	C	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	Material	m	2,99774915	12,46	37,34	37,34	0,00%	993.123,63	99,90%	9,67	0,00%
E00768	SEDOP	C	Tomada 2P+T 20A (s/flação)	Material	un	2,99774915	12,43	37,27	37,27	0,00%	993.160,90	99,90%	9,65	0,00%
00043485	SINAPI	C	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	19,4567101	1,91	37,09	37,09	0,00%	993.197,99	99,90%	1,48	0,00%
H00043	SEDOP	C	Chuveiro em PVC	Material	un	0,59954983	57,84	34,68	34,68	0,00%	993.232,67	99,91%	44,90	0,00%
00011711	SINAPI	C	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	1,998499433	16,98	33,93	33,93	0,00%	993.266,60	99,91%	13,18	0,00%
158	ORSE	C	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,861542267	18,03	33,57	33,57	0,00%	993.300,17	99,91%	14,00	0,00%
000100	SBC	C	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,209842441	157,11	32,97	32,97	0,00%	993.333,14	99,92%	121,96	0,00%
00010535	SINAPI	C	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,004163637	7.600,25	31,64	31,64	0,00%	993.364,79	99,92%	5.899,90	0,00%
H00116	SEDOP	C	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	15,33848315	1,98	30,36	30,36	0,00%	993.395,14	99,92%	1,54	0,00%
00005068	SINAPI	C	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	1,262651942	22,80	28,79	28,79	0,00%	993.423,93	99,93%	17,70	0,00%
00040568	SINAPI	C	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	1,18261204	22,97	27,16	27,16	0,00%	993.451,10	99,93%	17,83	0,00%
00001575	SINAPI	C	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	9,992497167	2,72	27,16	27,16	0,00%	993.478,26	99,93%	2,11	0,00%
E00012	SEDOP	C	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	m	5,39594847	4,93	26,62	26,62	0,00%	993.504,88	99,94%	3,83	0,00%
H00009	SEDOP	C	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	Material	un	0,299774915	88,56	26,55	26,55	0,00%	993.531,43	99,94%	68,75	0,00%
D00061	SEDOP	C	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,239819932	101,95	24,45	24,45	0,00%	993.555,88	99,94%	79,14	0,00%
00007568	SINAPI	C	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	15,98799547	1,49	23,89	23,89	0,00%	993.579,77	99,94%	1,16	0,00%
D00002	SEDOP	C	Massa de vedação	Material	kg	1,103171687	21,46	23,68	23,68	0,00%	993.603,44	99,95%	16,66	0,00%
00004377	SINAPI	C	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	73,14507927	0,32	23,56	23,56	0,00%	993.627,00	99,95%	0,25	0,00%
00001578	SINAPI	C	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	2,99774915	7,36	22,05	22,05	0,00%	993.649,05	99,95%	5,71	0,00%
10492	ORSE	C	Cesta Básica	Material	un	0,082288214	264,08	21,73	21,73	0,00%	993.670,78	99,95%	205,00	0,00%
MO376660	SEDOP	C	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,737825309	28,24	20,83	20,83	0,00%	993.691,62	99,95%	21,92	0,00%

00012815	SINAPI	C	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	1,33899462		15,46		20,70		20,70	0,00%	993.712,31	99,96%	12,00	0,00%
00045219	SINAPI	C	FONTE SLIM, DRIVER DE 12 V, 6 A, 72 W, PARA PERFIL FITA DE LED	Material	UN	0,999249717		19,46		19,45		19,45	0,00%	993.731,76	99,96%	0,00	-100,00%
H00400	SEDOP	C	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1,79864949		10,80		19,42		19,42	0,00%	993.751,18	99,96%	8,38	0,00%
00037395	SINAPI	C	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,322158109		59,55		19,19		19,19	0,00%	993.770,37	99,96%	46,23	0,00%
D00349	SEDOP	C	Aditivo plastificante	Material	L	0,793235602		23,12		18,34		18,34	0,00%	993.788,71	99,96%	17,95	0,00%
D00043	SEDOP	C	Arame recozido No. 18	Material	kg	1,157285056		15,78		18,26		18,26	0,00%	993.806,97	99,97%	12,25	0,00%
00006138	SINAPI	C	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	0,999249717		17,74		17,73		17,73	0,00%	993.824,70	99,97%	13,77	0,00%
E00290	SEDOP	C	Bucha / arruela 1 1/4"-alumínio	Material	un	2,99774915		5,69		17,04		17,04	0,00%	993.841,74	99,97%	4,41	0,00%
E00292	SEDOP	C	Curva 90o p/ elet. FoGo 1 1/4" (IE)	Material	un	0,999249717		14,87		14,86		14,86	0,00%	993.856,60	99,97%	11,54	0,00%
H00024	SEDOP	C	Anel de borracha de 1"	Material	un	0,59954983		22,65		13,58		13,58	0,00%	993.870,18	99,97%	17,58	0,00%
00043474	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	2,39819932		5,58		13,38		13,38	0,00%	993.883,56	99,97%	4,33	0,00%
H00045	SEDOP	C	Tubo de descarga em PVC - 40mm	Material	un	0,59954983		22,03		13,21		13,21	0,00%	993.896,76	99,97%	17,10	0,00%
E00002	SEDOP	C	Bucha e arruela de 1"-alumínio	Material	un	2,99774915		4,35		13,05		13,05	0,00%	993.909,82	99,98%	3,38	0,00%
00044228	SINAPI	C	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,131526244		99,13		13,04		13,04	0,00%	993.922,85	99,98%	0,00	-100,00%
10761	ORSE	C	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,861542267		6,44		11,99		11,99	0,00%	993.934,84	99,98%	5,00	0,00%
H00025	SEDOP	C	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	un	0,59954983		19,32		11,59		11,59	0,00%	993.946,43	99,98%	15,00	0,00%
00002692	SINAPI	C	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,102701041		10,25		11,31		11,31	0,00%	993.957,74	99,98%	7,96	0,00%
00043461	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	19,4567101		0,57		11,03		11,03	0,00%	993.968,76	99,98%	0,44	0,00%
E00291	SEDOP	C	Luva p/ elet. FoGo de 1 1/4" (IE)	Material	un	0,999249717		9,90		9,89		9,89	0,00%	993.978,65	99,98%	7,68	0,00%
H00023	SEDOP	C	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	un	0,59954983		14,16		8,49		8,49	0,00%	993.987,14	99,98%	10,99	0,00%
H00075	SEDOP	C	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	1,348987118		6,26		8,44		8,44	0,00%	993.995,58	99,98%	4,86	0,00%
D00059	SEDOP	C	Cadeado No. 30	Material	un	0,239819932		31,50		7,55		7,55	0,00%	994.003,13	99,99%	24,45	0,00%
E00302	SEDOP	C	Curva 90o p/elet. FoGo 1" (IE)	Material	un	0,999249717		7,51		7,50		7,50	0,00%	994.010,64	99,99%	5,83	0,00%
00000112	SINAPI	C	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	0,999249717		7,24		7,23		7,23	0,00%	994.017,87	99,99%	5,62	0,00%
2378	ORSE	C	Vale transporte	Material	un	1,195922046		5,80		6,93		6,93	0,00%	994.024,81	99,99%	4,50	0,00%
941	ORSE	C	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,027429405		248,67		6,82		6,82	0,00%	994.031,63	99,99%	193,04	0,00%
00037329	SINAPI	C	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,04111413		151,35		6,22		6,22	0,00%	994.037,85	99,99%	117,49	0,00%
D00344	SEDOP	C	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	5,9954983		1,04		6,22		6,22	0,00%	994.044,07	99,99%	0,81	0,00%
00004221	SINAPI	C	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	0,646274747		9,35		6,04		6,04	0,00%	994.050,11	99,99%	7,26	0,00%
EC434640	SEDOP	C	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	151,8183017		0,04		5,87		5,87	0,00%	994.055,98	99,99%	0,03	0,00%
E00304	SEDOP	C	Luva p/ elet. FoGo de 1" (IE)	Material	un	0,999249717		5,74		5,74		5,74	0,00%	994.061,72	99,99%	4,46	0,00%
H00093	SEDOP	C	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	3,59729898		1,58		5,67		5,67	0,00%	994.067,39	99,99%	1,22	0,00%
00011945	SINAPI	C	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	39,57028878		0,14		5,61		5,61	0,00%	994.073,00	99,99%	0,11	0,00%
H00046	SEDOP	C	Ligacao flexível (engate) plastico	Material	un	0,59954983		9,34		5,60		5,60	0,00%	994.078,60	99,99%	7,25	0,00%
E00033	SEDOP	C	Bucha de 1/2"	Material	un	3,59729898		1,51		5,44		5,44	0,00%	994.084,03	99,99%	1,17	0,00%
00036487	SINAPI	C	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000713814	6.948,05		4,96	4,96	0,00%	994.088,99	99,99%		5.393,61	0,00%	
H00082	SEDOP	C	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1,79864949		2,63		4,73		4,73	0,00%	994.093,73	99,99%	2,04	0,00%
00011055	SINAPI	C	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	39,57028878		0,12		4,59		4,59	0,00%	994.098,31	100,00%	0,09	0,00%
00003146	SINAPI	C	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,734448542		6,04		4,44		4,44	0,00%	994.102,75	100,00%	4,69	0,00%
00020083	SINAPI	C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,03697224	107,80		3,99	3,99	0,00%	994.106,74	100,00%		83,68	0,00%	
E00034	SEDOP	C	Arruela de 1/2"	Material	un	3,59729898		1,07		3,84		3,84	0,00%	994.110,58	100,00%	0,83	0,00%
00001571	SINAPI	C	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,998499433		1,78		3,55		3,55	0,00%	994.114,13	100,00%	1,38	0,00%
E00019	SEDOP	C	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	1,79864949		1,96		3,52		3,52	0,00%	994.117,65	100,00%	1,52	0,00%
10517	ORSE	C	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,007314508	386,46		2,83	2,83	0,00%	994.120,48	100,00%		300,00	0,00%	
00043464	SINAPI	C	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	67,71443778		0,04		2,62		2,62	0,00%	994.123,09	100,00%	0,03	0,00%

M00008	SEDOP	C	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,731744512	3,52	2,57	2,57	0,00%	994.125,67	100,00%	2,73	0,00%
00000122	SINAPI	C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,026180343	95,15	2,49	2,49	0,00%	994.128,16	100,00%	73,86	0,00%
D00060	SEDOP	C	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,239819932	9,59	2,30	2,30	0,00%	994.130,46	100,00%	7,45	0,00%
00000746	SINAPI	C	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2. VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001664206	1.145,40	1,91	1,91	0,00%	994.132,36	100,00%	889,15	0,00%
H00055	SEDOP	C	Fita de vedacao	Material	m	6,996746517	0,23	1,62	1,62	0,00%	994.133,99	100,00%	0,18	0,00%
M00006	SEDOP	C	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,205046042	7,02	1,44	1,44	0,00%	994.135,43	100,00%	5,45	0,00%
10362	ORSE	C	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,082288214	16,15	1,33	1,33	0,00%	994.136,76	100,00%	12,54	0,00%
00012893/S	ORSE	C	Bota de segurancas com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,013429916	95,24	1,28	1,28	0,00%	994.138,04	100,00%	73,93	0,00%
00014618	SINAPI	C	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000758261	1.613,48	1,22	1,22	0,00%	994.139,26	100,00%	1.252,51	0,00%
M00013	SEDOP	C	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potênciade2 cv	Equipamento	h	0,331381184	2,81	0,93	0,93	0,00%	994.140,19	100,00%	2,18	0,00%
00037544	SINAPI	C	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	3,8087E-05	20.144,34	0,77	0,77	0,00%	994.140,96	100,00%	15.637,59	0,00%
10599	ORSE	C	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,032915286	23,19	0,76	0,76	0,00%	994.141,72	100,00%	18,00	0,00%
00039828	SINAPI	C	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000750578	985,41	0,74	0,74	0,00%	994.142,46	100,00%	764,95	0,00%
00013896	SINAPI	C	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000136646	4.950,60	0,68	0,68	0,00%	994.143,14	100,00%	3.843,04	0,00%
D00001	SEDOP	C	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,479639864	1,31	0,63	0,63	0,00%	994.143,77	100,00%	1,02	0,00%
00012892/S	ORSE	C	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,042058421	14,00	0,59	0,59	0,00%	994.144,35	100,00%	10,87	0,00%
10596	ORSE	C	Protetor auricular	Material	un	0,082288214	6,20	0,51	0,51	0,00%	994.144,86	100,00%	4,81	0,00%
11241	ORSE	C	Alicate volt-ampmetro	Material	un	0,002398199	201,73	0,48	0,48	0,00%	994.145,35	100,00%	156,60	0,00%
D00079	SEDOP	C	Rejunte cimenticio colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,053959485	7,29	0,39	0,39	0,00%	994.145,74	100,00%	5,66	0,00%
00038415	SINAPI	C	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000431612	699,62	0,30	0,30	0,00%	994.146,04	100,00%	543,10	0,00%
11247	ORSE	C	Serra mármore	Material	un	0,000629527	412,10	0,26	0,26	0,00%	994.146,30	100,00%	319,90	0,00%
00003148	SINAPI	C	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,009592797	23,75	0,23	0,23	0,00%	994.146,53	100,00%	18,44	0,00%
00038383	SINAPI	C	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,087534275	2,56	0,22	0,22	0,00%	994.146,76	100,00%	1,99	0,00%
00012895/S	ORSE	C	Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,010971762	17,39	0,19	0,19	0,00%	994.146,95	100,00%	13,50	0,00%
11240	ORSE	C	Alicate com isolamento	Material	un	0,002398199	61,43	0,15	0,15	0,00%	994.147,09	100,00%	47,69	0,00%
1651	ORSE	C	Óculos branco proteção	Material	pr	0,014629016	7,73	0,11	0,11	0,00%	994.147,21	100,00%	6,00	0,00%
00012894/S	ORSE	C	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,003657254	25,91	0,09	0,09	0,00%	994.147,30	100,00%	20,11	0,00%
10579	ORSE	C	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,002398199	34,65	0,08	0,08	0,00%	994.147,38	100,00%	26,90	0,00%
4174	ORSE	C	Desempeneadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,003147637	23,17	0,07	0,07	0,00%	994.147,46	100,00%	17,99	0,00%
10282	ORSE	C	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,001259055	56,88	0,07	0,07	0,00%	994.147,53	100,00%	44,00	0,00%
11242	ORSE	C	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0011991	56,88	0,07	0,07	0,00%	994.147,60	100,00%	44,00	0,00%
11245	ORSE	C	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,004406691	14,94	0,07	0,07	0,00%	994.147,66	100,00%	11,60	0,00%
4722	ORSE	C	Colher de pedreiro	Material	un	0,002518109	24,22	0,06	0,06	0,00%	994.147,72	100,00%	18,80	0,00%
11265	ORSE	C	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,002518109	24,15	0,06	0,06	0,00%	994.147,78	100,00%	18,75	0,00%
11246	ORSE	C	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,004406691	13,17	0,06	0,06	0,00%	994.147,84	100,00%	10,22	0,00%
10789	ORSE	C	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,001259055	25,12	0,03	0,03	0,00%	994.147,87	100,00%	19,50	0,00%
11243	ORSE	C	Martelo sem unha	Material	un	0,000629527	36,07	0,02	0,02	0,00%	994.147,90	100,00%	28,00	0,00%
11264	ORSE	C	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,001259055	17,42	0,02	0,02	0,00%	994.147,92	100,00%	13,52	0,00%
10790	ORSE	C	Prumo de face	Material	un	0,000629527	33,43	0,02	0,02	0,00%	994.147,94	100,00%	25,95	0,00%

Equipamento
Equipamento para Aquisição Permanente
Mão de Obra
Material

R\$ 4,94
R\$ 648,82
R\$ 358.014,54
R\$ 568.787,75

	Serviços	R\$ 16,15
	Encargos Complementares	R\$ 66.301,82
	Franquia	R\$ 373,92
Total sem BDI		771.833,27
Total do BDI		222.314,67
Total Geral		994.147,94

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 1520312393



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Pará
SBC - 07/2026 - Pará
SICRO3 - 04/2026 - Pará
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código		Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
071360	A	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	0	kg	9.782,56	34,30	335.541,80	33,75	33,75
CPU2424J	A	Próprio	Administração Local da Obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	und	2,4	53.776,39	129.063,33	12,98	46,73
104162	A	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026	Pisos	m²	539,61	165,31	89.202,92	8,97	55,71
94213	A	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	848,0	90,04	76.353,92	7,68	63,39
91931	A	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.644,23	17,69	46.776,42	4,71	68,09
170887	A	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 12 disjuntores	0	un	28,0	925,22	25.906,16	2,61	70,70
170072	A	SEDOP	Quadro de medição monofasico	0	un	27,0	958,57	25.881,39	2,60	73,30
88489	A	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	Pintura Interna	m²	1.139,24	19,36	22.055,68	2,22	75,52
91927	A	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.040,0	8,43	17.197,20	1,73	77,25
010767	A	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	0	m²	12,0	1.259,56	15.114,72	1,52	78,77
061458	A	SEDOP	FACHADA EM ACM NA ENTRADA	0	m²	18,9	720,02	13.608,37	1,37	80,14
95005	B	SINAPI	REVISÃO DE CALÇADAS	Passeios de Concreto	m²	24,1	437,38	10.540,85	1,06	81,20
103328	B	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	Alvenaria de Vedação	m²	64,48	135,29	8.723,49	0,88	82,08
96533	B	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	60,72	141,31	8.580,34	0,86	82,94
190232	B	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	0	un	7,0	1.187,05	8.309,35	0,84	83,78
104951	B	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES DOS QUIOSQUES	Massa Única Interna	m²	136,8	54,76	7.491,16	0,75	84,53

180680	B	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	0	un	14,0	522,22	7.311,08	0,74	85,26
87557	B	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, COM TALISCAS.	Massa Única Interna	m²	112,48	64,88	7.297,70	0,73	86,00
95006	B	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	Passeios de Concreto	m²	18,3	383,47	7.017,50	0,71	86,70
090399	B	SEDOP	Portão de ferro com ferragens incluindo pintura (2)	0	m²	11,31	619,70	7.008,80	0,71	87,41
88485	B	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	Pintura Interna	m²	1.139,24	5,52	6.288,60	0,63	88,04
104951	B	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	Massa Única Interna	m²	112,48	54,76	6.159,40	0,62	88,66
010004	B	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada	0	m²	6,0	951,83	5.710,98	0,57	89,24
91933	B	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	200,0	28,39	5.678,00	0,57	89,81
91871	B	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	256,34	21,91	5.616,40	0,56	90,37
96557	B	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	3,85	1.280,84	4.931,23	0,50	90,87
92539	B	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	39,45	124,02	4.892,58	0,49	91,36
91854	B	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	323,15	14,56	4.705,06	0,47	91,83
171072	B	SEDOP	Terminal de compressão em latão	0	un	520,0	8,38	4.357,60	0,44	92,27
97670	B	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, DN 100 (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	122,8	34,30	4.212,04	0,42	92,70
102491	B	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	Pintura para Pisos	m²	134,0	30,90	4.140,60	0,42	93,11
95006	B	SINAPI	REVISÃO DE ACESSO DA RUA BELO HORIZONTE	Passeios de Concreto	m²	10,25	383,47	3.930,56	0,40	93,51
96546	B	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	186,8	18,20	3.399,76	0,34	93,85
CP 138	B	Próprio	Limpeza final da obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	500,0	5,69	2.845,00	0,29	94,14
94201	B	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	39,45	71,93	2.837,63	0,29	94,42

91858	B	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	183,8	15,00	2.757,00	0,28	94,70
170339	B	SEDOP	Tomada 2P+T 10A	0	un	68,0	39,17	2.663,56	0,27	94,97
064022	B	SBC	BARRAMENTO MONOFASICO	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	27,0	98,23	2.652,21	0,27	95,23
170615	B	SEDOP	Quadro de medição trifasico	0	un	1,0	2.394,71	2.394,71	0,24	95,47
91940	B	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	84,0	26,24	2.204,16	0,22	95,70
180107	B	SEDOP	Tubo em PVC - água - 25mm	0	m	61,25	34,75	2.128,43	0,21	95,91
94569	C	SINAPI	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTE EM BANHEIRO	Esquadrias - Janelas	m²	3,0	697,18	2.091,54	0,21	96,12
90825	C	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.042,81	2.085,62	0,21	96,33
89480	C	SINAPI	REPARO EM CANALETAS COM ALVENARIA	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	9,12	224,53	2.047,71	0,21	96,54
170073	C	SEDOP	Quadro de medição bifasico	0	un	1,0	1.864,82	1.864,82	0,19	96,72
241318	C	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	0	un	1,0	1.841,80	1.841,80	0,19	96,91
105920	C	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Luminárias Externas	UN	21,0	87,57	1.838,97	0,18	97,09
96543	C	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	60,9	26,85	1.635,16	0,16	97,26
090070	C	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	0	m²	3,74	410,69	1.535,98	0,15	97,41
020021	C	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico quiosques	0	m²	136,8	9,70	1.326,96	0,13	97,55
171147	C	SEDOP	Braçadeira tipo cunha	0	un	275,0	4,22	1.160,50	0,12	97,66
99814	C	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	Limpeza de Obra	m²	469,0	2,33	1.092,77	0,11	97,77
87908	C	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	Chapisco	m²	112,48	9,42	1.059,56	0,11	97,88
106772	C	SINAPI	PIA DE AÇO INOX, DE *0,55 X 1,20* M COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	2,0	506,61	1.013,22	0,10	97,98
C1875	C	SEINFRA	LÂMPADA DE 60W	0	UN	20,0	49,58	991,60	0,10	98,08
91884	C	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	55,0	16,46	905,30	0,09	98,17

86932	C	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	837,20	837,20	0,08	98,26
180104	C	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm - esgoto	0	m	19,45	42,98	835,96	0,08	98,34
101880	C	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0	831,99	831,99	0,08	98,42
171528	C	SEDOP	Lâmpada de Led 20W	0	un	30,0	27,67	830,10	0,08	98,51
93658	C	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	27,0	29,31	791,37	0,08	98,59
C4558	C	SEINFRA	CABO PP 3 x 2,50 mm²	0	M	60,0	12,61	756,60	0,08	98,66
86913	C	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" " PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	17,0	41,89	712,13	0,07	98,74
12313	C	ORSE	Corrente cromada de Luminária	Diversos	m	21,0	32,29	678,09	0,07	98,80
91860	C	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	35,6	18,55	660,38	0,07	98,87
060127	C	SBC	BOCAL PARA LAMPADA, EM MATERIAL PLASTICO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	50,0	11,72	586,00	0,06	98,93
101895	C	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	566,92	566,92	0,06	98,99
93654	C	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	35,0	15,84	554,40	0,06	99,04
93657	C	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	27,0	20,50	553,50	0,06	99,10
054308	C	SBC	REPARO DE TAMPAS DA FOSSA SÉPTICA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	m²	3,0	181,97	545,91	0,05	99,15
180430	C	SEDOP	Joelho 90o PVC - esgoto - 50mm	0	un	16,0	33,31	532,96	0,05	99,21
101878	C	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0	527,59	527,59	0,05	99,26
96985	C	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	5,0	104,51	522,55	0,05	99,31
86902	C	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	485,09	485,09	0,05	99,36
96650	C	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Hidráulicas em PPR	UN	32,0	13,75	440,00	0,04	99,40
92917	C	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	23,2	17,77	412,26	0,04	99,45
12559	C	ORSE	Parafuso com bucha S-10	Diversos	un	150,0	2,69	403,50	0,04	99,49
106027	C	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	4,0	100,56	402,24	0,04	99,53

064290	C	SBC	BARRAMENTO PENTE BIFASICO	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0	377,80	377,80	0,04	99,57
170332	C	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples	0	un	12,0	31,16	373,92	0,04	99,60
97669	C	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, DN 90 (3"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	14,0	26,67	373,38	0,04	99,64
106020	C	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	2,0	147,06	294,12	0,03	99,67
86885	C	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	17,0	17,14	291,38	0,03	99,70
94221	C	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	7,0	40,07	280,49	0,03	99,73
91870	C	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	13,4	19,15	256,61	0,03	99,75
030010	C	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	1,85	138,50	256,22	0,03	99,78
180259	C	SEDOP	Luva simples PVC 50mm - esgoto	0	un	14,0	17,99	251,86	0,03	99,80
040257	C	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,2	1.256,65	251,33	0,03	99,83
180434	C	SEDOP	Tê em PVC - água- 25mm	0	un	14,0	17,49	244,86	0,02	99,85
93653	C	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	13,0	15,84	205,92	0,02	99,87
93666	C	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	2,0	98,66	197,32	0,02	99,89
93674	C	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	195,35	195,35	0,02	99,91
105547	C	SINAPI	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	M	3,0	41,96	125,88	0,01	99,93
171523	C	SEDOP	Tomada 2P+T 20A	0	un	3,0	41,22	123,66	0,01	99,94
170334	C	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples	0	un	2,0	58,75	117,50	0,01	99,95
180437	C	SEDOP	Tê em PVC - 50mm - esgoto	0	un	3,0	37,46	112,38	0,01	99,96
91929	C	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	9,0	12,46	112,14	0,01	99,97
93665	C	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	90,38	90,38	0,01	99,98
104326	C	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	2,0	30,28	60,56	0,01	99,99
94706	C	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0	55,14	55,14	0,01	99,99
105549	C	SINAPI	DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0	37,64	37,64	0,00	100,00

94662	C	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0	16,17	16,17	0,00	100,00
-------	---	--------	---	---	----	-----	-------	-------	------	--------

Total sem BDI771.833,27

Total do BDI222.314,67

Total Geral994.147,94

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Engenheiro Civil

CREA/PA 1520312393



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO MUNICIPAL DE PACAJÁ

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Pará
SBC - 07/2026 - Pará
SICRO3 - 04/2026 - Pará
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	010004	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada	0	m²	1,0000000	738,89	738,89		
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	8,9580000	34,38	307,97		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,21	96,63		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1600000	225,02	36,00		
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,1000000	22,45	2,24		
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,1700000	378,03	64,26		
Insumo	P00017	SEDOP	Tinta anti-ferruginosa	Material	GL	0,0330000	257,00	8,48		
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0660000	131,88	8,70		
Insumo	D00034	SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	106,66	53,33		
					MO sem LS =>	365,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	365,00
					Valor do BDI =>	212,94			Valor com BDI =>	951,83

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU2424J	Próprio	Administração Local da Obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	und	1,0000000	41.745,38	41.745,38		
Composição Auxiliar	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.295,01	4.295,01		
Composição Auxiliar	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.391,81	5.391,81		
Composição Auxiliar	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.231,62	3.231,62		
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	23.338,08	23.338,08		
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.488,86	5.488,86		
					MO sem LS =>	34.246,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	34.246,11
					Valor do BDI =>	12.031,01			Valor com BDI =>	53.776,39

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	0	m²	1,0000000	977,77	977,77
Composição Auxiliar	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	0	un	0,0250000	1.557,64	38,94
Composição Auxiliar	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	0	un	0,0500000	921,48	46,07
Composição Auxiliar	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	0	un	0,0500000	598,16	29,90
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	0,1500000	53,17	7,97
Composição Auxiliar	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	0	un	0,0250000	100,43	2,51
Composição Auxiliar	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	0	m	0,1500000	49,63	7,44
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,5000000	26,88	201,60
Composição Auxiliar	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	0	un	0,0500000	226,61	11,33
Composição Auxiliar	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	0	un	0,0250000	1.994,43	49,86
Composição Auxiliar	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	0	un	0,1250000	45,40	5,67
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,7000000	32,21	215,80
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	0	pt	0,1500000	502,76	75,41
Composição Auxiliar	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	0	un	0,0500000	74,21	3,71
Composição Auxiliar	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	0	un	0,0500000	924,73	46,23
Composição Auxiliar	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	0	pt	0,1500000	345,00	51,75
Insumo	D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,0200000	79,14	1,58
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	270,02	37,80
Insumo	D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,0200000	7,45	0,14
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	378,03	18,90
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0420000	16,66	0,69
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,1900000	17,91	3,40
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,5000000	0,81	0,40
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	150,00	57,00
Insumo	D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	0,8200000	17,83	14,61

Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,5000000	20,60	10,29
Insumo	D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,0200000	24,45	0,48
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	225,02	38,25
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,0400000	1,02	0,04

MO sem LS =>398,72LS =>0,00MO com LS =>398,72

Valor do BDI =>281,79Valor com BDI =>1.259,56

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	1,0000000	107,52	107,52
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	26,88	107,52

MO sem LS =>66,04LS =>0,00MO com LS =>66,04

Valor do BDI =>30,98Valor com BDI =>138,50

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	1,0000000	975,51	975,51
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	16,0000000	26,88	430,08
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	32,75	65,50
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,4000000	52,25	229,90
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8800000	218,45	192,23
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,6800000	85,00	57,80

MO sem LS =>308,92LS =>0,00MO com LS =>308,92

Valor do BDI =>281,14Valor com BDI =>1.256,65

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	109,70	109,70
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5030000	25,71	12,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1030000	32,53	3,35
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1790000	30,50	35,95
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0260000	34,20	0,88
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	17,50	38,25

Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	18,04	0,88
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	10,55	12,30
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,96	0,13
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	21,84	1,15
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	3,69	3,88

MO sem LS =>35,11LS =>0,00MO com LS =>35,11

Valor do BDI =>31,61Valor com BDI =>141,31

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	994,29	994,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,60	0,04
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,59	0,14
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	789,34	970,88

MO sem LS =>14,58LS =>0,00MO com LS =>14,58

Valor do BDI =>286,55Valor com BDI =>1.280,84

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,80	13,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1015000	30,90	3,13
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,51	9,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	26,06	0,43
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,89	0,57
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16

					MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,71
					Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	17,77
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	14,13	14,13		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	26,06	1,14		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,74	8,74		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	30,90	3,58		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,89	0,57		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10		
					MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,27
					Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	18,20
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	20,85	20,85		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,73	9,73		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2520000	30,90	7,78		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	26,06	2,52		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,89	0,57		
					MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
					Valor do BDI =>	6,00			Valor com BDI =>	26,85
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,29	4,29		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,73	2,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	25,66	0,56		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,40	1,56		
					MO sem LS =>	1,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,70
					Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	5,52
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	15,03	15,03		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,73	5,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,66	1,39		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	36,40	8,31		
					MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
					Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	19,36

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	105,03	105,03		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	834,41	7,59		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	25,66	20,65		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	31,10	50,07		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,90	25,47		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,45	1,02		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	46,23	0,23		
					MO sem LS =>	46,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,45
					Valor do BDI =>	30,26			Valor com BDI =>	135,29

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,32	7,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0318000	25,66	0,81
Composição Auxiliar	90669	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0932000	8,95	0,83
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	710,92	2,63

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0955000	31,10	2,97		
Composição Auxiliar	90668	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0023000	35,95	0,08		
					MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
					Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	9,42
2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87557	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	50,37	50,37		
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	2.071,05	40,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0371000	25,66	0,95		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2975000	31,10	9,25		
					MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
					Valor do BDI =>	14,51			Valor com BDI =>	64,88
2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	42,51	42,51		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	834,41	25,36		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3906000	31,10	12,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	25,66	5,01		
					MO sem LS =>	13,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,70
					Valor do BDI =>	12,25			Valor com BDI =>	54,76
2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	809,51	809,51		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,3771570	29,35	99,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9544139	25,66	24,49		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78		

Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	592,26	592,26
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	29,90	89,70

MO sem LS =>80,03LS =>0,00MO com LS =>80,03

Valor do BDI =>233,30Valor com BDI =>1.042,81

2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	0	m²	1,0000000	318,81	318,81
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,1000000	26,77	29,44
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0500000	528,57	26,42
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,75	32,75
Insumo	D00090	SEDOP	Porta de enrolar galvanizada (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	230,20	230,20

MO sem LS =>45,71LS =>0,00MO com LS =>45,71

Valor do BDI =>91,88Valor com BDI =>410,69

2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	96,28	96,28
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0871000	28,92	2,51
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5271000	30,50	16,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5456968	25,71	14,02
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0431000	30,16	1,29
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	17,68	0,88
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9563711	15,00	29,34
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	17,83	0,53

Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2922008	2,85	9,38
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	19,60	1,37
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6584402	31,73	20,89

MO sem LS =>	21,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,92
Valor do BDI =>	27,74			Valor com BDI =>	124,02

2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	55,84	55,84
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1682705	30,26	5,09
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0000832	28,92	0,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5295536	25,66	13,58
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0000372	30,16	0,00
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275347	1.350,00	37,17

MO sem LS =>	11,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,50
Valor do BDI =>	16,09			Valor com BDI =>	71,93

2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	31,11	31,11
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1654262	30,26	5,00
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117264	789,08	9,25
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0140741	28,92	0,40

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0062922	30,16	0,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2265251	25,66	5,81	
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,49	10,47	
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
				Valor do BDI =>	8,96			Valor com BDI =>	40,07

2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95006	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	297,68	297,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	31,10	1,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1876000	25,66	4,81
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	30,50	3,96
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,35	1,33
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,70	0,42
Insumo	00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1636000	31,78	5,19
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0985000	687,50	67,71
Insumo	00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	1,7391000	119,99	208,67
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,96	0,01
Insumo	00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,0025000	76,95	0,19
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,69	0,73
Insumo	00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	0,0667000	43,27	2,88

MO sem LS =>6,72LS =>0,00MO com LS =>6,72

Valor do BDI =>85,79Valor com BDI =>383,47

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	0	kg	1,0000000	26,63	26,63
Composição Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,54	9,76
Composição Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	26,72	6,68

Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	1,0500000	7,87	8,26	
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	0,0100000	193,79	1,93	
MO sem LS =>					10,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,73
Valor do BDI =>					7,67			Valor com BDI =>	34,30
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	69,90	69,90	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0899624	30,26	2,72	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0016179	28,92	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969862	25,66	2,48	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007233	30,16	0,02	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1657856	47,02	54,81	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,37	9,83	
MO sem LS =>					3,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,34
Valor do BDI =>					20,14			Valor com BDI =>	90,04
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	0	m²	1,0000000	558,94	558,94	
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	31,27	125,08	
Composição Auxiliar	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	25,45	101,80	
Insumo	A00098	SEDOP	Acessórios p/ fixação de painéis	Material	CJ	1,0000000	4,15	4,14	
Insumo	A00096	SEDOP	Painel em ACM de 4mm	Material	m²	1,0000000	248,80	248,80	
Insumo	A00097	SEDOP	Estrutura em metal p/ painéis de fachada	Material	m²	1,0000000	79,13	79,12	
MO sem LS =>					154,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	154,08
Valor do BDI =>					161,08			Valor com BDI =>	720,02
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	1,0000000	174,30	174,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1300000	31,10	35,14	

Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0187000	773,53	14,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1300000	25,66	28,99
Insumo	00038592	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,5200000	3,21	4,87
Insumo	00034564	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	15,1900000	5,45	82,78
Insumo	00038599	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,2700000	6,35	8,06

MO sem LS =>42,08LS =>0,00MO com LS =>42,08

Valor do BDI =>50,23Valor com BDI =>224,53

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	054308	SBC	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 10cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	m²	1,0000000	141,26	141,26
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0700000	121,96	8,53
Insumo	000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (10,0mm a 25,0mm) (3/16" a 1")	Material	KG	4,5000000	8,06	36,27
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6320000	21,81	13,78
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	31,1000000	1,08	33,58
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7680000	16,37	28,93
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0800000	252,15	20,17

MO sem LS =>42,71LS =>0,00MO com LS =>42,71

Valor do BDI =>40,71Valor com BDI =>181,97

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	541,21	541,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	31,10	31,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	25,66	12,96
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	26,24	30,66
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,25	6,10

Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	220,84	460,07
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	--------	--------

MO sem LS => 28,66 LS => 0,00 MO com LS => 28,66
Valor do BDI => 155,97 Valor com BDI => 697,18

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	Pisos	m²	1,0000000	128,33	128,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5404900	25,66	13,86
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254373	6,52	0,16
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1194810	4,09	0,48
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759741	1,88	0,14
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2665903	0,65	0,17
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1823914	31,92	37,74
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,71	14,20
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,40	2,33
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	5,86	58,60
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	22,96	0,28
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,40	0,37

MO sem LS => 33,74 LS => 0,00 MO com LS => 33,74
Valor do BDI => 36,98 Valor com BDI => 165,31

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	0	m²	1,0000000	7,53	7,53
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0250000	32,75	0,81

Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	26,88	6,72	
				MO sem LS =>	4,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	9,70

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090399	SEDOP	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	0	m²	1,0000000	481,06	481,06
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,75	98,25
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0500000	528,57	26,42
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,77	80,31
Insumo	D00133	SEDOP	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	276,08	276,08

MO sem LS =>	121,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,63
Valor do BDI =>	138,64			Valor com BDI =>	619,70

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95005	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	339,53	339,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	30,50	3,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3633000	25,66	9,32
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	706,79	69,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2331000	31,10	7,24
Insumo	00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	0,0667000	43,27	2,88
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	27,72	29,98
Insumo	00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	1,7391000	119,99	208,67
Insumo	00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,0025000	76,95	0,19
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,70	0,42
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,69	0,73
Insumo	00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1636000	31,78	5,19
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,35	1,33

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,96	0,01
--------	----------	--------	---	----------	---	-----------	------	------

MO sem LS => 19,90 LS => 0,00 MO com LS => 19,90
Valor do BDI => 97,85 Valor com BDI => 437,38

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	649,90	649,90
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	47,95	47,95
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	601,95	601,95

MO sem LS => 30,66 LS => 0,00 MO com LS => 30,66
Valor do BDI => 187,30 Valor com BDI => 837,20

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	376,57	376,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4855663	25,66	12,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7019645	30,54	21,43
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	22,34	134,04
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	206,41	206,41
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0191100	117,49	2,24

MO sem LS => 21,92 LS => 0,00 MO com LS => 21,92
Valor do BDI => 108,52 Valor com BDI => 485,09

4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos	m²	1,0000000	23,99	23,99
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	32,73	9,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	25,66	2,95
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,40	1,50
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,41	10,42
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	12,00	0,12

MO sem LS => 7,41 LS => 0,00 MO com LS => 7,41

				Valor do BDI =>	6,91	Valor com BDI =>		30,90	
4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,81	1,81	
Composição Auxiliar	99834	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0224517	0,07	0,00	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117125	5,36	0,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0683285	25,66	1,75	
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI =>	0,52	Valor com BDI =>		2,33	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106772	SINAPI	PIA DE AÇO INOX, DE *0,55 X 1,20* M COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	393,27	393,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6462444	25,66	16,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6836368	30,54	51,41	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,0000000	1,16	9,28	
Insumo	00001746	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	Material	UN	1,0000000	316,00	316,00	
				MO sem LS =>	44,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,66
				Valor do BDI =>	113,34	Valor com BDI =>		506,61	
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	32,52	32,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1617154	30,54	4,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620726	25,66	1,59	
Insumo	00007604	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	25,91	25,91	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,69	0,09	
				MO sem LS =>	4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	9,37	Valor com BDI =>		41,89	

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	13,31	13,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577045	25,66	1,48		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	30,54	4,59		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,69	0,09		
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,15	7,15		
					MO sem LS =>	3,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,98
					Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	17,14
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	42,81	42,81		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1472000	25,67	3,77		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1472000	30,54	4,49		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0078000	1,99	0,01		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	83,68	0,92		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	73,86	0,60		
Insumo	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	33,02	33,02		
					MO sem LS =>	5,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,36
					Valor do BDI =>	12,33			Valor com BDI =>	55,14
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	12,56	12,56		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0934000	30,54	2,85		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0934000	25,67	2,39		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0078000	1,99	0,01		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	83,68	0,92		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	73,86	0,60		

Insumo	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	5,62	5,62		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0096000	18,44	0,17		
					MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
					Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	16,17
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96650	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Hidráulicas em PPR	UN	1,0000000	10,68	10,68		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1241000	25,67	3,18		
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0850000	0,87	0,07		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1241000	30,54	3,79		
Insumo	00036360	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,64	3,64		
					MO sem LS =>	4,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,51
					Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	13,75
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180107	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	0	m	1,0000000	26,98	26,98		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2200000	32,19	7,08		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	26,34	9,74		
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	1,0100000	9,98	10,07		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	65,98	0,01		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0070000	11,90	0,08		
					MO sem LS =>	10,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,99
					Valor do BDI =>	7,77			Valor com BDI =>	34,75
5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180434	SEDOP	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	0	un	1,0000000	13,58	13,58		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1800000	32,19	5,79		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1800000	26,34	4,74		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1066000	11,90	1,26		
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	1,0000000	1,54	1,53		

Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0040000	65,98	0,26	
				MO sem LS =>	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	17,49

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	0	un	1,0000000	921,48	921,48
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	2,7500000	32,19	88,52
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	2,7500000	26,34	72,43
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	2,0000000	9,00	18,00
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	un	1,0000000	454,51	454,51
Insumo	H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	un	1,0000000	96,76	96,76
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,8400000	0,18	0,15
Insumo	H00052	SEDOP	Lavatorio de louca s/coluna branco (medio)	Material	un	1,0000000	115,22	115,21
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	un	1,0000000	75,90	75,90

MO sem LS =>	106,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,61
Valor do BDI =>	265,57			Valor com BDI =>	1.187,05

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180430	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 50mm-LH	0	un	1,0000000	25,86	25,86
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	26,34	7,37
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	32,19	9,01
Insumo	H00096	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 50mm-LH	Material	un	1,0000000	6,96	6,95
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0060000	65,98	0,39
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	11,90	2,14

MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,84
Valor do BDI =>	7,45			Valor com BDI =>	33,31

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180259	SEDOP	Luva simples PVC 50mm - LS	0	un	1,0000000	13,97	13,97
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	26,34	3,68
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	32,19	4,50

Insumo	H00344	SEDOP	Luva simples PVC de 50mm - LS	Material	un	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0220000	65,98	1,45	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0610000	11,90	0,72	
				MO sem LS =>	5,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,42
				Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	17,99
5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180104	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	0	m	1,0000000	33,37	33,37	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,19	9,65	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,34	7,90	
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	1,0500000	13,65	14,33	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0030000	65,98	0,19	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1100000	11,90	1,30	
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,62
				Valor do BDI =>	9,61			Valor com BDI =>	42,98
5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	0	un	1,0000000	29,08	29,08	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2700000	32,19	8,69	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2700000	26,34	7,11	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2400000	11,90	2,85	
Insumo	H00119	SEDOP	Te em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	un	1,0000000	9,84	9,84	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0090000	65,98	0,59	
				MO sem LS =>	10,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,46
				Valor do BDI =>	8,38			Valor com BDI =>	37,46
5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	23,51	23,51	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	25,67	4,24	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	30,54	5,04	
Insumo	00011711	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,18	13,18	

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,99	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	83,68	0,62	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	73,86	0,36	
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,01
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	30,28
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	0	M	1,0000000	9,79	9,79	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	19,10	2,10	
Insumo	I8438	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,0000000	5,04	5,04	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	24,15	2,65	
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	12,61
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	064290	SBC	BARRAMENTO PENTE 10 POLOS BIFASICO 225A	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	293,28	293,28	
Insumo	022365	SBC	QUADRO - KIT BARRAMENTO BIFASICO 225A PARA 10 CIRCUITOS	Material	UN	1,0000000	242,24	242,24	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3370000	16,37	21,88	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3370000	21,81	29,16	
				MO sem LS =>	51,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,04
				Valor do BDI =>	84,52			Valor com BDI =>	377,80
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	064022	SBC	BARRAMENTO MONOFASICO 80A 220/440V 1X12P DIN STECK	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	76,26	76,26	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3330000	21,81	29,07	
Insumo	010562	SBC	QUADRO - BARRAMENTO MONOFASICO 80A 220/440V 1X12P DIN STECK	Material	UN	1,0000000	25,38	25,38	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3330000	16,37	21,81	
				MO sem LS =>	50,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,88
				Valor do BDI =>	21,97			Valor com BDI =>	98,23
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	6,55	6,55	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	31,52	0,91	

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,56	0,77
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,36	0,06
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,87	4,81

MO sem LS =>1,07LS =>0,00MO com LS =>1,07

Valor do BDI =>1,88Valor com BDI =>8,43

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,68	9,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	31,52	1,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	26,56	1,03
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,36	0,06
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	5,93	7,37

MO sem LS =>1,44LS =>0,00MO com LS =>1,44

Valor do BDI =>2,78Valor com BDI =>12,46

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	13,74	13,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	26,56	1,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	31,52	1,60
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	8,63	10,73
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,36	0,06

MO sem LS =>1,89LS =>0,00MO com LS =>1,89

Valor do BDI =>3,95Valor com BDI =>17,69

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	22,04	22,04

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	26,56	2,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	31,52	2,39
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,36	0,06
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	14,14	17,58

MO sem LS => 2,81 LS => 0,00 MO com LS => 2,81
Valor do BDI => 6,35 Valor com BDI => 28,39

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	0	un	1,0000000	405,39	405,39
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0,0340000	3.804,12	129,34
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,0250000	975,51	24,38
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0,1600000	50,66	8,10
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,2600000	107,52	27,95
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	0,8800000	168,85	148,58
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	0,9700000	17,32	16,80
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	0,9700000	51,80	50,24

MO sem LS => 163,87 LS => 0,00 MO com LS => 163,87
Valor do BDI => 116,83 Valor com BDI => 522,22

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	0	un	1,0000000	24,19	24,19
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2100000	27,24	5,72
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2100000	33,20	6,97
Insumo	E00023	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material	un	1,0000000	11,50	11,50

MO sem LS => 8,29 LS => 0,00 MO com LS => 8,29
Valor do BDI => 6,97 Valor com BDI => 31,16

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	0	un	1,0000000	45,61	45,61
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	33,20	12,28

Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	27,24	10,07	
Insumo	E00060	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material	un	1,0000000	23,26	23,26	
				MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI =>	13,14			Valor com BDI =>	58,75
6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	0	un	1,0000000	32,00	32,00	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	27,24	10,07	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	33,20	12,28	
Insumo	E00768	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	Material	un	1,0000000	9,65	9,65	
				MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI =>	9,22			Valor com BDI =>	41,22
6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	0	un	1,0000000	30,41	30,41	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2900000	33,20	9,62	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2900000	27,24	7,89	
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	un	1,0000000	12,90	12,90	
				MO sem LS =>	11,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,45
				Valor do BDI =>	8,76			Valor com BDI =>	39,17
6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,30	12,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	26,56	0,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	31,52	1,11	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	15,84
6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,30	12,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	31,52	1,11	

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	26,56	0,94		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06		
					MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
					Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	15,84

6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	15,92	15,92		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0877910	31,52	2,76		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0877910	26,56	2,33		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19		
					MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
					Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	20,50

6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	22,76	22,76		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	31,52	4,00		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	26,56	3,37		
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77		
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	13,62	13,62		
					MO sem LS =>	4,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,71
					Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	29,31

6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	151,65	151,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	31,52	4,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	26,56	3,39
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,38	2,76

Insumo	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	141,47	141,47	
MO sem LS =>					4,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,74
Valor do BDI =>					43,70			Valor com BDI =>	195,35
6.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	70,16	70,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2542790	31,52	8,01	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2542790	26,56	6,75	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,77	3,54	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	51,86	51,86	
MO sem LS =>					9,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,44
Valor do BDI =>					20,22			Valor com BDI =>	90,38
6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	76,59	76,59	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	31,52	11,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	26,56	9,38	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	51,86	51,86	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	2,11	4,22	
MO sem LS =>					13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,11
Valor do BDI =>					22,07			Valor com BDI =>	98,66
6.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	114,16	114,16	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	26,56	14,07	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	31,52	16,69	
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	77,07	77,07	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,11	6,33	
MO sem LS =>					19,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,67
Valor do BDI =>					32,90			Valor com BDI =>	147,06

6.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	440,09	440,09		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	31,52	38,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	26,56	32,46		
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,71	17,13		
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	351,97	351,97		
					MO sem LS =>	45,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,39
					Valor do BDI =>	126,83			Valor com BDI =>	566,92
6.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	78,07	78,07		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1324490	26,56	3,51		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1324490	31,52	4,17		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64		
Insumo	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	68,75	68,75		
					MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
					Valor do BDI =>	22,49			Valor com BDI =>	100,56
6.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,31	11,31		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	26,56	3,55		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	31,52	4,22		
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	3,49	3,54		
					MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,97
					Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	14,56
6.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91858	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,65	11,65		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	31,52	4,69		

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	26,56	3,95	
Insumo	00044090	SINAPI	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM (1")	Material	M	1,0170000	2,96	3,01	
MO sem LS =>					5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
Valor do BDI =>					3,35	Valor com BDI =>			15,00
6.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	14,40	14,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	26,56	4,40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	31,52	5,23	
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,0170000	4,70	4,77	
MO sem LS =>					6,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,16
Valor do BDI =>					4,15	Valor com BDI =>			18,55
6.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	20,71	20,71	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	31,52	4,76	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	26,56	4,01	
Insumo	00002442	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	10,86	11,94	
MO sem LS =>					5,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,61
Valor do BDI =>					5,96	Valor com BDI =>			26,67
6.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	26,63	26,63	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1721000	26,56	4,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1721000	31,52	5,42	
Insumo	00039248	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	15,13	16,64	

				MO sem LS =>	6,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	34,30
6.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171147	SEDOP	Braçadeira tipo cunha c/ parafuso	0	un	1,0000000	3,28	3,28	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0250000	27,24	0,68	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0500000	33,20	1,66	
Insumo	E00404	SEDOP	Braçadeira tipo cunha c/ parafuso	Material	un	1,0000000	0,94	0,94	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,22
6.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	14,87	14,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	26,56	4,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	31,52	5,13	
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,33	5,42	
				MO sem LS =>	6,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,05
				Valor do BDI =>	4,28			Valor com BDI =>	19,15
6.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	17,01	17,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	31,52	5,57	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	26,56	4,70	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,63	6,74	
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	21,91
6.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	81,13	81,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	26,56	6,59	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	31,52	7,82	
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	66,72	66,72	

MO sem LS => 9,21 LS => 0,00 MO com LS => 9,21
 Valor do BDI => 23,38 Valor com BDI => 104,51

6.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12313	ORSE	Corrente galvanizada	Diversos	m	1,0000000	25,07	25,07
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	4686	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	1,0000000	17,89	17,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	4,50	0,08
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	205,00	0,27
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,52	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	13,50	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	319,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	20,11	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	17,99	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	19,50	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	10,87	0,00

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	193,04	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	73,93	0,01
Insumo		10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	4686	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	1,0000000	17,89	17,89

MO sem LS =>	6,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,13
Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	32,29

6.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	67,98	67,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	26,56	19,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	31,52	22,97
Insumo	00045268	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR SOLAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	1,0000000	25,36	25,36
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0420000	7,36	0,30

MO sem LS =>	27,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,06
Valor do BDI =>	19,59			Valor com BDI =>	87,57

6.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1875	SEINFRA	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	0	UN	1,0000000	38,49	38,49
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	24,15	19,32
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	19,10	15,28
Insumo	I1472	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W	Material	UN	1,0000000	3,89	3,89

MO sem LS =>	34,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,60
Valor do BDI =>	11,09			Valor com BDI =>	49,58

6.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	171528	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt	0	un	1,0000000	21,48	21,48	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0300000	27,24	0,81	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0600000	33,20	1,99	
Insumo	E00773	SEDOP	Lâmpada Tubular de Led 18W	Material	un	1,0000000	18,69	18,68	
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	27,67

6.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060127	SBC	BOCAL PARA LAMPADA E27, EM MATERIAL PLASTICO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	9,10	9,10	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1390000	21,81	3,03	
Insumo	000508	SBC	BOCAL PARA LAMPADA EM PLASTICO	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1390000	16,37	2,27	
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	11,72

6.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105547	SINAPI	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	M	1,0000000	32,58	32,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820152	31,52	8,88	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0881298	26,56	2,34	
Insumo	00045192	SINAPI	FITA LED, 3.000 K, *650* LUMENS, LARGURA ATE 10 MM (NAO INCLUI FONTE)	Material	M	1,0000000	21,36	21,36	
				MO sem LS =>	7,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,34
				Valor do BDI =>	9,38			Valor com BDI =>	41,96

6.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105549	SINAPI	DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	29,22	29,22	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1107700	26,56	2,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3544639	31,52	11,17	
Insumo	00045219	SINAPI	FONTE SLIM, DRIVER DE 12 V, 6 A, 72 W, PARA PERFIL FITA DE LED	Material	UN	1,0000000	15,11	15,11	
				MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,24
				Valor do BDI =>	8,42			Valor com BDI =>	37,64

6.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,37	20,37

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	26,56	7,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	31,52	9,17
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	879,55	0,79
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69

MO sem LS => 10,91 LS => 0,00 MO com LS => 10,91
Valor do BDI => 5,87 Valor com BDI => 26,24

6.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,78	12,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	31,52	6,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	26,56	5,23
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35

MO sem LS => 7,30 LS => 0,00 MO com LS => 7,30
Valor do BDI => 3,68 Valor com BDI => 16,46

6.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12559	ORSE	Parafuso com bucha S-10	Diversos	un	1,0000000	2,09	2,09
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,45	1,63
Composição		10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0800000	3,73	0,29
Insumo	13367	ORSE	Parafuso c/ bucha S-10	Material	un	1,0000000	0,20	0,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,45	1,63
Insumo		10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000160	26,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000640	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003600	205,00	0,07
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001840	10,87	0,00
Insumo		158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0081440	14,00	0,11

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0081440	5,00	0,04
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000160	47,69	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0052320	4,50	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001440	18,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000160	20,11	0,00
Insumo		11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000160	156,60	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000320	300,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000560	73,93	0,00
Insumo		11242	ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000080	44,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001200	193,04	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003600	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003600	12,54	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000480	13,50	0,00
Insumo		13367	ORSE	Parafuso c/ bucha S-10	un	1,0000000	0,20	0,20

MO sem LS =>1,63LS =>0,00MO com LS =>1,63

Valor do BDI =>0,60Valor com BDI =>2,69

6.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171072	SEDOP	Terminal de compressão em latão 10mm2	0	un	1,0000000	6,51	6,51
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0400000	27,24	1,08
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	33,20	2,65
Insumo	E00683	SEDOP	Terminal de compressão em latão 10mm2	Material	un	1,0000000	2,79	2,78

MO sem LS =>2,48LS =>0,00MO com LS =>2,48

Valor do BDI =>1,87Valor com BDI =>8,38

6.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBÜTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	645,86	645,86

Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0192000	948,23	18,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0377000	26,56	54,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0377000	31,52	64,22
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	509,32	509,32

MO sem LS => 78,96 LS => 0,00 MO com LS => 78,96
Valor do BDI => 186,13 Valor com BDI => 831,99

6.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170073	SEDOP	Quadro de medição bifasico (c/ disjuntor)	0	un	1,0000000	1.447,62	1.447,62
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,4000000	27,24	119,85
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,4000000	33,20	146,08
Insumo	E00299	SEDOP	Quadro p/ medição bifásico - padrão CELPA	Material	un	1,0000000	966,64	966,64
Insumo	E00304	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 1" (IE)	Material	un	1,0000000	4,46	4,45
Insumo	E00002	SEDOP	Bucha e arruela de 1"-aluminio	Material	un	3,0000000	3,38	10,14
Insumo	E00083	SEDOP	Disjuntor 2P-40A e 50A	Material	un	1,0000000	64,62	64,61
Insumo	E00042	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750V	Material	m	9,0000000	11,22	101,01
Insumo	E00302	SEDOP	Curva 90o p/elet. FoGo 1" (IE)	Material	un	1,0000000	5,83	5,83
Insumo	E00267	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	Material	m	3,0000000	9,67	29,01

MO sem LS => 173,79 LS => 0,00 MO com LS => 173,79
Valor do BDI => 417,20 Valor com BDI => 1.864,82

6.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170072	SEDOP	Quadro de medição monofasico (c/ disjuntor)	0	un	1,0000000	744,12	744,12
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	27,24	108,96
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	33,20	132,80
Insumo	E00056	SEDOP	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	Material	un	1,0000000	20,26	20,26
Insumo	E00303	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 3/4" (IE)	Material	un	1,0000000	3,50	3,49
Insumo	E00003	SEDOP	Bucha e arruela de 3/4"-aluminio	Material	un	3,0000000	2,36	7,06

Insumo	E00266	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 3/4"	Material	m	3,0000000	8,22	24,64
Insumo	E00298	SEDOP	Quadro p/ medição monofásico - padrão CELPA	Material	un	1,0000000	400,86	400,86
Insumo	E00006	SEDOP	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	Material	m	6,0000000	6,79	40,72
Insumo	E00301	SEDOP	Curva 90o p/elet. FoGo 3/4" (IE)	Material	un	1,0000000	5,33	5,33

MO sem LS =>158,00LS =>0,00MO com LS =>158,00

Valor do BDI =>214,45Valor com BDI =>958,57

6.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170615	SEDOP	Quadro de medição trifasico (c/ disjuntor)	0	un	1,0000000	1.858,96	1.858,96
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,0000000	33,20	166,00
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,0000000	27,24	136,20
Insumo	E00291	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 1 1/4" (IE)	Material	un	1,0000000	7,68	7,68
Insumo	E00088	SEDOP	Disjuntor 3P-40A	Material	un	1,0000000	46,48	46,48
Insumo	E00290	SEDOP	Bucha / arruela 1 1/4"-aluminio	Material	un	3,0000000	4,41	13,24
Insumo	E00077	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750V	Material	m	12,0000000	30,93	371,19
Insumo	E00292	SEDOP	Curva 90o p/ elet. FoGo 1 1/4" (IE)	Material	un	1,0000000	11,54	11,54
Insumo	E00268	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1 1/4"	Material	m	3,0000000	17,87	53,62
Insumo	E00300	SEDOP	Quadro p/ medição trifásico - padrão CELPA	Material	un	1,0000000	1.053,01	1.053,01

MO sem LS =>197,50LS =>0,00MO com LS =>197,50

Valor do BDI =>535,75Valor com BDI =>2.394,71

6.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	409,56	409,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3173000	31,52	10,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3173000	26,56	8,42
Insumo	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	391,14	391,14

MO sem LS =>11,77LS =>0,00MO com LS =>11,77

Valor do BDI =>118,03Valor com BDI =>527,59

6.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	0	un	1,0000000	718,23	718,23
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	27,24	54,48
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	33,20	132,80
Insumo	E00454	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	1,0000000	530,95	530,95

MO sem LS => 124,46 LS => 0,00 MO com LS => 124,46
Valor do BDI => 206,99 Valor com BDI => 925,22

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	0	un	1,0000000	1.429,75	1.429,75
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,75	16,37
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,77	13,38
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material	un	1,0000000	1.400,00	1.400,00

MO sem LS => 19,39 LS => 0,00 MO com LS => 19,39
Valor do BDI => 412,05 Valor com BDI => 1.841,80

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP 138	Próprio	Limpeza final da obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,42	4,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	25,66	3,59
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	16,70	0,83

MO sem LS => 2,14 LS => 0,00 MO com LS => 2,14
Valor do BDI => 1,27 Valor com BDI => 5,69

Composições Auxiliares								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,06	26,06
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76

Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
				MO sem LS =>	15,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,69
				Valor do BDI =>	7,51			Valor com BDI =>	33,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,71	25,71
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73

MO sem LS =>	15,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,74
Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	33,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,45	25,45
Composição Auxiliar	295310	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	MO444990	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS => 16,35 LS => 0,00 MO com LS => 16,35
 Valor do BDI => 7,33 Valor com BDI => 32,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,77	26,77
Composição Auxiliar	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51

MO sem LS => 16,40 LS => 0,00 MO com LS => 16,40
 Valor do BDI => 7,71 Valor com BDI => 34,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	2.071,05	2.071,05
Composição Auxiliar	88418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6700000	16,52	11,06
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2400000	28,35	120,20
Composição Auxiliar	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5700000	7,57	27,02
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	1.857,0600000	1,03	1.912,77

MO sem LS => 81,62 LS => 0,00 MO com LS => 81,62
 Valor do BDI => 596,87 Valor com BDI => 2.667,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	773,53	773,53
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8800000	28,35	109,99

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,9000000	2,34	2,10
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,9800000	0,45	1,34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6000000	1,10	373,56
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	2,00	150,94
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	120,00	135,60

MO sem LS =>74,69LS =>0,00MO com LS =>74,69

Valor do BDI =>222,93Valor com BDI =>996,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	948,23	948,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	25,66	288,16
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	2,00	232,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	1,10	288,07
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	120,00	139,20

MO sem LS =>171,70LS =>0,00MO com LS =>171,70

Valor do BDI =>273,27Valor com BDI =>1.221,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	834,41	834,41
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	28,35	127,57
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,45	1,55
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	2,34	2,45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	1,10	215,44

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	120,00	139,20	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	2,00	348,20	
MO sem LS =>					86,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,62
Valor do BDI =>					240,47			Valor com BDI =>	1.074,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	789,08	789,08	
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7400000	1,23	4,60	
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1400000	6,04	6,88	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8800000	28,35	138,34	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4600000	2,00	308,92	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	1,10	191,14	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	120,00	139,20	
MO sem LS =>					93,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,94
Valor do BDI =>					227,41			Valor com BDI =>	1.016,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	710,92	710,92	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	2,34	2,36	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	28,35	122,47	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,45	1,48	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	121,56	115,48	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	1,10	469,13	
MO sem LS =>					83,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,16

				Valor do BDI ==>	204,88	Valor com BDI ==>		915,80	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	879,55	879,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	25,66	219,90	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,10	531,25	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	120,00	128,40	
				MO sem LS ==>	131,03	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	131,03
				Valor do BDI ==>	253,48	Valor com BDI ==>		1.133,03	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,90	30,90	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS ==>	20,53	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	20,53
				Valor do BDI ==>	8,90	Valor com BDI ==>		39,80	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,54	32,54	
Composição Auxiliar	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76	

Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92	
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	22,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,17
				Valor do BDI =>	9,37			Valor com BDI =>	41,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,56	26,56
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>	16,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,09
Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	34,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	27,24	27,24
Composição Auxiliar	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17

Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
--------	----------	-------	---	----------	---	-----------	------	------

MO sem LS => 16,77 LS => 0,00 MO com LS => 16,77
Valor do BDI => 7,85 Valor com BDI => 35,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,67	25,67
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS => 15,79 LS => 0,00 MO com LS => 15,79
Valor do BDI => 7,39 Valor com BDI => 33,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,34	26,34
Composição Auxiliar	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 16,46 LS => 0,00 MO com LS => 16,46

				Valor do BDI =>	7,59	Valor com BDI =>		33,93	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,72	26,72	
Composição Auxiliar	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>	16,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,35
				Valor do BDI =>	7,70	Valor com BDI =>		34,42	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.231,62	3.231,62	
Insumo	00043505	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	147,19	147,19	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28	
Insumo	00041093	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	1.767,63	1.767,63	
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	12,12	12,12	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	194,75	194,75	
				MO sem LS =>	1.767,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.767,63
				Valor do BDI =>	931,35	Valor com BDI =>		4.162,97	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	1,0000000	168,85	168,85	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,1000000	26,88	29,56	

Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0300000	531,50	15,94	
Auxiliar									
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,2000000	32,75	72,05	
Auxiliar									
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	57,0000000	0,90	51,30	
				MO sem LS =>	70,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,56
				Valor do BDI =>	48,66			Valor com BDI =>	217,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	1,0000000	528,57	528,57	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	52,25	253,93	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	85,00	102,85	
				MO sem LS =>	105,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,91
				Valor do BDI =>	152,33			Valor com BDI =>	680,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m³	1,0000000	771,86	771,86	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	85,00	103,70	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	52,25	496,37	
				MO sem LS =>	105,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,91
				Valor do BDI =>	222,45			Valor com BDI =>	994,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	1,0000000	531,50	531,50
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28
Auxiliar								
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67
Auxiliar								
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	52,25	240,35
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84

Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	17,95	16,51	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	85,00	102,85	
MO sem LS =>					105,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,91
Valor do BDI =>					153,17			Valor com BDI =>	684,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	1,0000000	14,11	14,11	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	26,88	3,76	
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	32,54	2,60	
Insumo	D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	1,1000000	6,77	7,45	
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0250000	12,25	0,30	
MO sem LS =>					4,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,08
Valor do BDI =>					4,06			Valor com BDI =>	18,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	601,95	601,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8624820	30,54	26,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5802595	25,66	14,88	
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	484,12	484,12	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	117,49	2,58	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	13,77	13,77	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	30,13	60,26	
MO sem LS =>					26,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,68
Valor do BDI =>					173,48			Valor com BDI =>	775,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37	

Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,34	2,34	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,48	1,48	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.899,90	0,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.899,90	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.899,90	0,41

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,11Valor com BDI =>0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,19	1,48

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,42Valor com BDI =>1,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,88	1,88
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,53	1,53
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,54Valor com BDI =>2,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	6,52	6,52
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,67	1,67

Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,97	2,97
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,53	1,53

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	8,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	23.999,59	1,53

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	1,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	23.999,59	0,35

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	23.999,59	1,67

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	1,19	2,97

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,85 Valor com BDI => 3,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	0	un	1,0000000	598,16	598,16
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	3,3000000	32,19	106,22
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	3,3000000	26,34	86,92
Insumo	H00021	SEDOP	Bacia sanitaria de louca	Material	un	1,0000000	256,74	256,74
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0900000	5,66	0,50
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	1,0000000	16,66	16,65
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0090000	11,90	0,10
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	un	1,0000000	10,99	10,98
Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material	un	1,0000000	17,58	17,58
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	un	1,0000000	15,00	15,00
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	4,0000000	9,00	36,00
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	un	1,0000000	51,46	51,46
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	65,98	0,01

MO sem LS => 127,93 LS => 0,00 MO com LS => 127,93
 Valor do BDI => 172,38 Valor com BDI => 770,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,21	32,21
Composição Auxiliar	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15

Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
--------	----------	-------	--	----------	---	-----------	------	------

MO sem LS => 22,24 LS => 0,00 MO com LS => 22,24
Valor do BDI => 9,28 Valor com BDI => 41,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,35	29,35
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,10	19,10
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73

MO sem LS => 19,38 LS => 0,00 MO com LS => 19,38
Valor do BDI => 8,45 Valor com BDI => 37,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,50	30,50
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28

MO sem LS => 20,53 LS => 0,00 MO com LS => 20,53
Valor do BDI => 8,79 Valor com BDI => 39,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	706,79	706,79
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	28,35	45,49
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,34	1,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	25,66	65,00
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,45	0,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	1,10	355,27
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	120,00	90,69
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	252,15	148,06

MO sem LS =>69,61LS =>0,00MO com LS =>69,61

Valor do BDI =>203,69Valor com BDI =>910,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,74	8,74
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	30,90	0,27
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	26,06	0,03
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,61	8,44

MO sem LS =>0,20LS =>0,00MO com LS =>0,20

Valor do BDI =>2,51Valor com BDI =>11,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,51	9,51
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0162000	30,90	0,50
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	26,06	0,06
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,07	8,95

MO sem LS =>0,37LS =>0,00MO com LS =>0,37

Valor do BDI =>2,74Valor com BDI =>12,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,73	9,73

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	30,90	1,79	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	26,06	0,24	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,20	7,70	
				MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>	12,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,52	0,17	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,52	0,22	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295310	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO444990	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	h	0,0115400	16,17	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0147600	16,17	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,30	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	

Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	0,0115000	21,92	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,52	0,57	
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0373000	16,17	0,60	
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,52	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	0,0179800	16,17	0,29	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0115400	16,17	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32	

Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,0147000	21,92	0,32	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,10	0,28	
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,30	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	20,30	0,75	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	0,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0373200	21,92	0,81	
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,81
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	20,30	0,36	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIROHIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	0,0179800	21,92	0,39	
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,24	0,31	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	0,0115400	21,92	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	19,10	0,15	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRAESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,0083100	21,92	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	19,10	0,31	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,07	0,26	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,30	0,43	
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0212000	21,92	0,46	
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,30	0,29	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	0,0147600	21,92	0,32	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0115400	21,92	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,98	0,31	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0212000	16,17	0,34	

				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,06	0,23

				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	0	un	1,0000000	226,61	226,61
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	2,6000000	26,34	68,48
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	2,6000000	32,19	83,69
Insumo	H00046	SEDOP	Ligacao flexivel (engate) plastico	Material	un	1,0000000	7,25	7,25
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,5000000	0,18	0,09
Insumo	H00045	SEDOP	Tubo de descarga em PVC - 40mm	Material	un	1,0000000	17,10	17,10
Insumo	H00044	SEDOP	Caixa de descarga plastica externa	Material	un	1,0000000	50,00	50,00

				MO sem LS =>	100,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	100,79
				Valor do BDI =>	65,30			Valor com BDI =>	291,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	0	un	1,0000000	924,73	924,73
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,0410000	975,51	39,99
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,7500000	107,52	80,64
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0,3600000	50,66	18,23
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	0,0570000	3.804,12	216,83
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	2,3700000	51,80	122,76
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	2,4000000	168,85	405,24
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	2,3700000	17,32	41,04

				MO sem LS =>	388,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	388,87
				Valor do BDI =>	266,50			Valor com BDI =>	1.191,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	0	un	1,0000000	45,40	45,40

Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,19	12,87	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,34	10,53	
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	1,0000000	22,00	22,00	
				MO sem LS =>	15,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,50
				Valor do BDI =>	13,08			Valor com BDI =>	58,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	1,0000000	17,32	17,32	
Composição Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m³	0,0070000	771,86	5,40	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	32,75	6,55	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	26,88	5,37	
				MO sem LS =>	8,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,51
				Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	22,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	0	un	1,0000000	74,21	74,21	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,34	13,17	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,19	16,09	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,2800000	0,18	0,05	
Insumo	H00043	SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	un	1,0000000	44,90	44,90	
				MO sem LS =>	19,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,38
				Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	95,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	1,0000000	50,66	50,66	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,88	26,88	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3500000	32,75	11,46	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0220000	85,00	1,87	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	52,25	10,45	
				MO sem LS =>	24,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,34
				Valor do BDI =>	14,60			Valor com BDI =>	65,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	1,0000000	3.804,12	3.804,12

Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	9,0000000	190,84	1.717,56	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	14,11	1.128,80	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	957,76	957,76	
				MO sem LS =>	1.143,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.143,78
				Valor do BDI =>	1.096,34			Valor com BDI =>	4.900,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	957,76	957,76
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,5000000	26,88	282,24
Auxiliar								
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	31,20	12,16
Auxiliar								
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	32,75	54,03
Auxiliar								
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potênciade2 cv	Equipamento	h	0,6500000	2,18	1,41
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8500000	85,00	72,25
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	218,45	183,49
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,73	1,06
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	52,25	351,12

MO sem LS =>218,88LS =>0,00MO com LS =>218,88

Valor do BDI =>276,02Valor com BDI =>1.233,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	33,20	33,20
Composição	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,81	0,81
Auxiliar								
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92

				MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73
				Valor do BDI =>	9,56			Valor com BDI =>	42,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,52	31,52	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,65	1,65	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	21,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,05
				Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	40,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,54	30,54	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,48	1,48	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	20,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,66
				Valor do BDI =>	8,80			Valor com BDI =>	39,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,19	32,19	

Composição Auxiliar	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIROHIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>22,31LS =>0,00MO com LS =>22,31

Valor do BDI =>9,27Valor com BDI =>41,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.488,86	5.488,86
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	19,29	19,29
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.913,75	3.913,75
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	194,75	194,75
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	251,14	251,14

MO sem LS =>3.913,75LS =>0,00MO com LS =>3.913,75

Valor do BDI =>1.581,88Valor com BDI =>7.070,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	47,95	47,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	30,54	4,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577045	25,66	1,48
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	41,79	41,79
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,69	0,09

MO sem LS =>	3,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,98
Valor do BDI =>	13,81			Valor com BDI =>	61,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	23.338,08	23.338,08
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	180,82	180,82
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	22.043,00	22.043,00
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23

MO sem LS =>	22.043,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	22.043,00
Valor do BDI =>	6.726,03			Valor com BDI =>	30.064,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	156,60	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05

Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	156,60	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 1,07 Valor com BDI => 4,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo		11247	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo		11243	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	17,99	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	19,50	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo		1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	17,99	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	19,50	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo		10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,07 Valor com BDI => 4,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	1,0000000	190,84	190,84
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8900000	26,88	23,92
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,3300000	32,21	75,04
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,3500000	22,45	7,85
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	150,00	34,50
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0300000	12,25	0,36
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	303,00	42,42
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	225,02	6,75

MO sem LS => 66,50 LS => 0,00 MO com LS => 66,50
Valor do BDI => 55,00 Valor com BDI => 245,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	0	un	1,0000000	1.994,43	1.994,43
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	3,3600000	103,35	347,25
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	26,77	107,08
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado	0	m³	1,4400000	21,79	31,37
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	4,8000000	107,52	516,09
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,2011000	975,51	196,17
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	32,75	131,00
Insumo	H00061	SEDOP	Fossa septica cap= 10 pessoas	Material	un	1,0000000	665,47	665,47

MO sem LS => 591,96 LS => 0,00 MO com LS => 591,96

					Valor do BDI =>	574,79	Valor com BDI =>	2.569,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	28,92	28,92
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,51	28,51
					MO sem LS =>	19,41	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,33	MO com LS =>	19,41
							Valor com BDI =>	37,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	30,16	30,16
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,51	28,51
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,92	0,92
					MO sem LS =>	19,41	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,69	MO com LS =>	19,41
							Valor com BDI =>	38,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.393,61	0,34
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,09	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.393,61	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	5.393,61	0,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	1,19	0,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99834	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,36	5,36

Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,25	5,25
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>1,54Valor com BDI =>6,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	889,15	0,06

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,01Valor com BDI =>0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	889,15	0,01

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04

Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	889,15	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,25	5,25	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	4,4200000	1,19	5,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	6,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,92	31,92	
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,24	21,24	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76	
				MO sem LS =>	21,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,55
				Valor do BDI =>	9,19			Valor com BDI =>	41,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,23	1,23	
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,00	1,00	
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

					Valor do BDI =>	0,35	Valor com BDI =>		1,58	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	6,04	6,04		
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23		
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,09	1,09		
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,00	1,00		
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,72	3,72		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,74	Valor com BDI =>		7,78	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	15.637,59	1,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,28	Valor com BDI =>		1,28	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	15.637,59	0,23		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,29	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	15.637,59	1,09		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,31	Valor com BDI =>		1,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	3,1300000	1,19	3,72

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>1,07Valor com BDI =>4,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,27	31,27
Composição Auxiliar	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>22,17LS =>0,00MO com LS =>22,17

Valor do BDI =>9,01Valor com BDI =>40,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,35	28,35
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,10	19,10

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
				MO sem LS =>	19,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,25
				Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI =>	36,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,20	31,20	
Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRAESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
				MO sem LS =>	22,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,10
				Valor do BDI =>	8,99			Valor com BDI =>	40,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,51	28,51	
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,10	19,10	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>	19,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,41
				Valor do BDI =>	8,21			Valor com BDI =>	36,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,07	23,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS =>23,33LS =>0,00MO com LS =>23,33

Valor do BDI =>9,34Valor com BDI =>41,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,75	32,75
Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>22,38LS =>0,00MO com LS =>22,38

Valor do BDI =>9,43Valor com BDI =>42,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS =>20,73LS =>0,00MO com LS =>20,73

Valor do BDI =>8,96Valor com BDI =>40,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	34,38	34,38
Composição Auxiliar	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC434900	SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	2,24	2,24
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC434660	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92

MO sem LS =>22,24LS =>0,00MO com LS =>22,24

Valor do BDI =>9,90Valor com BDI =>44,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,73	32,73
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,24	2,24

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>20,59LS =>0,00MO com LS =>20,59

Valor do BDI =>9,43Valor com BDI =>42,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,65	0,65
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,53	0,53

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,18Valor com BDI =>0,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,02	3,02
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>1,17Valor com BDI =>5,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,53	0,53

Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	8.416,06	0,53	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,12	0,12	
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	8.416,06	0,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,42	0,42	
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	8.416,06	0,42	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	3,02	3,02	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5400000	1,19	3,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	3,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000	7,57	7,57	
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	1,42	1,42	
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	6,15	6,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	9,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	88418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	16,52	16,52
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,42	1,42
Composição Auxiliar	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,69	7,69

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>4,76Valor com BDI =>21,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,15	6,15
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	96.199,87	6,15

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>1,77Valor com BDI =>7,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	96.199,87	1,42

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,40Valor com BDI =>1,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,69	7,69
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	96.199,87	7,69

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>2,21Valor com BDI =>9,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,0600000	1,19	1,26		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,36				Valor com BDI =>	1,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90669	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	8,95	8,95	
Composição Auxiliar	90665	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,88	1,88	
Composição Auxiliar	90664	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,07	7,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	11,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90668	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	35,95	35,95	
Composição Auxiliar	90667	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,15	18,15	
Composição Auxiliar	90665	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,88	1,88	
Composição Auxiliar	90664	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,07	7,07	
Composição Auxiliar	90666	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,85	8,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,36			Valor com BDI =>	46,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90664	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,07	7,07	
Insumo	00039828	SINAPI	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000680	764,95	0,05	
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	131.850,00	7,02	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					2,03			Valor com BDI =>	9,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90665	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,88	1,88	
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	131.850,00	1,88	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,54			Valor com BDI =>	2,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90666	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,85	8,85	
Insumo	00039828	SINAPI	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	764,95	0,06	
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	131.850,00	8,79	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					2,55			Valor com BDI =>	11,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90667	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,15	18,15	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	7,26	18,15	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					5,23			Valor com BDI =>	23,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	0	pt	1,0000000	502,76	502,76
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	32,19	128,76
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,34	158,04
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	9,0000000	9,98	89,80
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	0,7500000	1,54	1,15
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	2,04	2,04
Insumo	H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	3,0000000	36,17	108,51
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	0,7500000	4,86	3,64
Insumo	H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	2,0000000	1,22	2,44

MO sem LS =>188,00LS =>0,00MO com LS =>188,00

Valor do BDI =>144,89Valor com BDI =>647,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	0	pt	1,0000000	345,00	345,00
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,0000000	27,24	136,20
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,0000000	33,20	166,00
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	m	3,0000000	3,83	11,49
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	un	2,0000000	0,83	1,65
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	un	2,0000000	1,17	2,34
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	9,0000000	2,87	25,80
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	1,0000000	1,52	1,52

MO sem LS =>197,50LS =>0,00MO com LS =>197,50

Valor do BDI =>99,42Valor com BDI =>444,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030254	SEDOP	Reaterro compactado	0	m³	1,0000000	21,79	21,79
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7500000	26,88	20,16
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,3000000	5,45	1,63

					MO sem LS =>	12,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,38
					Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	28,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	1,0000000	51,80	51,80		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	26,77	13,92		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0300000	531,50	15,94		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6700000	32,75	21,94		
					MO sem LS =>	26,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,68
					Valor do BDI =>	14,92			Valor com BDI =>	66,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	0	un	1,0000000	100,43	100,43		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5400000	26,34	14,22		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5400000	32,19	17,38		
Insumo	H00009	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	Material	un	1,0000000	68,75	68,74		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,5000000	0,18	0,09		
					MO sem LS =>	20,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,92
					Valor do BDI =>	28,94			Valor com BDI =>	129,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	1,0000000	103,35	103,35		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7200000	26,88	19,35		
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	84,00	84,00		
					MO sem LS =>	11,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,88
					Valor do BDI =>	29,78			Valor com BDI =>	133,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	32,53	32,53		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09		

MO sem LS =>	23,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,33
Valor do BDI =>	9,37			Valor com BDI =>	41,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	34,20	34,20
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,61	1,61

MO sem LS =>	23,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,33
Valor do BDI =>	9,85			Valor com BDI =>	44,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.252,51	0,09

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.252,51	0,01

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.252,51	0,06		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,61	1,61		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,19	1,61		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,54	32,54		
Composição Auxiliar	295377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15		
Insumo	MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65		
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	22,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,17
					Valor do BDI =>	9,37			Valor com BDI =>	41,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,88	26,88		
Composição Auxiliar	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,85	1,85		

Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>	16,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	7,74			Valor com BDI =>	34,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,66	25,66
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,98	14,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>15,29LS =>0,00MO com LS =>15,29

Valor do BDI =>7,39Valor com BDI =>33,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	0	un	1,0000000	1.557,64	1.557,64
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado	0	m³	0,8400000	21,79	18,30
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	1,9600000	103,35	202,56
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,5000000	32,75	81,87
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	2,8000000	107,52	301,05
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,5000000	26,77	66,92
Insumo	H00062	SEDOP	Sumidouro cap=10 pessoas	Material	un	1,0000000	886,95	886,94

MO sem LS =>315,53LS =>0,00MO com LS =>315,53

Valor do BDI =>448,91Valor com BDI =>2.006,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,26	30,26	
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,06	20,06	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>	20,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,29
				Valor do BDI =>	8,72			Valor com BDI =>	38,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,87	0,87	
Composição Auxiliar	104087	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	104088	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - JUROS. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	104090	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,80	0,80	
Composição Auxiliar	104089	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104087	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00038415	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	543,10	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104088	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - JUROS. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00	
Insumo	00038415	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	543,10	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104089	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00038415	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	543,10	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104090	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,6800000	1,19	0,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.391,81	5.391,81	
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	12,12	12,12	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23	
Insumo	00043505	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	147,19	147,19	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28	
Insumo	00040820	SINAPI	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.927,82	3.927,82	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	194,75	194,75	
				MO sem LS =>	3.927,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.927,82
				Valor do BDI =>	1.553,91			Valor com BDI =>	6.945,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	0	m	1,0000000	49,63	49,63	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4800000	26,34	12,64	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4800000	32,19	15,45	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1500000	11,90	1,78	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0050000	65,98	0,32	
Insumo	H00002	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	Material	m	1,0500000	18,52	19,44	
				MO sem LS =>	18,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,60
				Valor do BDI =>	14,30			Valor com BDI =>	63,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	1,0000000	53,17	53,17	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	26,34	13,69	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	32,19	16,73	
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	m	1,0500000	19,01	19,96	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	65,98	0,65	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	11,90	2,14	
				MO sem LS =>	20,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>	15,32			Valor com BDI =>	68,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,60	0,60	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,59	1,59	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38	

Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,61	0,61
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,45Valor com BDI =>2,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.843,04	0,49

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,14Valor com BDI =>0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.843,04	0,11

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,03Valor com BDI =>0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.843,04	0,38

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,10Valor com BDI =>0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	1,19	0,61

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,17Valor com BDI =>0,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.295,01	4.295,01	
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	93,26	93,26	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	194,75	194,75	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42	
Insumo	00041096	SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.593,91	2.593,91	
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	303,16	303,16	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23	
				MO sem LS =>	2.593,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.593,91
				Valor do BDI =>	1.237,82			Valor com BDI =>	5.532,83
Total sem BDI								771.833,27	
Total do BDI								222.314,67	
Total Geral								994.147,94	

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CPF Nº 150014000



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE PACAJÁ CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Pará
SBC - 07/2026 - Pará
SICRO3 - 04/2026 - Pará
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					149.889,03
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010004	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada	0	m²	1,0000000	738,89	738,89
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	8,9580000	34,38	307,97
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,21	96,63
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1600000	225,02	36,00
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,1000000	22,45	2,24
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,1700000	378,03	64,26
Insumo	P00017	SEDOP	Tinta anti-ferruginosa	Material	GL	0,0330000	257,00	8,48
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0660000	131,88	8,70
Insumo	D00034	SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	106,66	53,33

MO sem LS =>	365,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	365,00
Valor do BDI =>	212,94			Valor com BDI =>	951,83
		Quant. =>	6,00	Preço Total =>	5.710,98

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2424J	Próprio	Administração Local da Obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	und	1,0000000	41.745,38	41.745,38
Composição Auxiliar	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.295,01	4.295,01
Composição Auxiliar	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.391,81	5.391,81
Composição Auxiliar	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.231,62	3.231,62
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	23.338,08	23.338,08
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.488,86	5.488,86

MO sem LS =>	34.246,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	34.246,11
Valor do BDI =>	12.031,01			Valor com BDI =>	53.776,39
		Quant. =>	2,40	Preço Total =>	129.063,33

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	0	m²	1,0000000	977,77	977,77
Composição Auxiliar	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	0	un	0,0250000	1.557,64	38,94
Composição Auxiliar	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	0	un	0,0500000	921,48	46,07
Composição Auxiliar	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	0	un	0,0500000	598,16	29,90
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	0,1500000	53,17	7,97
Composição Auxiliar	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	0	un	0,0250000	100,43	2,51
Composição Auxiliar	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	0	m	0,1500000	49,63	7,44
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,5000000	26,88	201,60
Composição Auxiliar	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	0	un	0,0500000	226,61	11,33
Composição Auxiliar	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	0	un	0,0250000	1.994,43	49,86
Composição Auxiliar	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	0	un	0,1250000	45,40	5,67
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,7000000	32,21	215,80
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	0	pt	0,1500000	502,76	75,41
Composição Auxiliar	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	0	un	0,0500000	74,21	3,71
Composição Auxiliar	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	0	un	0,0500000	924,73	46,23
Composição Auxiliar	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	0	pt	0,1500000	345,00	51,75
Insumo	D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,0200000	79,14	1,58
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	270,02	37,80
Insumo	D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,0200000	7,45	0,14
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	378,03	18,90
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0420000	16,66	0,69
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,1900000	17,91	3,40
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,5000000	0,81	0,40
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	150,00	57,00
Insumo	D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	0,8200000	17,83	14,61
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,5000000	20,60	10,29
Insumo	D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,0200000	24,45	0,48
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	225,02	38,25

Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,0400000	1,02	0,04	
				MO sem LS =>	398,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	398,72
				Valor do BDI =>	281,79			Valor com BDI =>	1.259,56
						Quant. =>	12,00	Preço Total =>	15.114,72

2			CONSTRUÇÃO ÁREA DO PEIXE						64.154,74
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0		m³	1,0000000	107,52	107,52
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	4,0000000	26,88	107,52
				MO sem LS =>	66,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,04
				Valor do BDI =>	30,98			Valor com BDI =>	138,50
						Quant. =>	1,85	Preço Total =>	256,22

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	1,0000000	975,51	975,51	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	16,0000000	26,88	430,08	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	32,75	65,50	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,4000000	52,25	229,90	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8800000	218,45	192,23	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,6800000	85,00	57,80	
				MO sem LS =>	308,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	308,92
				Valor do BDI =>	281,14			Valor com BDI =>	1.256,65
						Quant. =>	0,20	Preço Total =>	251,33

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	109,70	109,70
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5030000	25,71	12,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1030000	32,53	3,35
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1790000	30,50	35,95
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0260000	34,20	0,88

Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	17,50	38,25	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	18,04	0,88	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	10,55	12,30	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,96	0,13	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	21,84	1,15	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	3,69	3,88	
				MO sem LS =>	35,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,11
				Valor do BDI =>	31,61			Valor com BDI =>	141,31
						Quant. =>	60,72	Preço Total =>	8.580,34

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	994,29	994,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,60	0,04	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,59	0,14	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	789,34	970,88	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	286,55			Valor com BDI =>	1.280,84
						Quant. =>	3,85	Preço Total =>	4.931,23

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,80	13,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1015000	30,90	3,13
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,51	9,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	26,06	0,43
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,89	0,57

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	17,77
						Quant. =>	23,20	Preço Total =>	412,26

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	14,13	14,13	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	26,06	1,14	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,74	8,74	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	30,90	3,58	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,89	0,57	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10	
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	18,20
						Quant. =>	186,80	Preço Total =>	3.399,76

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	20,85	20,85	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,73	9,73	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2520000	30,90	7,78	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	26,06	2,52	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,89	0,57	
				MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>	6,00			Valor com BDI =>	26,85
						Quant. =>	60,90	Preço Total =>	1.635,16

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,29	4,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,73	2,17

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	25,66	0,56	
Auxiliar									
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,40	1,56	
				MO sem LS =>	1,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	5,52
						Quant. =>	112,48	Preço Total =>	620,88

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	Pintura Interna	m²	1,0000000	15,03	15,03	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,73	5,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,66	1,39	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	36,40	8,31	
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	19,36
						Quant. =>	112,48	Preço Total =>	2.177,61

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	105,03	105,03	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	834,41	7,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	25,66	20,65	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	31,10	50,07	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,90	25,47	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,45	1,02	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	46,23	0,23	
MO sem LS =>					46,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,45
Valor do BDI =>					30,26			Valor com BDI =>	135,29
						Quant. =>	64,48	Preço Total =>	8.723,49

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	Chapisco	m²	1,0000000	7,32	7,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0318000	25,66	0,81		
Composição Auxiliar	90669	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0932000	8,95	0,83		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	710,92	2,63		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0955000	31,10	2,97		
Composição Auxiliar	90668	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0023000	35,95	0,08		
					MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
					Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	9,42
							Quant. =>	112,48	Preço Total =>	1.059,56

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87557	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, COM TALISCAS.	Massa Única Interna	m²	1,0000000	50,37	50,37		
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	2.071,05	40,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0371000	25,66	0,95		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2975000	31,10	9,25		
					MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
					Valor do BDI =>	14,51			Valor com BDI =>	64,88
							Quant. =>	112,48	Preço Total =>	7.297,70

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	Massa Única Interna	m²	1,0000000	42,51	42,51
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	834,41	25,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3906000	31,10	12,14

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	25,66	5,01	
				MO sem LS =>	13,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,70
				Valor do BDI =>	12,25			Valor com BDI =>	54,76
				Quant. =>		112,48	Preço Total =>		6.159,40

2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	809,51	809,51	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,3771570	29,35	99,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9544139	25,66	24,49	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78	
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17	
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	592,26	592,26	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	29,90	89,70	
				MO sem LS =>	80,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,03
				Valor do BDI =>	233,30			Valor com BDI =>	1.042,81
				Quant. =>		2,00	Preço Total =>		2.085,62

2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	0	m²	1,0000000	318,81	318,81	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,1000000	26,77	29,44	
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0500000	528,57	26,42	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,75	32,75	
Insumo	D00090	SEDOP	Porta de enrolar galvanizada (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	230,20	230,20	
				MO sem LS =>	45,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,71
				Valor do BDI =>	91,88			Valor com BDI =>	410,69
				Quant. =>		3,74	Preço Total =>		1.535,98

2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	96,28	96,28		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0871000	28,92	2,51		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5271000	30,50	16,07		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5456968	25,71	14,02		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0431000	30,16	1,29		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	17,68	0,88		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9563711	15,00	29,34		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	17,83	0,53		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2922008	2,85	9,38		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	19,60	1,37		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6584402	31,73	20,89		
					MO sem LS =>	21,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,92
					Valor do BDI =>	27,74			Valor com BDI =>	124,02
							Quant. =>	39,45	Preço Total =>	4.892,58

2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	55,84	55,84	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1682705	30,26	5,09	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0000832	28,92	0,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5295536	25,66	13,58	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0000372	30,16	0,00	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275347	1.350,00	37,17	
MO sem LS =>					11,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,50

Valor do BDI =>	16,09	Valor com BDI =>	71,93
		Quant. =>	39,45
		Preço Total =>	2.837,63

2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	31,11	31,11		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1654262	30,26	5,00		
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117264	789,08	9,25		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0140741	28,92	0,40		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0062922	30,16	0,18		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2265251	25,66	5,81		
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,49	10,47		
					MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
					Valor do BDI =>	8,96			Valor com BDI =>	40,07
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>		280,49

2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95006	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	297,68	297,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	31,10	1,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1876000	25,66	4,81
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	30,50	3,96
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,35	1,33
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,70	0,42
Insumo	00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1636000	31,78	5,19
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0985000	687,50	67,71
Insumo	00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	1,7391000	119,99	208,67
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,96	0,01
Insumo	00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,0025000	76,95	0,19

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,69	0,73	
Insumo	00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	0,0667000	43,27	2,88	
				MO sem LS =>	6,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,72
				Valor do BDI =>	85,79			Valor com BDI =>	383,47
						Quant. =>	18,30	Preço Total =>	7.017,50

3			COBERTURA METÁLICA						411.895,72	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	0		kg	1,0000000	26,63	26,63	
Composição Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,3000000	32,54	9,76	
Composição Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,2500000	26,72	6,68	
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material		kg	1,0500000	7,87	8,26	
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material		m	0,0100000	193,79	1,93	
				MO sem LS =>		10,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,73
				Valor do BDI =>		7,67			Valor com BDI =>	34,30
							Quant. =>	9.782,56	Preço Total =>	335.541,80

3.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	69,90	69,90	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0899624	30,26	2,72	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0016179	28,92	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969862	25,66	2,48	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007233	30,16	0,02	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1657856	47,02	54,81	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,37	9,83	
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI =>	20,14			Valor com BDI =>	90,04
						Quant. =>	848,00	Preço Total =>	76.353,92

4			REFORMA E REPAROS					169.896,22	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061458	SEDOP	FACHADA EM ACM NA ENTRADA	0		m²	1,0000000	558,94	558,94
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	4,0000000	31,27	125,08
Composição Auxiliar	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	4,0000000	25,45	101,80
Insumo	A00098	SEDOP	Acessórios p/ fixação de painéis	Material		CJ	1,0000000	4,15	4,14
Insumo	A00096	SEDOP	Painel em ACM de 4mm	Material		m²	1,0000000	248,80	248,80
Insumo	A00097	SEDOP	Estrutura em metal p/ painéis de fachada	Material		m²	1,0000000	79,13	79,12
				MO sem LS =>	154,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	154,08
				Valor do BDI =>	161,08			Valor com BDI =>	720,02
						Quant. =>	18,90	Preço Total =>	13.608,37

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89480	SINAPI	REPARO EM CANALETAS COM ALVENARIA	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	1,0000000	174,30	174,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1300000	31,10	35,14	
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0187000	773,53	14,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1300000	25,66	28,99	
Insumo	00038592	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,5200000	3,21	4,87	
Insumo	00034564	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	15,1900000	5,45	82,78	
Insumo	00038599	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,2700000	6,35	8,06	
				MO sem LS =>	42,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,08
				Valor do BDI =>	50,23			Valor com BDI =>	224,53
						Quant. =>	9,12	Preço Total =>	2.047,71

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95006	SINAPI	REVISÃO DE ACESSO DA RUA BELO HORIZONTE	Passeios de Concreto	m²	1,00000000	297,68	297,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,05750000	31,10	1,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,18760000	25,66	4,81
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,13010000	30,50	3,96

Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,35	1,33	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,70	0,42	
Insumo	00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1636000	31,78	5,19	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0985000	687,50	67,71	
Insumo	00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	1,7391000	119,99	208,67	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,96	0,01	
Insumo	00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,0025000	76,95	0,19	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,69	0,73	
Insumo	00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	0,0667000	43,27	2,88	
				MO sem LS =>	6,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,72
				Valor do BDI =>	85,79			Valor com BDI =>	383,47
						Quant. =>	10,25	Preço Total =>	3.930,56

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	054308	SBC	REPARO DE TAMPA DA FOSSA SÉPTICA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	m²	1,0000000	141,26	141,26		
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0700000	121,96	8,53		
Insumo	000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (10,0mm a 25,0mm) (3/16" a 1")	Material	KG	4,5000000	8,06	36,27		
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6320000	21,81	13,78		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	31,1000000	1,08	33,58		
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7680000	16,37	28,93		
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0800000	252,15	20,17		
					MO sem LS =>	42,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,71
					Valor do BDI =>	40,71			Valor com BDI =>	181,97
							Quant. =>	3,00	Preço Total =>	545,91

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTE EM BANHEIRO	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	541,21	541,21

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	31,10	31,42
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	25,66	12,96
Auxiliar								
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	26,24	30,66
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,25	6,10
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	220,84	460,07

MO sem LS =>28,66LS =>0,00MO com LS =>28,66

Valor do BDI =>155,97Valor com BDI =>697,18

Quant. =>3,00Preço Total =>2.091,54

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026	Pisos	m²	1,0000000	128,33	128,33
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5404900	25,66	13,86
Auxiliar								
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254373	6,52	0,16
Auxiliar								
Composição	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1194810	4,09	0,48
Auxiliar								
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759741	1,88	0,14
Auxiliar								
Composição	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2665903	0,65	0,17
Auxiliar								
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1823914	31,92	37,74
Auxiliar								
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,71	14,20
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,40	2,33
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	5,86	58,60
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	22,96	0,28
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,40	0,37

MO sem LS =>33,74LS =>0,00MO com LS =>33,74

Valor do BDI =>36,98Valor com BDI =>165,31

Quant. =>	539,61	Preço Total =>	89.202,92
-----------	--------	----------------	-----------



4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico quiosques	0	m²	1,0000000	7,53	7,53	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0250000	32,75	0,81	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	26,88	6,72	
				MO sem LS =>	4,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	9,70
						Quant. =>	136,80	Preço Total =>	1.326,96

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES DOS QUIOSQUES	Massa Única Interna	m²	1,0000000	42,51	42,51	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	834,41	25,36	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3906000	31,10	12,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	25,66	5,01	
				MO sem LS =>	13,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,70
				Valor do BDI =>	12,25			Valor com BDI =>	54,76
						Quant. =>	136,80	Preço Total =>	7.491,16

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090399	SEDOP	Portão de ferro com ferragens incluindo pintura (2)	0	m²	1,0000000	481,06	481,06	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,75	98,25	
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0500000	528,57	26,42	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,77	80,31	
Insumo	D00133	SEDOP	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	276,08	276,08	
				MO sem LS =>	121,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,63
				Valor do BDI =>	138,64			Valor com BDI =>	619,70
						Quant. =>	11,31	Preço Total =>	7.008,80

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95005	SINAPI	REVISÃO DE CALÇADAS	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	339,53	339,53

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	30,50	3,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3633000	25,66	9,32	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	706,79	69,61	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2331000	31,10	7,24	
Insumo	00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	0,0667000	43,27	2,88	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	27,72	29,98	
Insumo	00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	1,7391000	119,99	208,67	
Insumo	00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,0025000	76,95	0,19	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,70	0,42	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,69	0,73	
Insumo	00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1636000	31,78	5,19	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,35	1,33	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,96	0,01	
				MO sem LS =>	19,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,90
				Valor do BDI =>	97,85			Valor com BDI =>	437,38
						Quant. =>	24,10	Preço Total =>	10.540,85

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	649,90	649,90
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	47,95	47,95
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	601,95	601,95
				MO sem LS =>	30,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,66
				Valor do BDI =>	187,30			Valor com BDI =>	837,20
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	837,20

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	376,57	376,57

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4855663	25,66	12,45		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7019645	30,54	21,43		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,00000000	22,34	134,04		
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,00000000	206,41	206,41		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0191100	117,49	2,24		
					MO sem LS =>	21,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,92
					Valor do BDI =>	108,52			Valor com BDI =>	485,09
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	485,09

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,29	4,29		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,73	2,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	25,66	0,56		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,40	1,56		
					MO sem LS =>	1,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,70
					Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	5,52
							Quant. =>	1.026,76	Preço Total =>	5.667,71

4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	Pintura Interna	m²	1,0000000	15,03	15,03	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,73	5,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,66	1,39	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	36,40	8,31	
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	19,36
						Quant. =>	1.026,76	Preço Total =>	19.878,07

4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	Pintura para Pisos	m²	1,00000000	23,99	23,99
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	32,73	9,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	25,66	2,95

Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,40	1,50	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,41	10,42	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	12,00	0,12	
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,41
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	30,90
						Quant. =>	134,00	Preço Total =>	4.140,60

4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,81	1,81	
Composição Auxiliar	99834	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0224517	0,07	0,00	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117125	5,36	0,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0683285	25,66	1,75	
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,33
						Quant. =>	469,00	Preço Total =>	1.092,77

5			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					15.004,40	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106772	SINAPI	PIA DE AÇO INOX, DE *0,55 X 1,20* M COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	393,27	393,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6462444	25,66	16,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6836368	30,54	51,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	8,0000000	1,16	9,28
Insumo	00001746	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	Material		UN	1,0000000	316,00	316,00
				MO sem LS =>	44,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,66
				Valor do BDI =>	113,34			Valor com BDI =>	506,61
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.013,22

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" " PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	32,52	32,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1617154	30,54	4,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620726	25,66	1,59	
Insumo	00007604	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	25,91	25,91	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,69	0,09	
				MO sem LS =>	4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	9,37			Valor com BDI =>	41,89
						Quant. =>	17,00	Preço Total =>	712,13

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	13,31	13,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577045	25,66	1,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	30,54	4,59	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,69	0,09	
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,15	7,15	
				MO sem LS =>	3,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,98
				Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	17,14
						Quant. =>	17,00	Preço Total =>	291,38

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	42,81	42,81	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1472000	25,67	3,77	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1472000	30,54	4,49	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0078000	1,99	0,01	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	83,68	0,92	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	73,86	0,60	
Insumo	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	33,02	33,02	
				MO sem LS =>	5,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI =>	12,33			Valor com BDI =>	55,14

Quant. =>

1,00

Preço Total =>

55,14

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	12,56	12,56		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0934000	30,54	2,85		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0934000	25,67	2,39		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0078000	1,99	0,01		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	83,68	0,92		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	73,86	0,60		
Insumo	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	5,62	5,62		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0096000	18,44	0,17		
					MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
					Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	16,17
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	16,17

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96650	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Hidráulicas em PPR	UN	1,0000000	10,68	10,68	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1241000	25,67	3,18	
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0850000	0,87	0,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1241000	30,54	3,79	
Insumo	00036360	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,64	3,64	
				MO sem LS =>	4,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,51
				Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	13,75
						Quant. =>	32,00	Preço Total =>	440,00

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180107	SEDOP	Tubo em PVC - água - 25mm	0	m	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2200000	32,19	7,08
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	26,34	9,74
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	1,0100000	9,98	10,07

Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	65,98	0,01	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0070000	11,90	0,08	
				MO sem LS =>	10,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,99
				Valor do BDI =>	7,77			Valor com BDI =>	34,75
						Quant. =>	61,25	Preço Total =>	2.128,43

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180434	SEDOP	Tê em PVC - água- 25mm	0	un	1,0000000	13,58	13,58	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1800000	32,19	5,79	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1800000	26,34	4,74	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1066000	11,90	1,26	
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	1,0000000	1,54	1,53	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0040000	65,98	0,26	
				MO sem LS =>	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	17,49
						Quant. =>	14,00	Preço Total =>	244,86

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	0	un	1,0000000	921,48	921,48	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	2,7500000	32,19	88,52	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	2,7500000	26,34	72,43	
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	2,0000000	9,00	18,00	
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	un	1,0000000	454,51	454,51	
Insumo	H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	un	1,0000000	96,76	96,76	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,8400000	0,18	0,15	
Insumo	H00052	SEDOP	Lavatorio de louca s/coluna branco (medio)	Material	un	1,0000000	115,22	115,21	
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	un	1,0000000	75,90	75,90	
				MO sem LS =>	106,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,61
				Valor do BDI =>	265,57			Valor com BDI =>	1.187,05
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	8.309,35

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	180430	SEDOP	Joelho 90o PVC - esgoto - 50mm	0	un	1,0000000	25,86	25,86	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	26,34	7,37	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	32,19	9,01	
Insumo	H00096	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 50mm-LH	Material	un	1,0000000	6,96	6,95	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0060000	65,98	0,39	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	11,90	2,14	
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,84
				Valor do BDI =>	7,45			Valor com BDI =>	33,31
						Quant. =>	16,00	Preço Total =>	532,96

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180259	SEDOP	Luva simples PVC 50mm - esgoto	0	un	1,0000000	13,97	13,97	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	26,34	3,68	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	32,19	4,50	
Insumo	H00344	SEDOP	Luva simples PVC de 50mm - LS	Material	un	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0220000	65,98	1,45	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0610000	11,90	0,72	
				MO sem LS =>	5,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,42
				Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	17,99
						Quant. =>	14,00	Preço Total =>	251,86

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180104	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm - esgoto	0	m	1,0000000	33,37	33,37	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,19	9,65	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,34	7,90	
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	1,0500000	13,65	14,33	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0030000	65,98	0,19	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1100000	11,90	1,30	
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,62
				Valor do BDI =>	9,61			Valor com BDI =>	42,98

					Quant. =>	19,45	Preço Total =>	835,96
5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180437	SEDOP	Tê em PVC - 50mm - esgoto	0	un	1,0000000	29,08	29,08
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2700000	32,19	8,69
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2700000	26,34	7,11
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2400000	11,90	2,85
Insumo	H00119	SEDOP	Te em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	un	1,0000000	9,84	9,84
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0090000	65,98	0,59
					MO sem LS =>	10,46	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,38	MO com LS =>	10,46
							Valor com BDI =>	37,46
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	112,38

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104326	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	23,51	23,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	25,67	4,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	30,54	5,04
Insumo	00011711	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,18	13,18
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,99	0,07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	83,68	0,62
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	73,86	0,36
					MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,77	MO com LS =>	6,01
							Valor com BDI =>	30,28
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	60,56

6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					178.621,03
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4558	SEINFRA	CABO PP 3 x 2,50 mm²	0	M	1,0000000	9,79	9,79
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	19,10	2,10
Insumo	I8438	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,0000000	5,04	5,04

Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	24,15	2,65	
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	12,61
						Quant. =>	60,00	Preço Total =>	756,60

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	064290	SBC	BARRAMENTO PENTE BIFASICO	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,00000000	293,28	293,28	
Insumo	022365	SBC	QUADRO - KIT BARRAMENTO BIFASICO 225A PARA 10 CIRCUITOS	Material	UN	1,00000000	242,24	242,24	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,33700000	16,37	21,88	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,33700000	21,81	29,16	
				MO sem LS =>	51,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,04
				Valor do BDI =>	84,52			Valor com BDI =>	377,80
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	377,80

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	064022	SBC	BARRAMENTO MONOFASICO	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	76,26	76,26	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3330000	21,81	29,07	
Insumo	010562	SBC	QUADRO - BARRAMENTO MONOFASICO 80A 220/440V 1X12P DIN STECK	Material	UN	1,0000000	25,38	25,38	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3330000	16,37	21,81	
				MO sem LS =>	50,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,88
				Valor do BDI =>	21,97			Valor com BDI =>	98,23
						Quant. =>	27,00	Preço Total =>	2.652,21

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	6,55	6,55	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	31,52	0,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,56	0,77	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,36	0,06	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,87	4,81	
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,07
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	8,43
						Quant. =>	2.040,00	Preço Total =>	17.197,20

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,00000000	9,68	9,68

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	31,52	1,22	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	26,56	1,03	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,36	0,06	
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	5,93	7,37	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	12,46
						Quant. =>	9,00	Preço Total =>	112,14

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	13,74	13,74	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	26,56	1,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	31,52	1,60	
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	8,63	10,73	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,36	0,06	
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	17,69
						Quant. =>	2.644,23	Preço Total =>	46.776,42

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	22,04	22,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	26,56	2,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	31,52	2,39	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,36	0,06	
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	14,14	17,58	
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,81
				Valor do BDI =>	6,35			Valor com BDI =>	28,39

Quant. => 200,00 Preço Total => 5.678,00

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	0	un	1,0000000	405,39	405,39	
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	0,0340000	3.804,12	129,34	
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,0250000	975,51	24,38	
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0,1600000	50,66	8,10	
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,2600000	107,52	27,95	
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	0,8800000	168,85	148,58	
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	0,9700000	17,32	16,80	
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	0,9700000	51,80	50,24	
				MO sem LS =>	163,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,87
				Valor do BDI =>	116,83			Valor com BDI =>	522,22
				Quant. =>		14,00	Preço Total =>		7.311,08

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples	0	un	1,0000000	24,19	24,19	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2100000	27,24	5,72	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2100000	33,20	6,97	
Insumo	E00023	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material	un	1,0000000	11,50	11,50	
				MO sem LS =>	8,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,29
				Valor do BDI =>	6,97			Valor com BDI =>	31,16
				Quant. =>		12,00	Preço Total =>		373,92

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples	0	un	1,0000000	45,61	45,61	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	33,20	12,28	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	27,24	10,07	
Insumo	E00060	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material	un	1,0000000	23,26	23,26	
				MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI =>	13,14			Valor com BDI =>	58,75

					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	117,50	
6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A	0	un	1,0000000	32,00	32,00	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	27,24	10,07	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	33,20	12,28	
Insumo	E00768	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	Material	un	1,0000000	9,65	9,65	
				MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI =>	9,22			Valor com BDI =>	41,22
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	123,66	

6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A	0	un	1,0000000	30,41	30,41	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2900000	33,20	9,62	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2900000	27,24	7,89	
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	un	1,0000000	12,90	12,90	
				MO sem LS =>	11,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,45
				Valor do BDI =>	8,76			Valor com BDI =>	39,17
					Quant. =>	68,00	Preço Total =>		2.663,56

6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,30	12,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	26,56	0,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	31,52	1,11	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	15,84
						Quant. =>	13,00	Preço Total =>	205,92

6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,30	12,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	31,52	1,11	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	26,56	0,94	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	15,84
						Quant. =>	35,00	Preço Total =>	554,40

6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	15,92	15,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0877910	31,52	2,76	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0877910	26,56	2,33	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19	
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	20,50
						Quant. =>	27,00	Preço Total =>	553,50

6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	22,76	22,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	31,52	4,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	26,56	3,37	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77	
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	13,62	13,62	
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,71
				Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	29,31
						Quant. =>	27,00	Preço Total =>	791,37

6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,00000000	151,65	151,65	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	31,52	4,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	26,56	3,39	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,00000000	1,38	2,76	
Insumo	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,00000000	141,47	141,47	
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,74
				Valor do BDI =>	43,70			Valor com BDI =>	195,35
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	195,35

6.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	70,16	70,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2542790	31,52	8,01	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2542790	26,56	6,75	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,77	3,54	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	51,86	51,86	
				MO sem LS =>	9,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,44
				Valor do BDI =>	20,22			Valor com BDI =>	90,38
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	90,38

6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	76,59	76,59	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	31,52	11,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	26,56	9,38	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	51,86	51,86	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	2,11	4,22	
				MO sem LS =>	13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI =>	22,07			Valor com BDI =>	98,66
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	197,32

6.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	114,16	114,16	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	26,56	14,07	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	31,52	16,69	
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	77,07	77,07	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,11	6,33	
				MO sem LS =>	19,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,67
				Valor do BDI =>	32,90			Valor com BDI =>	147,06
				Quant. =>		2,00	Preço Total =>		294,12

6.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	440,09	440,09	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	31,52	38,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	26,56	32,46	
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,71	17,13	
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	351,97	351,97	
				MO sem LS =>	45,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,39
				Valor do BDI =>	126,83			Valor com BDI =>	566,92
				Quant. =>		1,00	Preço Total =>		566,92

6.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	78,07	78,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1324490	26,56	3,51	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1324490	31,52	4,17	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64	
Insumo	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	68,75	68,75	
				MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
				Valor do BDI =>	22,49			Valor com BDI =>	100,56

6.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,31	11,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	26,56	3,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	31,52	4,22

Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	3,49	3,54	
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	14,56
						Quant. =>	323,15	Preço Total =>	4.705,06

6.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91858	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,65	11,65	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	31,52	4,69	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	26,56	3,95	
Insumo	00044090	SINAPI	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM (1")	Material	M	1,0170000	2,96	3,01	
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	15,00
						Quant. =>	183,80	Preço Total =>	2.757,00

6.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	14,40	14,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	26,56	4,40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	31,52	5,23	
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,0170000	4,70	4,77	
				MO sem LS =>	6,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,16
				Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	18,55
						Quant. =>	35,60	Preço Total =>	660,38

6.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, DN 90 (3"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	31,52	4,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	26,56	4,01

Insumo	00002442	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	10,86	11,94	
				MO sem LS =>	5,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,61
				Valor do BDI =>	5,96			Valor com BDI =>	26,67
						Quant. =>	14,00	Preço Total =>	373,38

6.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, DN 100 (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	26,63	26,63	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1721000	26,56	4,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1721000	31,52	5,42	
Insumo	00039248	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	15,13	16,64	
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	34,30
						Quant. =>	122,80	Preço Total =>	4.212,04

6.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171147	SEDOP	Braçadeira tipo cunha	0	un	1,0000000	3,28	3,28	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0250000	27,24	0,68	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0500000	33,20	1,66	
Insumo	E00404	SEDOP	Braçadeira tipo cunha c/ parafuso	Material	un	1,0000000	0,94	0,94	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,22
						Quant. =>	275,00	Preço Total =>	1.160,50

6.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	14,87	14,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	26,56	4,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	31,52	5,13

Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,33	5,42	
				MO sem LS =>	6,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,05
				Valor do BDI =>	4,28			Valor com BDI =>	19,15
						Quant. =>	13,40	Preço Total =>	256,61

6.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	17,01	17,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	31,52	5,57	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	26,56	4,70	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,63	6,74	
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	21,91
						Quant. =>	256,34	Preço Total =>	5.616,40

6.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	81,13	81,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	26,56	6,59	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	31,52	7,82	
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	66,72	66,72	
				MO sem LS =>	9,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,21
				Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	104,51
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	522,55

6.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12313	ORSE	Corrente cromada de Luminária	Diversos	m	1,0000000	25,07	25,07
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	4686	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	1,0000000	17,89	17,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN 4722	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13
Insumo		ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	4,50	0,08
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	205,00	0,27
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,52	0,00
Insumo	00012895/SIN 11247	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	13,50	0,00
Insumo		ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	319,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,03
Insumo	00012894/SIN 11243	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	20,11	0,00
Insumo		ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	17,99	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	19,50	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	00012892/SIN 1651	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	10,87	0,00
Insumo		ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	193,04	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,00
Insumo	00012893/SIN 10761	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	73,93	0,01
Insumo		ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00

Insumo	4686	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	1,0000000	17,89	17,89	
				MO sem LS =>	6,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,13
				Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	32,29
						Quant. =>	21,00	Preço Total =>	678,09

6.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Luminárias Externas	UN	1,0000000	67,98	67,98	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	26,56	19,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	31,52	22,97	
Insumo	00045268	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR SOLAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	1,0000000	25,36	25,36	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0420000	7,36	0,30	
				MO sem LS =>	27,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,06
				Valor do BDI =>	19,59			Valor com BDI =>	87,57
						Quant. =>	21,00	Preço Total =>	1.838,97

6.34	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1875	SEINFRA	LÂMPADA DE 60W	0		UN	1,0000000	38,49	38,49
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,8000000	24,15	19,32
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,8000000	19,10	15,28
Insumo	I1472	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W	Material		UN	1,0000000	3,89	3,89
				MO sem LS =>	34,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,60
				Valor do BDI =>	11,09			Valor com BDI =>	49,58
						Quant. =>	20,00	Preço Total =>	991,60

6.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171528	SEDOP	Lâmpada de Led 20W	0	un	1,0000000	21,48	21,48	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0300000	27,24	0,81	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0600000	33,20	1,99	
Insumo	E00773	SEDOP	Lâmpada Tubular de Led 18W	Material	un	1,0000000	18,69	18,68	
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	27,67

					Quant. =>	30,00	Preço Total =>	830,10
6.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060127	SBC	BOCAL PARA LAMPADA, EM MATERIAL PLASTICO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	9,10	9,10
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1390000	21,81	3,03
Insumo	000508	SBC	BOCAL PARA LAMPADA EM PLASTICO	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1390000	16,37	2,27
					MO sem LS =>	5,30	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,62	MO com LS =>	5,30
							Valor com BDI =>	11,72
					Quant. =>	50,00	Preço Total =>	586,00

6.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105547	SINAPI	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	M	1,0000000	32,58	32,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820152	31,52	8,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0881298	26,56	2,34
Insumo	00045192	SINAPI	FITA LED, 3.000 K, *650* LUMENS, LARGURA ATE 10 MM (NAO INCLUI FONTE)	Material	M	1,0000000	21,36	21,36
					MO sem LS =>	7,34	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,38	MO com LS =>	7,34
							Valor com BDI =>	41,96
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	125,88

6.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105549	SINAPI	DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	29,22	29,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1107700	26,56	2,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3544639	31,52	11,17
Insumo	00045219	SINAPI	FONTE SLIM, DRIVER DE 12 V, 6 A, 72 W, PARA PERFIL FITA DE LED	Material	UN	1,0000000	15,11	15,11
					MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,42	MO com LS =>	9,24
							Valor com BDI =>	37,64
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	37,64

6.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,37	20,37

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	26,56	7,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	31,52	9,17	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	879,55	0,79	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69	
				MO sem LS =>	10,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,91
				Valor do BDI =>	5,87			Valor com BDI =>	26,24
						Quant. =>	84,00	Preço Total =>	2.204,16

6.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,78	12,78	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	31,52	6,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	26,56	5,23	
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	16,46
						Quant. =>	55,00	Preço Total =>	905,30

6.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12559	ORSE	Parafuso com bucha S-10	Diversos	un	1,0000000	2,09	2,09
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,45	1,63
Composição		10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0800000	3,73	0,29
Insumo	13367	ORSE	Parafuso c/ bucha S-10	Material	un	1,0000000	0,20	0,20

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,45	1,63
Insumo		10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000160	26,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000640	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003600	205,00	0,07
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001840	10,87	0,00

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0081440	14,00	0,11	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0081440	5,00	0,04	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000160	47,69	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0052320	4,50	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001440	18,00	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000160	20,11	0,00	
Insumo		11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000160	156,60	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000320	300,00	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000560	73,93	0,00	
Insumo		11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000080	44,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001200	193,04	0,02	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003600	4,81	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003600	12,54	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000480	13,50	0,00	
Insumo		13367	ORSE	Parafuso c/ bucha S-10	Material	un	1,0000000	0,20	0,20
				MO sem LS =>	1,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	2,69
						Quant. =>	150,00	Preço Total =>	403,50

6.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171072	SEDOP	Terminal de compressão em latão	0	un	1,0000000	6,51	6,51	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0400000	27,24	1,08	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	33,20	2,65	
Insumo	E00683	SEDOP	Terminal de compressão em latão 10mm2	Material	un	1,0000000	2,79	2,78	
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	8,38
						Quant. =>	520,00	Preço Total =>	4.357,60

6.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	645,86	645,86

Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0192000	948,23	18,20		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0377000	26,56	54,12		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0377000	31,52	64,22		
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	509,32	509,32		
					MO sem LS =>	78,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,96
					Valor do BDI =>	186,13			Valor com BDI =>	831,99
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	831,99

6.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170073	SEDOP	Quadro de medição bifasico	0	un	1,0000000	1.447,62	1.447,62		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,4000000	27,24	119,85		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,4000000	33,20	146,08		
Insumo	E00299	SEDOP	Quadro p/ medição bifásico - padrão CELPA	Material	un	1,0000000	966,64	966,64		
Insumo	E00304	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 1" (IE)	Material	un	1,0000000	4,46	4,45		
Insumo	E00002	SEDOP	Bucha e arruela de 1"-aluminio	Material	un	3,0000000	3,38	10,14		
Insumo	E00083	SEDOP	Disjuntor 2P-40A e 50A	Material	un	1,0000000	64,62	64,61		
Insumo	E00042	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750V	Material	m	9,0000000	11,22	101,01		
Insumo	E00302	SEDOP	Curva 90o p/elet. FoGo 1" (IE)	Material	un	1,0000000	5,83	5,83		
Insumo	E00267	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	Material	m	3,0000000	9,67	29,01		
					MO sem LS =>	173,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	173,79
					Valor do BDI =>	417,20			Valor com BDI =>	1.864,82
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.864,82

6.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170072	SEDOP	Quadro de medição monofasico	0	un	1,0000000	744,12	744,12
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	27,24	108,96
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	33,20	132,80
Insumo	E00056	SEDOP	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	Material	un	1,0000000	20,26	20,26
Insumo	E00303	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 3/4" (IE)	Material	un	1,0000000	3,50	3,49

Insumo	E00003	SEDOP	Bucha e arruela de 3/4"-aluminio	Material	un	3,0000000	2,36	7,06
Insumo	E00266	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 3/4"	Material	m	3,0000000	8,22	24,64
Insumo	E00298	SEDOP	Quadro p/ medição monofásico - padrão CELPA	Material	un	1,0000000	400,86	400,86
Insumo	E00006	SEDOP	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	Material	m	6,0000000	6,79	40,72

Insumo	E00301	SEDOP	Curva 90o p/elet. FoGo 3/4" (IE)	Material	un	1,0000000	5,33	5,33	
				MO sem LS =>	158,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,00
				Valor do BDI =>	214,45			Valor com BDI =>	958,57
						Quant. =>	27,00	Preço Total =>	25.881,39

6.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170615	SEDOP	Quadro de medição trifasico	0	un	1,0000000	1.858,96	1.858,96	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,0000000	33,20	166,00	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,0000000	27,24	136,20	
Insumo	E00291	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 1 1/4" (IE)	Material	un	1,0000000	7,68	7,68	
Insumo	E00088	SEDOP	Disjuntor 3P-40A	Material	un	1,0000000	46,48	46,48	
Insumo	E00290	SEDOP	Bucha / arruela 1 1/4"-aluminio	Material	un	3,0000000	4,41	13,24	
Insumo	E00077	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750V	Material	m	12,0000000	30,93	371,19	
Insumo	E00292	SEDOP	Curva 90o p/ elet. FoGo 1 1/4" (IE)	Material	un	1,0000000	11,54	11,54	
Insumo	E00268	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1 1/4"	Material	m	3,0000000	17,87	53,62	
Insumo	E00300	SEDOP	Quadro p/ medição trifásico - padrão CELPA	Material	un	1,0000000	1.053,01	1.053,01	
				MO sem LS =>	197,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	197,50
				Valor do BDI =>	535,75			Valor com BDI =>	2.394,71
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	2.394,71

6.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	409,56	409,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3173000	31,52	10,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3173000	26,56	8,42	
Insumo	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	391,14	391,14	
				MO sem LS =>	11,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,77
				Valor do BDI =>	118,03			Valor com BDI =>	527,59
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	527,59

6.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

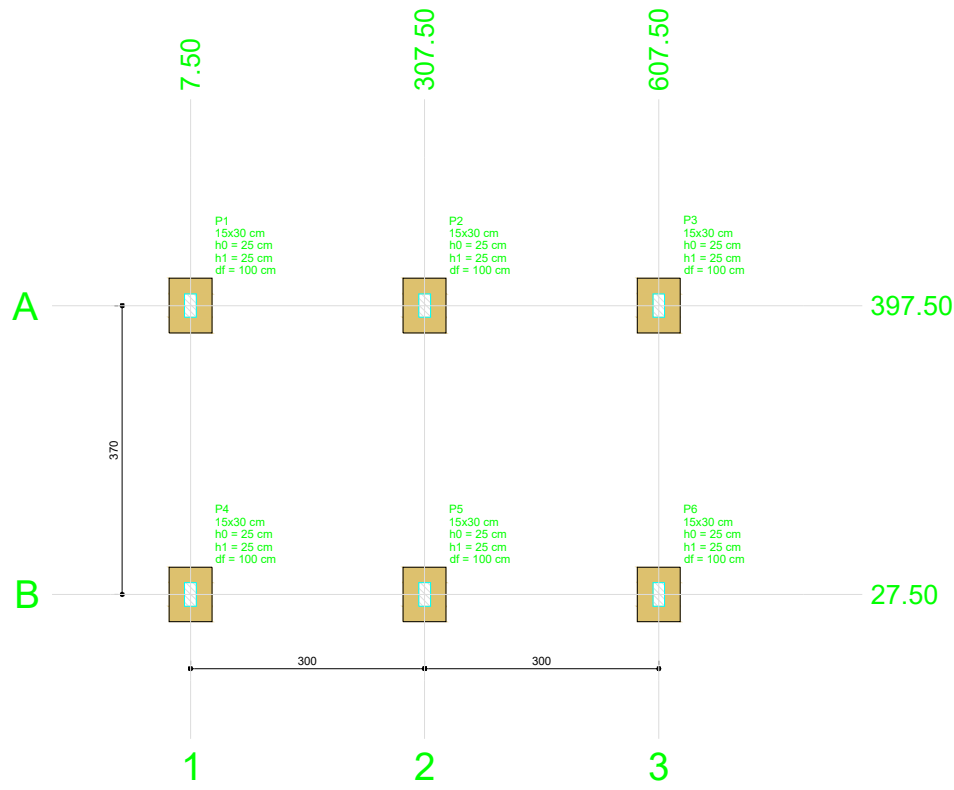
Composição	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 12 disjuntores	0	un	1,0000000	718,23	718,23	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	27,24	54,48	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	33,20	132,80	
Insumo	E00454	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	1,0000000	530,95	530,95	
				MO sem LS =>	124,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,46
				Valor do BDI =>	206,99			Valor com BDI =>	925,22
						Quant. =>	28,00	Preço Total =>	25.906,16

7			SERVIÇOS FINAIS					4.686,80	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	0		un	1,0000000	1.429,75	1.429,75
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,5000000	32,75	16,37
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,5000000	26,77	13,38
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material		un	1,0000000	1.400,00	1.400,00
				MO sem LS =>	19,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,39
				Valor do BDI =>	412,05			Valor com BDI =>	1.841,80
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.841,80

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP 138	Próprio	Limpeza final da obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,42	4,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	25,66	3,59	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	16,70	0,83	
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	5,69
						Quant. =>	500,00	Preço Total =>	2.845,00

Total sem BDI	771.833,27
Total do BDI	222.314,67
Total Geral	994.147,94

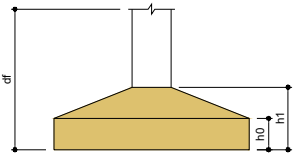
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA/PA 1520312393



Planta de localização
escala 1:50

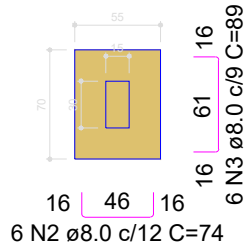
Pilar						Fundação					
Nome	Seção	X	Y	Carga Máx.	Carga Min.	Lado B	Lado H	h0 / ha	h1 / hb	df	
P1	15x30	7.50	397.50	2.3	2.2	55	70	25	25	100	
P2	15x30	307.50	397.50	3.5	3.3	55	70	25	25	100	
P3	15x30	607.50	397.50	2.3	2.2	55	70	25	25	100	
P4	15x30	7.50	27.50	2.3	2.2	55	70	25	25	100	
P5	15x30	307.50	27.50	3.5	3.3	55	70	25	25	100	
P6	15x30	607.50	27.50	2.3	2.2	55	70	25	25	100	

Locação no eixo X		Locação no eixo Y	
Coordenadas	Nome	Coordenadas	Nome
7.50	P1, P4	397.50	P1, P2, P3
307.50	P2, P5	27.50	P4, P5, P6
607.50	P3, P6		



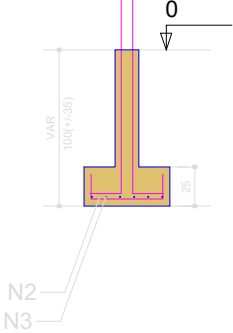
S1=S2=S3=S4=S5=S6

PLANTA
ESC 1:25



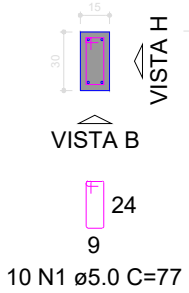
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



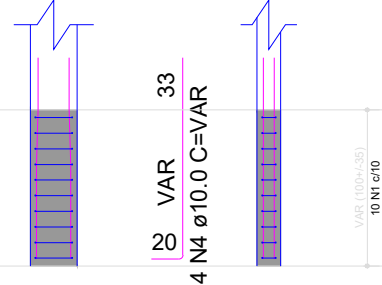
FUNDAÇÃO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	60	77	4620
CA50	2	8.0	36	74	2664
	3	8.0	36	89	3204
	4	10.0	24	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	58.7	23.2
CA60	10.0	35.3	21.8
	5.0	46.2	7.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	44.9		
CA60	7.1		

Volume de concreto (C-30) = 0.78 m³
Área de forma = 7.80 m²

Responsável pela Execução
CREA/PA:

Fiscalização
CREA/PA:



PROJETO
Reforma do Mercado Municipal

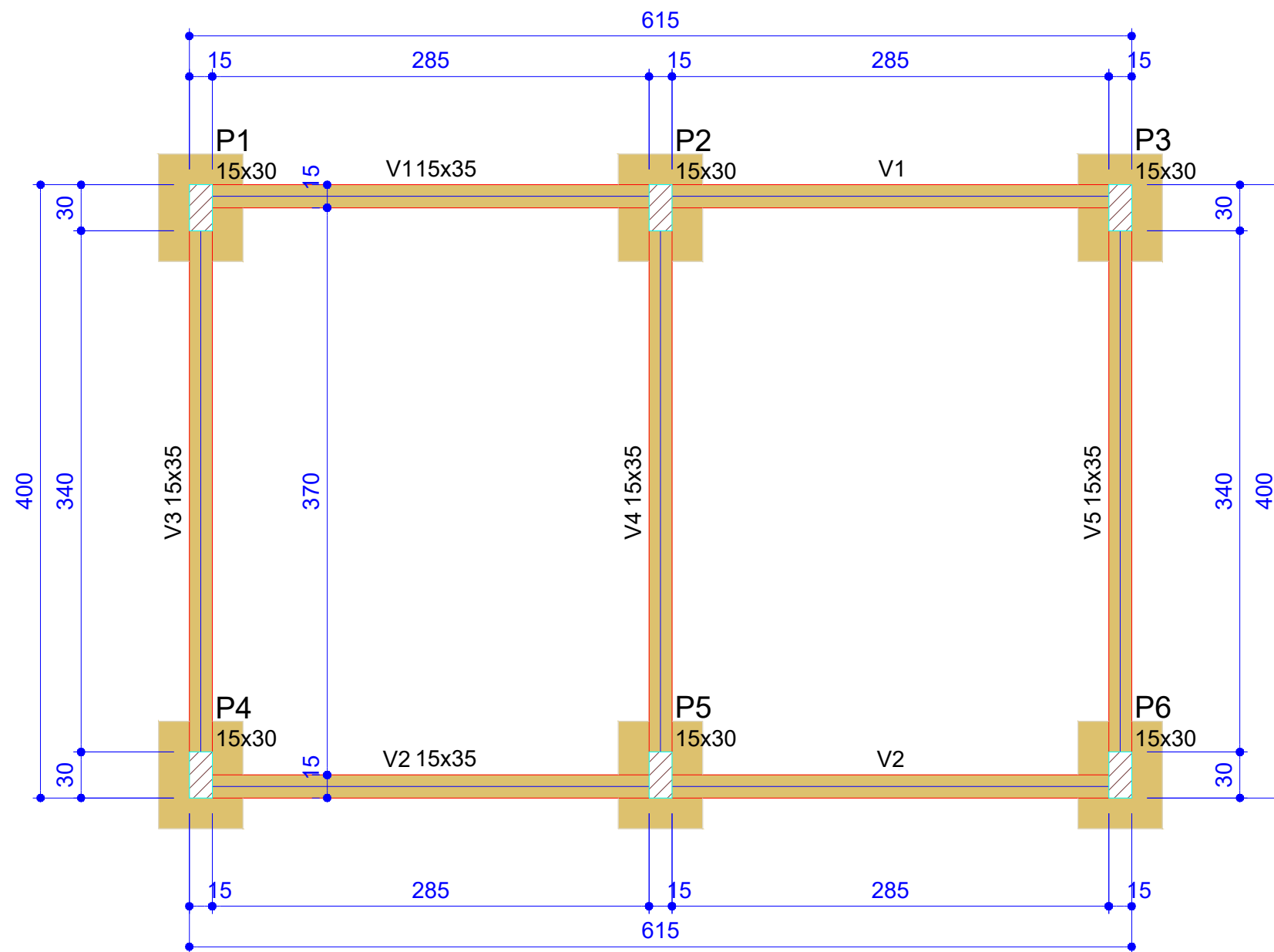
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO:
LOCAÇÃO DAS SAPATAS, ARMAÇÃO DAS SAPATAS

LOCAL
XXX
Pacajá-PA
DATA
AGOSTO/2026
ESCALA
INDICADA

PRANCHA
01/05



Forma do pavimento FUNDAÇÃO escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x35	0	0
V2	15x35	0	0
V3	15x35	0	0
V4	15x35	0	0
V5	15x35	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	0
P2	15x30	0	0
P3	15x30	0	0
P4	15x30	0	0
P5	15x30	0	0
P6	15x30	0	0

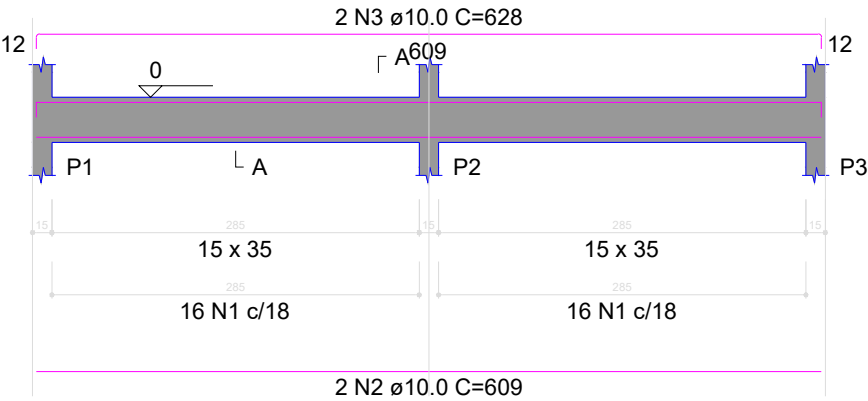
Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Responsável pela Execução CREA/PA:	 PACAJÁ Aqui tem Trabalho!	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ	
		PROJETO ESTRUTURAL	
		CONTEÚDO: FORMA DA FUNDAÇÃO	
Fiscalização CREA/PA:	PROJETO Reforma do Mercado Municipal	LOCAL XXX Pacajá – PA	PRANCHA 02/05
		DATA AGOSTO/2026	

V1

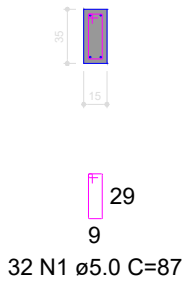
ESC 1:30



V2

ESC 1:30

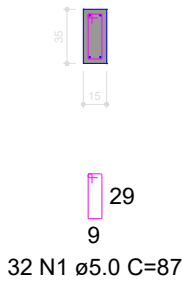
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



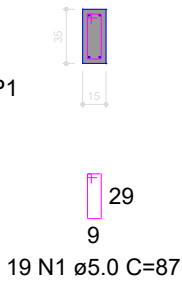
V3

ESC 1:30

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



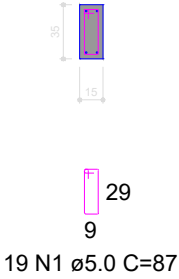
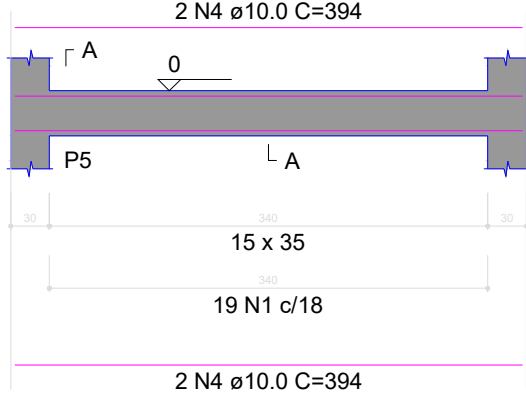
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V4

ESC 1:30

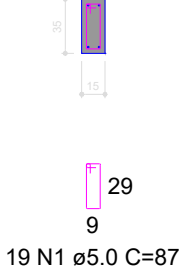
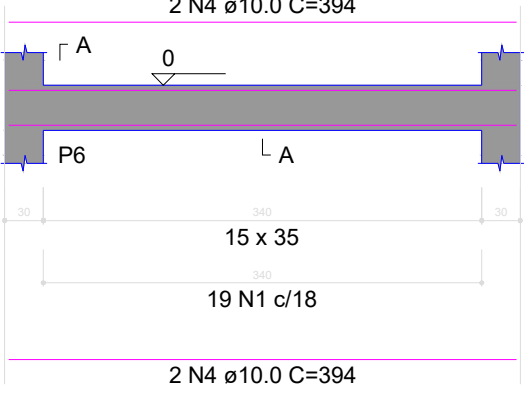
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V5

ESC 1:30

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	121	87	10527
CA50	2	10.0	4	609	2436
	3	10.0	4	628	2512
	4	10.0	12	394	4728

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	96.8	59.7
CA60	5.0	105.3	16.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	59.7		
CA60	16.2		

Volume de concreto (C-30) = 1.13 m³
Área de forma = 18.36 m²

Responsável pela Execução
CREA/PA:

Fiscalização
CREA/PA:



PROJETO

Reforma do Mercado Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PROJETO ESTRUTURAL

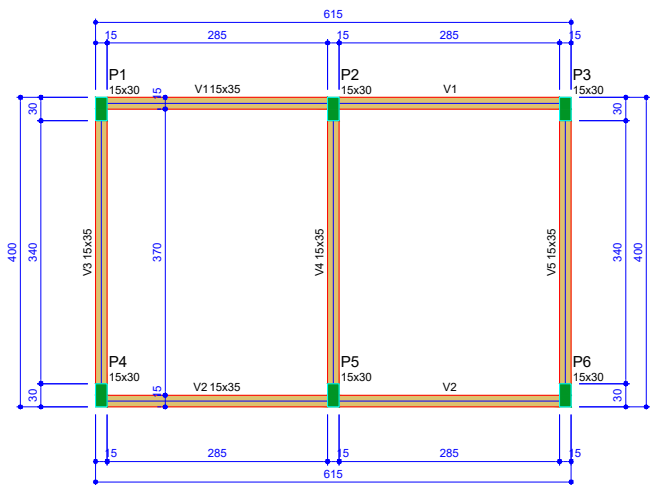
CONTEÚDO:
ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME

LOCAL
XXX
Pacajá-PA

DATA
AGOSTO/2026
ESCALA
INDICADA

PRANCHA

03/05



Forma do pavimento COBERTURA
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x35	0	300
V2	15x35	0	300
V3	15x35	0	300
V4	15x35	0	300
V5	15x35	0	300

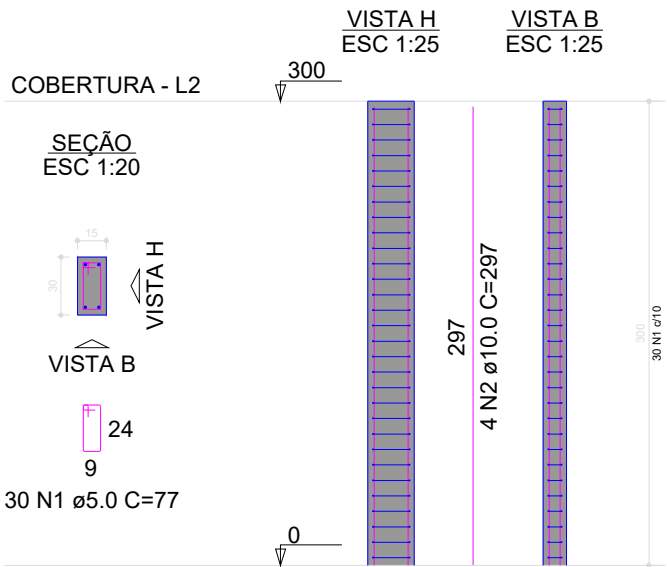
Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	300
P2	15x30	0	300
P3	15x30	0	300
P4	15x30	0	300
P5	15x30	0	300
P6	15x30	0	300

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

P1=P2=P3=P4=P5=P6



RELAÇÃO DO AÇO

6xP1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	180	77	13860
CA50	2	10.0	24	297	7128

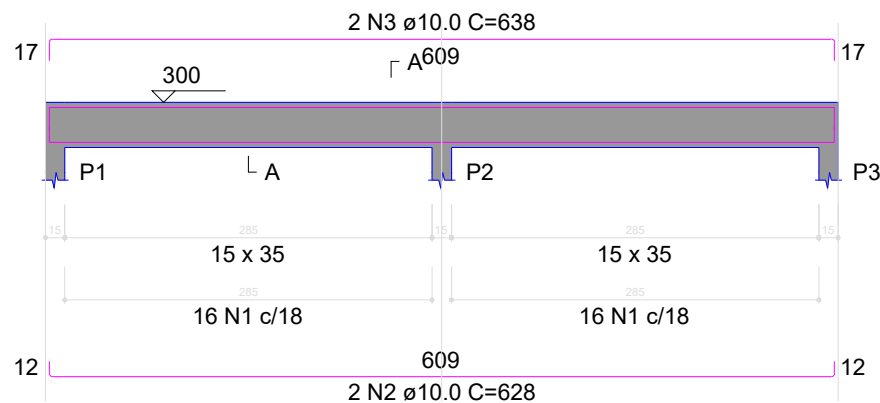
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	71.3	43.9
CA60	5.0	138.6	21.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	43.9		
CA60	21.4		

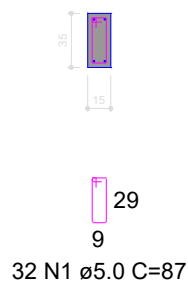
Volume de concreto (C-30) = 0.81 m³
Área de forma = 16.20 m²

Responsável pela Execução CREA/PA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ	
		PROJETO ESTRUTURAL	
		CONTEÚDO: FORMA DA COBERTURA, ARMAÇÃO DOS PILARES	
Fiscalização CREA/PA:	PROJETO Reforma do Mercado Municipal	LOCAL XXX Pacajá-PA	PRANCHA 04/05
		DATA AGOSTO/2026	

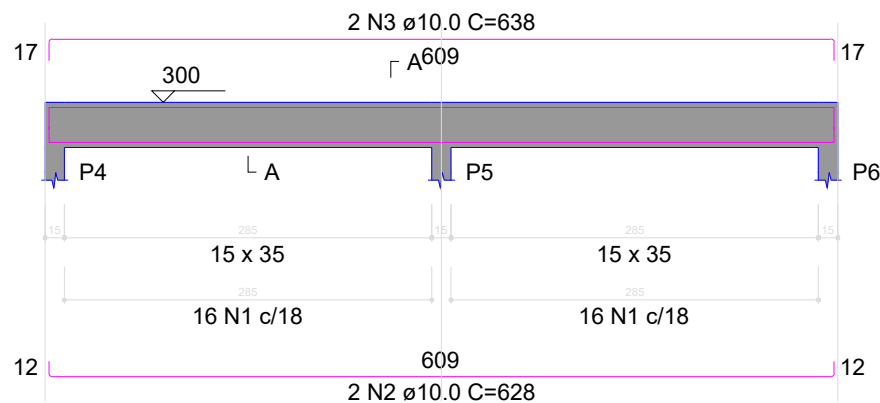
V1
ESC 1:30



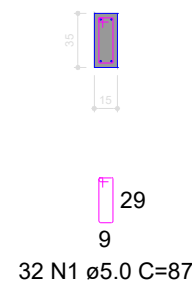
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



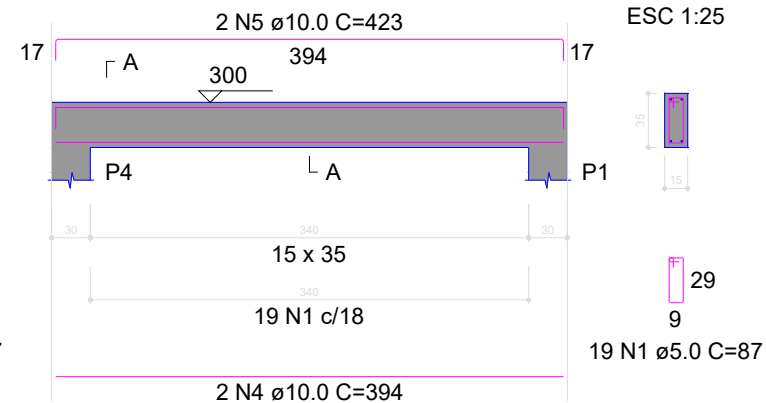
V2
ESC 1:30



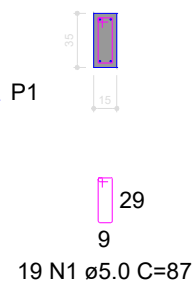
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



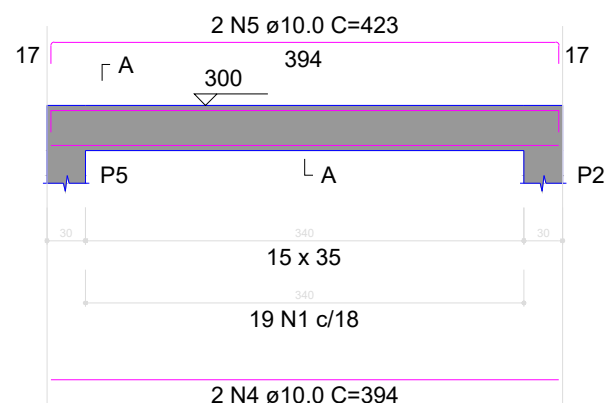
V3
ESC 1:30



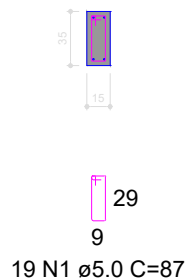
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



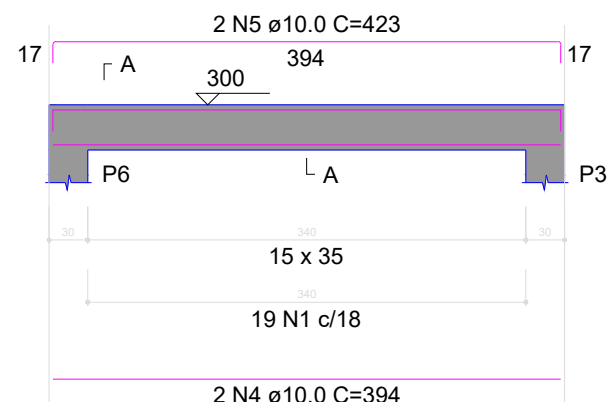
V4
ESC 1:30



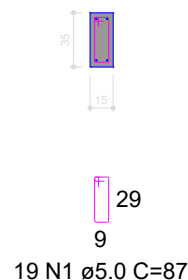
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V5
ESC 1:30



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	121	87	10527
CA50	2	10.0	4	628	2512
	3	10.0	4	638	2552
	4	10.0	6	394	2364
	5	10.0	6	423	2538

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	99.7	61.4
CA60	5.0	105.3	16.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	61.4		
CA60	16.2		

Volume de concreto (C-30) = 1.13 m³

Área de forma = 18.36 m²

Responsável pela Execução
CREA/PA:

Fiscalização
CREA/PA:



PROJETO
Reforma do Mercado Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO:
VIGAS DA COBERTURA

LOCAL
XXX
Pacajá-PA

DATA
AGOSTO/2026

ESCALA
INDICADA

PRANCHA

05/05

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026-PMP

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 06, XXIII da LEI 14.133/2021.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Departamento de Planejamento.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente processo administrativo que tem como objetivo, **OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA	1	UNIDADE	R\$ 994.147,94	R\$ 994.147,94
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 994.147,94

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como obras de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e Laudo do Departamento de Engenharia.

PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência do contrato será de **360(trezentos e sessenta dias)** dias, contados da assinatura do instrumento contratual, compreendendo o prazo de execução da obra e o período necessário aos trâmites de recebimento provisório e definitivo, conforme cronograma físico-financeiro constante como apêndice deste Termo de Referência.

1.4. O prazo de execução dos serviços observará rigorosamente o cronograma aprovado pela Administração, admitindo-se prorrogação exclusivamente nas hipóteses previstas no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada por fato superveniente, devidamente comprovado, que impeça a conclusão da obra no prazo inicialmente estabelecido.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de execução de **OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA**, tendo como finalidade promover a recuperação, adequação, modernização e melhoria das condições físicas, funcionais, sanitárias e de segurança da edificação, de modo a assegurar ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades comerciais e para o atendimento da população.

2.2. O Mercado Municipal constitui equipamento público de relevante interesse coletivo, destinado à comercialização de produtos e ao atendimento de produtores, comerciantes, consumidores e demais usuários. Entretanto, a edificação apresenta necessidades de intervenção decorrentes do desgaste natural de seus componentes construtivos, da utilização contínua de suas instalações e da necessidade de adequação dos ambientes às atuais condições de funcionamento, segurança, higiene, acessibilidade e conforto dos usuários.

2.3. Entre as principais necessidades identificadas, destacam-se:

- a)** recuperação e adequação de elementos construtivos que apresentem desgaste, deterioração ou necessidade de manutenção;
- b)** melhoria das condições das áreas internas e externas da edificação, incluindo pisos, revestimentos, paredes, coberturas, esquadrias e demais componentes construtivos, conforme especificações constantes do projeto;
- c)** adequação e/ou recuperação das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e demais sistemas prediais necessários ao adequado funcionamento do mercado;
- d)** melhoria das condições de iluminação, ventilação e organização dos ambientes destinados às atividades comerciais;
- e)** adequação das instalações às condições de higiene, limpeza, salubridade e segurança necessárias ao funcionamento de equipamento público destinado à comercialização de produtos;

f) implantação ou adequação de soluções de acessibilidade, possibilitando o acesso e a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as normas técnicas aplicáveis;

g) adequação das condições de segurança da edificação e de seus usuários, mediante execução dos serviços e instalações previstos nos projetos e memoriais técnicos;

h) recuperação e melhoria das áreas destinadas à circulação, atendimento, comercialização, carga, descarga e demais atividades vinculadas ao funcionamento do Mercado Municipal.

2.4. A ausência de intervenções adequadas e planejadas poderá contribuir para o agravamento do desgaste dos elementos construtivos e das instalações prediais, ocasionando a redução da vida útil da edificação, comprometimento das condições de funcionamento dos espaços, aumento dos custos futuros de manutenção e possíveis riscos aos comerciantes, servidores e usuários do equipamento público. Dessa forma, a realização da reforma mostra-se necessária para preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade e a adequada prestação das atividades desenvolvidas no local.

2.5. Nesse contexto, a contratação tem por objetivo proporcionar a recuperação e modernização da infraestrutura física do Mercado Municipal de Pacajá/PA, mediante a execução integrada dos serviços de engenharia previstos nos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõem a contratação, contemplando os serviços necessários à adequada reforma da edificação, observadas as condições existentes e as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

2.6. A solução adotada busca assegurar melhores condições de segurança, higiene, acessibilidade, funcionalidade, conforto e durabilidade da edificação, proporcionando ambiente mais adequado para comerciantes, produtores, servidores e consumidores, além de contribuir para a valorização do patrimônio público municipal e para a melhoria da infraestrutura destinada ao abastecimento e à comercialização de produtos no Município de Pacajá/PA.

2.7. A intervenção também se justifica pelo interesse público envolvido na conservação e utilização adequada de equipamento municipal destinado ao atendimento direto da população, considerando que a reforma permitirá melhorar

as condições de uso da edificação, preservar os investimentos realizados pelo Município e reduzir a necessidade de intervenções corretivas emergenciais decorrentes da deterioração de seus componentes.

2.8. A solução de engenharia foi definida a partir do levantamento das condições existentes da edificação e dos estudos técnicos realizados, considerando as características físicas e funcionais do Mercado Municipal, as necessidades de adequação dos ambientes e os requisitos de segurança, acessibilidade, desempenho, durabilidade e funcionalidade aplicáveis à intervenção.

2.9. A execução da reforma deverá observar integralmente os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da contratação, bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a legislação aplicável, as normas de segurança do trabalho e os demais requisitos técnicos pertinentes à execução de obras de engenharia.

2.10. A descrição detalhada da necessidade administrativa, os requisitos da contratação, a caracterização da solução, a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, os quantitativos estimados e os demais elementos necessários ao planejamento da contratação encontram-se consolidados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Projeto Básico, que integram a documentação da contratação, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos demais normativos aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1. Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação e à definição dos requisitos necessários à adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e administrativa compatível com a natureza, o porte e a

complexidade das obras de engenharia para reforma do Mercado Municipal no Município de Pacajá/PA, demonstrando condições de executar os serviços de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro integrantes da contratação.

4.2. Para a adequada execução do objeto, a contratada deverá dispor, durante a execução contratual, de estrutura operacional compatível com as características da obra, incluindo equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e mão de obra necessários à realização dos serviços previstos, em quantidade e condições suficientes para garantir a continuidade, qualidade, segurança e cumprimento dos prazos estabelecidos.

4.3. A estrutura operacional deverá compreender, conforme a necessidade de cada etapa da obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e demais recursos apropriados à execução dos serviços de reforma, podendo incluir betoneiras, compactadores, equipamentos de corte, perfuração e acabamento, ferramentas elétricas e manuais, equipamentos para execução de instalações elétricas e hidráulicas e outros recursos necessários à execução dos serviços previstos no projeto.

4.4. Os equipamentos e ferramentas empregados deverão encontrar-se em adequado estado de conservação, funcionamento e segurança, sendo de responsabilidade da contratada sua disponibilização, operação, manutenção e substituição sempre que necessário ao regular andamento da obra.

4.5. A contratada deverá manter equipe de profissionais em quantitativo e qualificação compatíveis com o porte e as etapas de execução da obra, incluindo os profissionais legalmente exigidos para o acompanhamento e a responsabilidade técnica dos serviços, observadas as atribuições profissionais estabelecidas pela legislação e pelos respectivos conselhos de classe.

4.6. A execução dos serviços deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado e regularmente registrado no conselho profissional competente, quando exigível, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme a natureza das atividades e a legislação aplicável.

4.7. A contratada deverá assegurar o fornecimento tempestivo dos materiais, equipamentos e insumos necessários à execução das diferentes etapas da reforma,

evitando descontinuidade dos serviços e paralisações decorrentes de falhas de planejamento ou de abastecimento.

REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.8. Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da contratação, observando-se os padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pela Administração.

4.9. Os materiais, componentes, equipamentos e sistemas empregados na reforma deverão ser novos, de primeira qualidade quando assim especificado no projeto, compatíveis com as características da edificação e adequados à finalidade a que se destinam, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e às especificações estabelecidas nos documentos da contratação.

4.10. Quando houver exigência de certificação, conformidade ou atendimento a norma técnica específica para determinado material, equipamento ou componente, a contratada deverá observar integralmente os requisitos estabelecidos no Projeto Básico e na legislação pertinente.

4.11. A substituição de materiais, componentes ou soluções previstas nos projetos somente poderá ocorrer mediante prévia anuência da fiscalização e desde que tecnicamente justificada, comprovada a equivalência ou superioridade da solução proposta e observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

REQUISITOS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA

4.12. A contratada deverá executar os serviços observando a legislação ambiental aplicável, adotando medidas destinadas à prevenção, redução e controle dos impactos ambientais decorrentes da execução da reforma.

4.13. Quando exigível pela legislação, pelas características da intervenção ou pelos órgãos competentes, deverão ser obtidas as licenças, autorizações, dispensas ou demais documentos ambientais necessários à execução dos serviços, observando-se as responsabilidades atribuídas à Administração e à contratada.

4.14. A contratada deverá promover o adequado gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução da obra, especialmente os resíduos da construção civil,

observando a legislação aplicável e adotando procedimentos para segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada.

4.15. Deverão ser adotadas medidas para evitar o lançamento inadequado de resíduos, materiais, efluentes ou outros elementos que possam causar poluição, obstrução de sistemas de drenagem, contaminação do solo ou demais impactos ambientais.

4.16. Sempre que tecnicamente viável e previsto nos documentos da contratação, deverão ser priorizadas soluções que promovam o uso racional de materiais, a redução de desperdícios, a eficiência energética, a durabilidade dos componentes e a adequada gestão dos resíduos provenientes da reforma.

REQUISITOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4.17. A contratada deverá cumprir integralmente a legislação de saúde e segurança do trabalho aplicável à execução de obras e serviços de engenharia, especialmente as **Normas Regulamentadoras – NRs** expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme aplicabilidade ao objeto.

4.18. Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para preservar a integridade física dos trabalhadores, servidores, comerciantes, consumidores e demais pessoas que possam ter acesso às áreas próximas ou afetadas pela execução da obra.

4.19. A contratada deverá fornecer gratuitamente aos seus empregados os **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs** adequados aos riscos das atividades desenvolvidas, em quantidade suficiente e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se também pela fiscalização de seu uso.

4.20. A contratada deverá promover os treinamentos, orientações e procedimentos de segurança exigíveis para as atividades executadas, mantendo os respectivos registros quando previstos na legislação.

4.21. As áreas em intervenção deverão ser devidamente organizadas, isoladas e sinalizadas, mediante utilização de barreiras, tapumes, sinalização e demais dispositivos necessários à prevenção de acidentes e à proteção de trabalhadores e usuários.

4.22. Considerando que a intervenção ocorrerá em edificação destinada ao atendimento da população, a contratada deverá, sempre que houver circulação de pessoas nas áreas adjacentes, adotar medidas específicas para minimizar riscos e interferências, planejando a execução dos serviços de modo a preservar a segurança e a funcionalidade das áreas que permanecerem em utilização.

RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

4.23. A contratada será integralmente responsável pela adequada execução dos serviços que lhe forem atribuídos, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que apresentarem vícios, defeitos, falhas de execução ou desconformidades, nos termos da legislação e das condições estabelecidas no contrato.

4.24. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços, pela segurança da execução, pelo cumprimento das normas técnicas e legais e pelos danos eventualmente causados em decorrência da execução do objeto.

4.25. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, bem como cumprir integralmente as obrigações técnicas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança relacionadas à execução da obra.

4.26. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas da **ABNT**, a legislação municipal aplicável, as normas de segurança do trabalho, as disposições dos órgãos competentes e todas as demais exigências técnicas pertinentes à reforma do Mercado Municipal de Pacajá/PA.

SUBCONTRATAÇÃO

4.27. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

A) Previsão expressa no Termo de Referência, Edital e no Contrato: A possibilidade de subcontratação deverá estar expressamente prevista tanto no instrumento convocatório quanto no contrato administrativo, conforme o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

B) Aprovação prévia da Administração: A subcontratação estará condicionada à **anuência prévia e formal da Administração contratante**, que avaliará a compatibilidade técnica, jurídica e fiscal da empresa subcontratada com os requisitos estabelecidos no edital.

C) Responsabilidade integral da contratada principal: Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

D) Instrumento contratual entre as partes: Deverá ser apresentado à Administração o **instrumento jurídico firmado entre a contratada principal e a subcontratada**, com cláusulas que garantam a responsabilidade solidária, o cumprimento das normas legais e as condições técnicas exigidas.

E) Documentação exigida: O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.28. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

ITEM 03 – **COBERTURA METÁLICA;**
ITEM 04 – **REFORMA E REPAROS;**
ITEM 05 – **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.**

4.29. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

ITEM 01 - **SERVIÇOS PRELIMINARES;**
ITEM 02 – **CONSTRUÇÃO ÁREA DO PEIXE;**
ITEM 06 – **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;**
ITEM 07 – **SERVIÇOS FINAIS.**

4.30. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização

ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.31. Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024).

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.32. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

VISTORIA

4.33. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas, com prévio agendamento em período a ser definido após a publicação do edital.

4.34. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.35. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.36. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.37. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

4.38. Considera-se imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de Pacajá/PA, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. O modelo de execução do objeto desta contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PREPOSTO

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

FISCALIZAÇÃO

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

GESTOR DO CONTRATO

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser

conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. MULTA:

7.3.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

7.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.3.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3.4. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.3.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.3.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.3.7. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 5% (vinte por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.3.8. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.3.9. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.3.10. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.9. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.10. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:

- A) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- B) as peculiaridades do caso concreto;
- C) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- D) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- E) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

8.1. Os critérios de medições e pagamentos para este serviço encontram-se pormenorizada em tópico específico do Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: Para efeito da presente contratação, observar-se-á o enquadramento disposto no Art. 02, inciso VI, Art. 06, incisos XII e XXXVIII, C, da lei 14.133/2021, **Vejamos:**

ART. 02, Inciso VI, lei 14.133/2021.

VI – Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia.

ART. 06, XII E XXXVIII, lei 14.133/2021.

XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XXXVIII – concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

(...)

C) TÉCNICA E PREÇO;

(...)

9.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo, **MELHOR TÉCNICA E PREÇO.**

REGIME DE EXECUÇÃO

9.3. O regime de execução do contrato será empreitado por preço global.

9.4. Critérios de aceitabilidade de preços.

9.5. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.6. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.7. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.8. Pessoa física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.9. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.11. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.13. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.15. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;**

9.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.22. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

9.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.28. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e.

9.30. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.31. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.32. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.34. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.35. A qualificação técnica será exigida com fundamento no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, visando comprovar que o licitante possui capacidade técnica profissional e operacional compatível com a complexidade e relevância das obras objeto da contratação;

9.36. Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

9.37. Deverá ser apresentado, por parte da contratada, atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

9.38. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (CREA/CAU/CFT), em plena validade.

9.39. CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU/CFT, da empresa participante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante;

9.40. CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

9.41. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.42. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de 4% do valor total do quantitativo dos itens proposto desta contratação:

9.43. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.44. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.45. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.46. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.47. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no art. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, § 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.48. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.49. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.50. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.51. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 994.147,94(novecentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos nos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pacajá/PA:

Exercício: 2026 Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Pacajá - Unidade Orçamentária: 18 – Sec. Mun. de Urbanismo e Obras Públicas - Projeto/atividade: 2.114 – Manutenção da Sec. Mun. de Urbanismo e Obras Públicas - Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pacajá/PA, xx de xxxxxx de 2026.

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXX Coordenador de Planejamento Decreto 018/2025	XXXXXXXXXXXXXX Prefeito Municipal

Referencia:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: ABRIL/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º XXX/2026

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º XXX/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO N.º ____/2026

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ – PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sua sede administrativa na -----, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a(o) Sr(a). -----, brasileiro, residente e domiciliado na cidade -----PA, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF n.º _____, RG n.º _____, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Concorrência Eletrônica N.º 9000X/202X, homologado pelo representante do CONTRATANTE em data de xx/xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do edital de licitação n.º 00X/202X-FME e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto é o **OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA**, pela CONTRATADA, conforme proposta vencedora.

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. Estudo Técnico Preliminar;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

“Aqui tem trabalho”

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



2.2.3. O Edital da Licitação;

2.2.4. A Proposta do contratado;

2.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.2.6. Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. A Contratante pagará ao Contratado pelo fornecimento parcelado dos serviços, objeto deste termos, o valor conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA	1	UNIDADE	R\$ xxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxxxxxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ xxxxxxxx



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. pagamento pela efetiva entrega/prestação do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

6.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

6.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de PACAJÁ e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

6.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de PACAJÁ, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de PACAJÁ.

6.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

6.7. O Município de PACAJÁ poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de PACAJÁ.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de PACAJÁ.

d) Débito da CONTRATADA para com o Município de PACAJÁ que proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1 – A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

7.2 - Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

7.3 – A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

7.4 - Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

7.5. - Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após encaminhada a Autorização de Fornecimento pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

7.6. – Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de PACAJÁ/PA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, comete ato passível de sanção o Licitante que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.8. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.2. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NATUREZA DA DESPESA

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação orçamentária:

Dotação Orçamentaria: Exercício 2025.

1.1. Exercício 2025: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Pacajá/PA - Unidade Orçamentaria: 18 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas. Projeto Atividade: 1.015 – Pavimentação de vias urbanas. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

1.2. Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 - A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Serviços Administrativos, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

16.2 – A Secretaria Municipal de Educação designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.

16.2.1. Para fiscalizar objeto deste termo, caberá ao Fiscal do contrato, Sr. “-----
----“, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

“Aqui tem trabalho”

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



16.2.2. Para Gestor do contrato, caberá o Sr. “-----“, portador CPF Nº
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca da PACAJÁ Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, para que produza seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, _____ de _____ de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:
